



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – NCDH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS,
CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGDH

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

CORPOS EM TRANSIÇÃO: análise do corpo transexual na penitenciária
Desembargador Flósculo da Nóbrega

WENDEL ARAÚJO DA COSTA

João Pessoa – PB,

2024

WENDEL ARAÚJO DA COSTA

CORPOS EM TRANSIÇÃO: Análise do
corpo transexual na penitenciária
Desembargador Flósculo da Nóbrega

Linha de pesquisa 1 – Direitos Humanos
e Democracia: Teoria, história e política

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Luziana
Ramalho Ribeiro

João Pessoa – PB,

2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C838c Costa, Wendel Araújo da.

Corpos em transição : análise do corpo transexual na penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega / Wendel Araújo da Costa. - João Pessoa, 2024.
109 f. : il.

Orientação: Luziana Ramalho Ribeiro.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Penitenciária - LGBT. 2. Terapia hormonal. 3. Corpos transexuais. 4. Sistema penitenciário. I. Ribeiro, Luziana Ramalho. II. Título.

UFPB/BC

CDU 343.81-055.34(043)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS



ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO(A) MESTRANDO(A)
WENDEL ARAUJO DA COSTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS/CCHLA/UFPB

Aos vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se a sessão de defesa de Dissertação do(a) mestrando(a) **Wendel Araujo Da Costa**, matrícula 20221017642, intitulada: **CORPOS EM TRANSIÇÃO: análise do corpo transexual na penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega**. Estavam presentes os professores doutores: Luziana Ramalho Ribeiro (Orientador(a), Renata Monteiro Garcia (Examinador(a) interno(a) e Regina Coelli Gomes Nascimento (Examinador(a) externo(a). O(A) Professor(a) Luziana Ramalho Ribeiro, na qualidade de Orientador(a), declarou aberta a sessão, e apresentou os Membros da Banca Examinadora ao público presente, em seguida passou a palavra a(o) mestrando(a) Wendel Araujo Da Costa, para que no prazo de trinta (30) minutos apresentasse a sua Dissertação. Após exposição oral apresentada pelo(a) mestrando(a), o(a) professor(a) Luziana Ramalho Ribeiro concedeu a palavra aos membros da Banca Examinadora para que procedessem à arguição pertinente ao trabalho. Em seguida, o(a) mestrando(a) Wendel Araujo Da Costa respondeu às perguntas elaboradas pelos Membros da Banca Examinadora e, na oportunidade, agradeceu as sugestões apresentadas. Prosseguindo, a sessão foi suspensa pela Orientador, que se reuniu secretamente, apenas com os Membros da Banca Examinadora, e emitiu o seguinte parecer: A Banca Examinadora considerou a DISSERTAÇÃO: **aprovada**.

A seguir, o(a) Orientador(a) apresentou o parecer da Banca Examinadora o(a) mestrando(a) Wendel Araujo Da Costa, bem como ao público presente. Prosseguindo, agradeceu a participação dos Membros da Banca Examinadora, e deu por encerrada a sessão. E, para constar eu, Herbert Henrique Barros Ribeiro, assistente em administração do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, lavrei a presente Ata. João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

Luziana Ramalho Ribeiro

Regina Coelli Gomes Nascimento

Documento assinado digitalmente



RENATA MONTEIRO GARCIA
Data: 29/11/2024 12:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EPÍGRAFE

Bato palmas para as travestis que lutam para existir, E a cada dia batalhando conquistar o seu direito de viver brilhar e arrasar.

Linn da Quebrada.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, gostaria de agradecer aos meus pais, Angela e Robson, que sempre fizeram o impossível para contribuir para a minha formação, me apoiando incondicionalmente e acreditando em meu potencial. Sem o amor, os sacrifícios e a dedicação deles, essa conquista não seria possível.

Ao meu irmão Willyan Araújo, minha gratidão eterna pelo incentivo constante e pelo apoio intelectual e sua trajetória de vida que me motivou a seguir em frente e a concluir este mestrado. Sua contribuição foi fundamental para que eu superasse os desafios dessa jornada.

À minha irmã Jessicka Araújo, que esteve ao meu lado em todos os momentos, me apoiando com sua presença e palavras de encorajamento, meu muito obrigado por ser essa fonte de força e motivação.

Agradeço profundamente à minha orientadora Luziana Ramalho, que foi como uma mãe durante todo esse percurso. Sua orientação, paciência e confiança em mim foram essenciais. Você me pegou pela mão e disse: "vamos juntos nessa", e assim seguimos até a conclusão desta jornada. Sua dedicação e carinho foram fundamentais para que este trabalho se tornasse realidade.

A Eric Araújo, agradeço pelo apoio e conhecimento nas Ciências Sociais, que enriqueceram muito o resultado desta pesquisa. Sua contribuição foi crucial para ampliar meus horizontes e fortalecer a fundamentação deste trabalho, além de todo o apoio, força e motivação.

E, finalmente, à Lídia, minha amiga incrível, que sempre acreditou em mim. Sua amizade e apoio me deram a confiança necessária para continuar, mesmo nos momentos mais difíceis. Sou muito grato por tê-la ao meu lado durante todo esse processo.

Por fim, à Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) do Estado da Paraíba, em nome da Capitã Helena, que me auxiliou no processo de autorização, a entrar na Unidade Prisional Desembargador Flósculo da Nóbrega e assim realizar a pesquisa de campo. Essa colaboração foi crucial para o desenvolvimento desta dissertação de Mestrado, permitindo acesso às informações e estrutura da Unidade Carcerária. Reconheço e aprecio o comprometimento da SEAP, com iniciativas que promovem,

mesmo como limitações, o avanço do conhecimento e o fortalecimento de políticas públicas em prol do bem-estar daqueles que ali habitam.

A todos vocês, meu mais sincero obrigado!

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo analisar as vivências de mulheres transexuais/travestis residentes na penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, situado na cidade de João Pessoa-PB, no que tange o processo de transexualização e as mudanças que pode ocorrer no cárcere. A penitenciária escolhida é conhecida popularmente na região como presídio do Roger, alusão ao bairro ao qual está situada, foi a primeira penitenciária do Brasil a instituir uma ala específica à comunidade LGBT. No Estado da Paraíba, já existem Políticas Públicas que asseguram o processo transexualizador àqueles que desejam iniciar o tratamento, mas esse tratamento não é disponibilizado às detentas que estão sob custódia do Estado. A pesquisa foi conduzida por meio de técnicas etnográficas, para realizar a coleta dos dados em campo, essa metodologia utilizada ajudou a compreender de forma aprofundada a vivência desse grupo dentro do sistema prisional. O objetivo geral desta dissertação é analisar o processo de acesso à hormonioterapia por detentas transexuais e travestis, levando em consideração as garantias legais estabelecidas em lei. Como objetivos específicos, têm-se identificar os programas e políticas públicas existentes na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, levando em consideração o plano de saúde utilizado na unidade prisional; além de observar sob a ótica das custodiadas a aplicação das garantias de direitos pressupostos no Estado da Paraíba, e analisar quais são os impactos do cárcere nos corpos transexuais, a partir de seus depoimentos. Foi demonstrado que mesmo com o avanço das políticas públicas no estado, a unidade carcerária oferece o plano geral de saúde, e essa omissão gera impactos físicos e emocionais nos corpos das detentas transexuais e travestis.

PALAVRAS-CHAVES: LGBT; Terapia hormonal; Corpos transexuais; Sistema Penitenciário.

ABSTRACT

This dissertation has as its main objective the focus on the experience of transgender women who live in the Desembargador Flósculo da Nóbrega Penitentiary, situated in the city of João Pessoa – PB, and their transgender process and other changes which may occur in prison situation. The selected penitentiary popularly named Prison of Roger, in respect to its municipal location, was the first in Brazil to institute a specific sector for the LGBT population. In the state of Paraíba, there are public politics concerned with the transgender process for which one wants to start, but this procedure is not assured for those in prison situation. The research was carried out using ethnographic techniques to obtain data in the field, which helped in the understanding of the transgender's experience in prison. The general objective of this study is to analyze the process of obtaining hormonotherapy for transgender inmates, having in view the guarantee established in law. As specific objectives, this study tried to identify the public political programs present in Desembargador Flósculo da Nóbrega Penitentiary, considering the healthcare program of the institution, to observe, the custody's point of view, the application of assumptions State's guarantee and also to investigate the impact of prison on transgender bodies having as start the obtained testimonies. It was demonstrated that, despite progress in this scenario and the offering of a healthcare plan, the omission promotes physical and emotional impacts on transgender inmates.

KEYWORDS: LGBT; Hormonotherapy; Transgenders Bodies; Penitentiary System.

LISTA DE SIGLAS

SISDEPEN - Sistema de informações do Departamento Penitenciário Nacional;

LGBTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Intersexuais;

CNPCP - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privativas de Liberdade no Sistema Prisional;

LGBTQIAP+ - lésbicas, gays, bissexuais, trans, queer, interssexuais, assexuais e pansexuais;

INFOPEN - Sistema Integrado de Informações Penitenciárias;

CID - Classificação Internacional de Doenças;

ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade;

OMS - Organização Mundial da Saúde.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Placa de inauguração da 1ª Ala LGBT do Brasil;

Figura 2: Presídio Desembargador Flósculo da Nóbrega visto de cima;

Figura 3: Apenada Luana Lucrécia;

Figura 4: Muro lateral Presídio Desembargador Flósculo da Nóbrega

Figura 5: Porta da penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega;

Figura 6: Entrada principal da penitenciária e hall;

Figura 7: Visão panorâmica da unidade prisional do Roger;

Figura 8: Salas de aula e horta da unidade prisional do Roger;

Figura 9: Ala LGBT do Presídio do Roger.

Sumário

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I -	15
1. RECONTANDO A HISTÓRIA DA ORDEM: PRISÕES	15
1.1 AS PRISÕES, OS CORPOS E OS APAGAMENTOS.....	15
1.2 ÍNDICES DE APRISIONAMENTO NO BRASIL	20
1.3 ÍNDICES DE APRISIONAMENTO DA POPULAÇÃO LGBTI NO BRASIL (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXUAIS)	28
1.4 ÍNDICES DE APRISIONAMENTO NA PARAÍBA DA POPULAÇÃO LGBTI (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXUAIS)	30
CAPÍTULO II -	33
2. IDENTIDADE EM MOVIMENTO: UMA ANÁLISE CONCEITUAL DE GÊNERO E IDENTIDADE DE GÊNERO.....	33
2.1 DESMISTIFICANDO A TRANSEXUALIDADE: EXPLORANDO A IDENTIDADE TRANSEXUAL	40
CAPÍTULO III –.....	45
3. O CADEIÃO: A PRIMEIRA “GAIOLA DAS LOUCAS”	45
3.1 ROTEIRO METODOLÓGICO: ESTRATÉGIAS E DECISÕES.....	52
CAPÍTULO IV -	58
4. ENTRE BARREIRAS E POSSIBILIDADES: A EXPERIÊNCIA DAS DETENTAS TRANSEXUAIS/TRAVESTIS NA PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA AO ACESSO À HORMONOTERAPIA E A FEMINILIZAÇÃO DOS SEUS CORPOS	58
4.1 TRÂMITES PARA AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR NO CAMPO DE PESQUISA.....	58

4.2 ENTRE GRADES E CATIVEIRO: UM OLHAR SOBRE A REALIDADE DO “CADEIÃO DO ROGER”	59
4.3 ENTRE MUROS: UM ABISMO ENTRE AS POLÍTICAS PRISIONAIS E INCLUSÃO, A REALIDADE DAS DETENTAS TRANS E TRAVESTIS NA 1ª ALA LGBT DO BRASIL	66
4.4 HISTÓRIAS QUE SE ENCONTRAM: TRAÇANDO O PERFIL DAS ENTREVISTADAS	75
4.5. UM LUGAR, DOIS UNIVERSOS: ONDE KELLY EXISTE E ONDE NÃO PODE EXISTIR KELLY — AS REALIDADES NA PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS	97
APÊNDICE A	103
APÊNDICE B	106

INTRODUÇÃO

Inicialmente, é necessário compreender a função da instituição Prisão. Esse instrumento foi formalizado no intuito de domesticar os corpos humanos, aqueles indivíduos que praticaram algumas condutas listadas como delituosas, devem por meio da privação da sua liberdade, se afastar do convívio social e assim buscar uma “ressocialização”.

Nesta perspectiva, Michel Foucault (1999, p. 260), em sua obra *Vigiar e Punir*, aborda a prisão como “uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo”. Desta forma, é possível compreender a prisão na sua forma primária como uma forma de estudo social, entender como o Ser iria se comportar no isolamento.

A prisão, em sua gênese, assim como descrita na obra *História das Prisões No Brasil*¹ (2017), não tinha o caráter punitivo, como visto acima, só no fim do Século XVIII e início do Século XIX, é que foram introduzidos os moldes penais a este contexto, sendo tratada a partir de então como o lugar para pagar pelas práticas delituosas cometidas. Neste ponto de vista, Michel Foucault (1999, p. 260) salienta: “era na verdade abertura da penalidade a mecanismos de coerção já elaborados em outros lugares”. Ao continuar afirmando que estas mudanças foram um marco importante para o sistema penal, comenta: “a prisão, peça essencial no conjunto das punições, marca certamente um momento importante na história da justiça penal: seu acesso à “humanidade”.

Segundo os dados coletados no site do SISDEPEN (Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional) em 2022, no Brasil, tínhamos uma população carcerária em celas físicas nas penitenciárias estaduais o quantitativo de 654.704 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quatro) detentos, sendo 326.365 (49,85%) detentos em regime fechado; 126.237 (19,28%) detentos em semiaberto; 190.771 (29,14%) detentos em provisórios; 8.945 (1,37%) detentos em regime aberto; 2.386 (0,36%) detentos em outros (medida de segurança e tratamento ambulatorial - este

¹ Organizados por Clarissa Nunes Maia, Flávio de Sá Neto, Marcos Costa e Marcos Luiz Bretas, os dois volumes de *Histórias das prisões no Brasil* trazem uma inédita contribuição da academia para a reflexão sobre um tema espinhoso desde os tempos coloniais: o cárcere e o sistema prisional brasileiro. Reunindo, pela primeira vez, pesquisas originais e trabalhos monográficos produzidos em universidades de todo o país, a obra recupera os sentidos históricos da prisão no Brasil e enriquece o atual debate sobre violência e segurança pública.

termo utilizados seguem rigorosamente o que está relatório do coletados no site do SISDEPEN).

Na Paraíba, foi possível obter os seguintes dados: o quantitativo de 11.470 (onze mil quatrocentos e setenta presos) detentos, sendo eles: 6.027 (52,55%) detentos em regime fechado; 1.171 (10,21%), detento em regime aberto; 2.561 (22,33%) detentos em regime provisório; 1.676 (14,61%) em regime semiaberto e 35 (0,31%) detentos em outros (medida de segurança e tratamento ambulatorial - este termo utilizados seguem rigorosamente o que está relatório do coletados no site do SISDEPEN).

De outro modo, é necessário conhecer o campo de pesquisa a saber, a Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, conhecido popularmente como Presídio do Roger, por este encontrar-se situado no Bairro do Roger em João Pessoa. De acordo com os dados coletados no SISDEPEN, a penitenciária possui o quantitativo de 585 detentos, sendo 537 (92,1%) detentos em regime provisório e 48 (7,8%) detentos em regime fechado (este termos utilizados seguem rigorosamente o que está no relatório coletados no site do SISDEPEN).

Além disso, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Coordenação de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos, no ato de INFORMAÇÃO Nº 95/2022/COAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN, e do mapeamento nacional da população LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais) do ano de 2022, apontou o quantitativo de 12.356 de detentos que se classificam como LGBTI. Na Paraíba temos o quantitativo de 217 detentos que se classificam como LGBTI².

Discutimos os conceitos que envolvem a identidade de gênero. De acordo com Foucault, em sua obra *História da Sexualidade* (1985, p 65), a concepção de gênero é imposta desde o nascimento e tratada historicamente a “vincular o comportamento ao sexo, gênero à genitália, definindo o feminino pela presença da vagina e o masculino pelo pênis, remonta ao século XIX quando o sexo passou a conter a verdade última de nós mesmos”.

Com isso, ocorre a necessidade de pensar junto com Judith Butler em sua obra *Problemas de gênero feminismo e subversão da identidade* (2003, p. 24) “concebida originalmente para questionar a formulação de que a biologia é destino, a distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos

² Valfort, M. (2017), "LGBTI in OCDE Countries: A Review", Documentos de trabalho sociais, de emprego e de migração da OCDE, n.º 198, OCDE Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/d5d49711-en>

biológicos, o gênero é culturalmente construído”. A identidade de gênero é uma convenção estabelecida culturalmente, de modo que, depende apenas dos povos que ali coabitam, para que haja uma mudança no seu conceito.

No cenário brasileiro a condição das pessoas transexuais³ foi invisibilizada por muito tempo, estando atreladas ao vexatório, controverso e preconceituoso, e isso também não seria diferente no sistema carcerário pátrio. Com isso, apenas em 2014, por meio da Resolução Conjunta nº 1 de 15 de abril do mesmo ano, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP em seu artigo 7º e parágrafo único, garantiu à população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais), que estão em cárcere, a atenção integral à saúde, atendendo à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das pessoas privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP.

Mesmo com as Políticas Públicas⁴ que garantem esses direitos à população, a realidade dentro dos presídios, cadeias e penitenciárias e afins, as detentas transexuais, em específico, suportam ainda mais problemas quando inseridas neste sistema, enfrentam diversas formas de violência decorrente do preconceito. A mortificação do corpo da mulher transexual começa com a admissão no sistema carcerário, momento em que precisa se despirmos dos seus objetos e das suas características. Conforme discute Paulo Macedo (2004), “completa o ritual da “admissão” a violação do próprio corpo do internado, fazendo-lhe ver que nem isso lhe sobra como algo individual e inviolável”. Quando a admissão se trata de uma mulher transexual, as violações ainda são maiores, como por exemplo, o corte do seu cabelo, já que na maioria das vezes, são aprisionadas em penitenciárias masculinas, a falta de cosméticos de beleza, como maquiagem, e do acesso à hormonioterapia, direito garantido por lei. Com isso, se faz necessário entender o conceito do corpo dócil introduzido por Foucault (2014, p. 134- 135), “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”, um corpo submetido ao Estado, por meio do sistema penitenciário é transformado e perde sua essência.

³ Transexuais - “Transexual é uma pessoa que não se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu, ou seja, é alguém que não se sente adequado ao gênero que recebeu no nascimento”.
<<https://www.significados.com.br/transexual/>>

⁴ Resolução Conjunta nº 01 (CNCD/LGBT e CNPCP) / Política Nacional de Saúde Integral de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSILGBT) Portaria nº 2.836, de 01 de dezembro de 2011 - Ministérios da Saúde / Resolução nº 4/2011 - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - Estabelece recomendações aos Departamentos Penitenciários Estaduais, garantindo o direito à visita íntima para casais homossexuais.

A possibilidade da prisão era algo permanente para pessoas como eu – um menino preto e de família pobre que morava na região metropolitana de João Pessoa, na cidade de Santa Rita, no bairro de Tibiri, durante toda a vida, sentir o desaparecimento de conhecidos, por ter cometido delitos e acabaram por trás das grades da prisão, ou senão, aqueles que tiveram seus sonhos assassinados por uma bala na cabeça. Assim, percebo que a única alternativa para transcender os muros da realidade que me foi imposta, era por meio dos estudos, graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa, por meio do programa Social PROUNI (Programa Universidade para Todos), tem especialização em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Federal de Campina Grande, pesquisou sobre garantias legais necessárias para a manutenção da saúde de mulheres transexuais nos presídios brasileiro, e com isso busca entender como a ordem social se recusa a apagar aquilo que ela mesmo produz, como o preconceito, racismo, homofobia, transfobia e entre outros.

No decorrer das minhas pesquisas no curso de especialização, questioneei-me sobre quais Políticas Públicas são implementadas no estado da Paraíba com o objetivo de garantir o acesso à hormonioterapia para apenas transexuais, bem como quais são os impactos decorrentes dessa aplicação. Considerando a caracterização do sistema carcerário como um ambiente marcado pela virilidade e pelo machismo, conforme abordado por Vigarello e Courtine em História da virilidade⁵, é relevante observar como as identidades de mulheres transexuais, frequentemente associadas à performance de gênero, são recebidas nesse contexto.

Tendo em vista o objeto de pesquisa desta dissertação, propus-me a investigar o processo de acesso à hormonioterapia⁶ por detentas transexuais, com ênfase na viabilidade e nas garantias legais que o amparam. Com isso, eu visou a relatar as trajetórias, experiências e vivências de mulheres transexuais na penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, em João Pessoa, construído com auxílio da revisão da literatura, descrevendo o campus de pesquisa onde os atores estão inseridos, além das dificuldades

⁵ **VIGARELLO**, Georges. **COURTINE**, Jean-Jacques. História da virilidade - Vol. 3: A virilidade em crise? Séculos XX-XXI: Volume 3. Editora Vozes; 1ª edição (1 janeiro 2013).

⁶ **UNIFESP** (Universidade Federal De São Paulo). Protocolo para o atendimento de pessoas transexuais e travestis no município de São Paulo. Disponível em: <https://nucleotrans.unifesp.br/conteudo/protocolo-para-o-atendimento-de-pessoas-transexuais-e-travestis-no-municipio-de-sao-paulo>.
RIBEIRO, Maiara. COMO FUNCIONA A HORMONIOTERAPIA PARA MULHERES TRANS. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/endocrinologia/como-funciona-a-hormonioterapia-para-mulheres-trans/>.

encontradas em todo o percurso. Além de Identificar quais as políticas e programas existentes e que são ofertados na Penitenciária, e qual o plano de saúde utilizado para assegurar a saúde da detentas transexuais que ali habitam, verificando se no Estado da Paraíba garante os de direitos pressupostos das apenadas, e como são ofertadas. Por fim, analisei as transformações dos corpos das detentas.

Para o desenvolvimento desta dissertação será utilizada uma abordagem de pesquisa qualitativa (Minayo, 2001), em que estudamos os aspectos subjetivos de fenômenos sociais existente na penitenciária do Roger em João Pessoa, com níveis de pesquisa bibliográfica (Minayo, 2001), documental, campo e inspiração etnográfica, com inspiração na obra *A Aventura Antropológica* (CARDOSO, RUTH, 2004). Como pesquisa de campo, foram utilizados os métodos etnográficos, para entender e descrever o local onde o objeto de pesquisa está inserido, Spardley (1979) elenca a importância do estudo em etnografia - “a descrição de um sistema de significados culturais de um determinado grupo, objetivando entender outro modo de vida, mas do ponto de vista do informante”. Foi nesta perspectiva que se viu necessária a criação de um diário de campo, o qual, Minayo (2001, p. 63), “é um instrumento ao qual recorreremos em qualquer momento da rotina do trabalho que estamos realizando”. Para realizar coleta de dados, foi utilizado um roteiro de entrevista semiestruturado, e a análise dos discursos das entrevistadas como ferramenta para interpretação dos dados.

A Dissertação foi dividida em quatro capítulos. No Capítulo I, busquei traçar uma linha conceitual das penitenciárias, além de trazer uma revisão histórica, do que é entendido como sistema carcerário, introduzindo as questões de gênero que existem naqueles ambientes e relacionei com os históricos cerceamentos de direitos, sejam eles por sexualidades ou raças. Mostrando as definições trazidas por Goffman (1961), sobre as instituições totais e com Foucault (1999), sobre a função social das penitenciárias. Além das lições de Durkheim (2004), é ensinado que o indivíduo que comete algum delito deve arcar com as consequências impostas pelo Estado.

No Capítulo II, problematizo com Burtler (2002), a qual discute a construção do corpo e a identidade de gênero, além das definições de Foucault, (2007), relacionando o prazer como objeto de autoconhecimento da sexualidade. Para tal, foi necessário citar Richard Miskolci (2012) para demonstrar a importância da teoria Queer quando se estuda gênero, compreendendo a sexualidade não apenas como relações sexuais, mas também como afeto, desejo, compreensão.

No Capítulo III, intitulado “O cadeião: a primeira “gaiola das loucas”” faz um levantamento histórico do surgimento da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, descrevendo o seu funcionamento e a sua estrutura física. Na segunda seção do capítulo III, descreve os métodos adotados para realizar a pesquisa e destacou as decisões tomadas para efetuar o seu desenvolvimento.

Por fim, no Capítulo IV, realizar a exposição de dados iconográficos e discursivos quando da pesquisa *in loco*. Na unidade prisional do Roger, foi percebido que não existe tratamento hormonal para as detentas transexuais, além de outros elementos que contribuem para a femininização.

CAPÍTULO I -

1. RECONTANDO A HISTÓRIA DA ORDEM: Prisões

Neste capítulo, tratamos das prisões, como o surgimento e aspectos que as tornaram uma forma de punição pelos delitos cometidos pelos indivíduos. Faço também um levantamento de dados e índices de aprisionamento no Brasil, região nordeste e estado da Paraíba de três décadas (2000, 2010 e 2020), buscando introduzir aspectos humanísticos aos números coletados, além de analisar as principais características que fazem mudar os copos dos apenados e os apagamentos que ocorre no cárcere.

1.1 AS PRISÕES, OS CORPOS E OS APAGAMENTOS

Inicialmente, é fundamental compreender o conceito de instituições totais. Para isso, recorreremos aos ensinamentos de Erving Goffman, em sua obra *Manicômios, Prisões e Conventos* (1961), na qual o autor define essas instituições como espaços que abrigam indivíduos separados da vida social por alguma característica em comum, vivendo sob regras e rotinas rígidas que controlam todos os aspectos de suas vidas.

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos como situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada (1961, p. 11).

Mesmo ele descrevendo em sua obra o mundo do interno, esse conceito é aplicável às prisões, por terem esse mesmo aspecto e características. Os detentos que se encontram reféns do sistema penitenciário, em sua maioria, cometeram algum delito, e por isso

devem ficar sob custódia do Estado, tendo suas liberdades restringidas e seus direitos resguardados por ele.

Erving Goffman (1961) trata o sistema penitenciário como uma instituição total que foi desenvolvida para proteger a sociedade, “organizada para proteger a comunidade contra perigos internacionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui o problema imediato: cadeias, penitenciárias, campos de pioneiros de guerra, campo de concentração” (1961, p. 16).

O indivíduo que está inserido no meio social participa, em regra, de liberdades, lazer e trabalhos distintos assim, como desejam realizar. Mas, quando comete alguma infração penal, acaba perdendo o direito de participação. Nesta perspectiva, Goffman (1961, p. 17), aborda “o aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida.”, reunindo todas as atividades da vida em um único plano, que em tese, foi planejado para garantir esses direitos, que seriam também, o sistema carcerário.

Outro ponto que deve ser abordado são as mudanças que ocorrem no interior e exterior do indivíduo que têm suas liberdades privadas. O detento ao chegar ao cárcere, tem uma concepção de si, que foram criadas pelo meio ao qual ele foi inserido, quando introduzido ao cárcere, essas disposições começam a se moldar de acordo com o novo ambiente que lhe pertence.

Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. Começa a passar por algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que têm a ser respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele (Goffman, 1961, p. 24).

Essas barreiras construídas entre os dois mundos (interno e externo), dão início a fase da chamada mortificação do “eu”. Assim, Goffman (1961, p.24) elenca que “os processos pelos quais o eu da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais, a análise desse processo, pode nos auxiliarem a ver as disposições que os estabelecem comuns devem garantir, a fim de que seus membros possam preservar seu eu civil.”, nem sempre existe essa preservação, pois o detento afastado do convívio social acaba perdendo essa essência, e assim, continua Goffman (1961, p.24) “a separação entre

o internado e o mundo mais amplo dura o tempo todo e pode continuar por vários anos. Por isso ocorre o despojamento do papel.”.

Outra questão que colabora com a descaracterização individual, o chamando de ritual de admissão nas instituições totais. Esse processo, é a padronização, onde o detento se desprende de tudo que construiu na formação da sua personalidade.

Geralmente, o processo de admissão também leva a outros processos de perda e mortificação. Muito frequentemente verificamos que a equipe dirigente emprega o que denominamos processos de admissão: obter uma história de vida, tirar fotografias, pesar, tirar impressões digitais, atribuir números, procurar e enumerar bens pessoais para que sejam guardados, despír, dar banho, desinfetar, cortar os cabelos, distribuir roupas das instituições, dar instruções quanto a regras, designar um local para internados. Os processos de admissão talvez pudessem ser denominados “arrumação” ou “programação”, ao ser “enquadrado”, o novato admite ser conformado e codificado num objeto que pode ser colocado na máquina administrativa do estabelecimento, modelado suavemente pelas operações de rotina. Muitos desses processos dependem de alguns atributos – por exemplo, peso ou impressões digitais – que o indivíduo possui apenas porque é membro da mais ampla e abstrata das categorias sociais, a de ser humano. A ação realizada com base em tais atributos necessariamente ignora a maioria de suas bases anteriores de autoidentificação (Goffman, 1961, p. 24 e 25).

Com isso, é possível observar que o ser que está inserido no sistema carcerário, fica à disposição da máquina administrativa, e perdendo o controle de sua aparência pessoal, sua identidade e até mesmo do seu nome, pois passará a ser chamado por um número, não tendo mais domínio dos seus bens, da sua família e amigos. Enfim, este passa a se despír da sua aparência usual, provocando a desconfiguração do seu pessoal, perde o direito de usar roupas que lhe convêm, cortes de cabelos que lhe agradam, cosméticos, aparelho de barbear, entre outros.

Com o objetivo de dominação dos corpos, de acordo com Foucault em Vigiar e punir, a forma-prisão foi elaborada a princípio no intuito de observar e compreender a codificação do comportamento humano, tirando o indivíduo o máximo de tempo do convívio social. Sendo assim, Foucault (1999, p.260) traduz que “a forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência.”.

Apenas no fim do século XVIII e início do Século XIX, as prisões começaram a ter o caráter punitivo, com o objetivo de correção dos custodiados que cometessem algum ilícito penal, Foucault (1999, p.260) – “a prisão, peça essencial no conjunto das punições, marca certamente um momento importante na história da justiça penal: seu acesso à “humanidade”.” – Daí nasce o poder estatal de punir, “jus puniendi”, momento importante para a história, caracterizado pela introdução do processo de dominação dos corpos classificados como delituosos.

Na passagem dos dois séculos, uma nova legislação define o poder de punir como uma função geral da sociedade que é exercida da mesma maneira sobre todos os seus membros, e na qual cada um deles é igualmente representado; mas, ao fazer da detenção a pena por excelência, ela introduz processos de dominação característicos de um tipo particular de poder. Uma justiça que se diz “igual”, um aparelho judiciário que se pretende “autônomo”, mas que é investido pelas assimetrias das sujeições disciplinares, tal é a conjunção do nascimento da prisão, “pena das sociedades civilizadas” (Foucault, 1999, p. 260).

Desse modo, na gênese da prisão, foi constatado que ela não tinha o caráter punitivo, apenas de fazer uma correção, introduzindo a ideia de civilização para depois introduzir a idealização da punibilidade do delinquente, todavia, desde início do século XIX, o encarceramento penal foi descoberto no sentido de transformação do “eu-indivíduo” e a privação de liberdade.

A prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos (Foucault, 1999, p. 262).

Aquele que comete conduta tipicamente ilícita perde sua liberdade de ir e vir, por um período, para pagar por sua condenação (a pena em si), sendo dever do Estado, o detentor do poder de punir, ensinar as práticas necessárias para a reintegração ao convívio social, pois não se trata de uma reformatório em si, mas, de um mecanismo com aplicação de princípios que nortearam essa trajetória. Sendo o primeiro, o princípio do isolamento do condenado em relação ao mundo exterior, sobre o qual Foucault (1999, p. 265) exemplifica – “a solidão deve ser um instrumento positivo de reforma. Pela reflexão que suscita, e pelo remorso que não pode deixar de chegar”; o segundo princípio será o

trabalho, que segundo Foucault (1999, p. 272) relata – “o trabalho pelo qual o condenado atende a suas próprias necessidades requalifica o ladrão em operário dócil.”; é nessa perspectiva que começamos a ver a função da prisão como transformação/mortificação do “eu”, até porque o objetivo do trabalho penal não é o lucro, e sim, um agente moldador, um esquema de submissão do individual, para ajustá-lo às práticas sociais, com isso, podemos dizer que trabalho é uma das forma eficazes de ressocializar, tendo sua vinculação ética focado ao convívio social, pois prepara o apenado para o momento de esta pronto e qualificado para desenvolver outras atividades profissionais e não volte a cometer ilícitos.

Com isso, conseguimos visualizar as duas ideias trazidas por Foucault sobre as prisões. A primeira como um laboratório social, que tinha como objetivo central entender o comportamento dos homens; a segunda como um local para a execução da pena. Essas duas ideias se comunicam entre si, pois é necessário conhecer o comportamento de cada detento, para aplicar o melhor método de penas progressivas, e assim reduzir a reincidência; para qual a penitenciária deve ter pontos estratégicos para a observação dos moradores e vigilância constante.

A prisão, local de execução da pena, é ao mesmo tempo local de observação dos indivíduos punidos. Em dois sentidos. Vigilância é claro. Mas também conhecimento de cada detento, de seu comportamento, de suas disposições profundas, de sua progressiva melhora; as prisões devem ser concebidas como um local de formação para um saber clínico sobre os condenados (Foucault, 1999, p. 272).

Ao analisar a prisão e os impactos que atingem o corpo do custodiado, podemos visualizar uma série de limitações, proibições ou obrigações que são impostas aos indivíduos no cárcere que é chamado de processo coercitivo. No que tange a coerção social, o sociólogo Durkheim, elenca que o indivíduo que pretende ir contra as leis definidas pelo direito, deverá arcar com as consequências desta decisão, nesta vertente diz: “estes tipos de comportamento ou de pensamento não são só exteriores ao indivíduo, como dotados de um poder imperativo e coercitivo em virtude do qual se lhe impõem, quer queira, quer não”, (Durkheim, 2004, p. 38). Sendo assim, destaca-se que as controvérsias que envolvem os corpos dóceis tiveram tanto interesse e repercussão no século XVIII, sendo entendido que as prisões teriam seus sentidos mudados passando a ser o ambiente em que esses corpos seriam não mais mutilados, mas docilizados. Sendo entendido como um corpo dócil da seguinte forma:

É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado. A escala, em primeiro lugar, do controle: não se trata de cuidar do corpo, em massa, grosso modo, como se fosse uma unidade indissociável, mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao mesmo nível da mecânica – movimentos, gestos, atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo. (Foucault, 2014, p. 134-135).

Ainda nesta linha, os corpos dos indivíduos também são vistos em aspectos individualizados posto que Foucault (2014, p. 143) traduz o seguinte: “ela individualiza os corpos por uma localização que não os implanta, mas os distribui e os faz circular numa rede de relações”. É compreensível esse ponto, quando se considera que a atomização do indivíduo pode ser identificada nos prontuários da instituição onde está detido.

1.2 ÍNDICES DE APRISIONAMENTO NO BRASIL

Levantada a discussão sobre prisões, se faz necessário fazer um levantamento de dados das pessoas que vivem sob custódia do poder público. Para isso, analisaremos os dados de três décadas, dados coletados do SISDEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), dos anos de 2000⁷, 2010⁸ e 2020⁹, fazendo um paralelo entre os anos buscando compreender o crescimento dessa população no Brasil, região Nordeste e no estado da Paraíba.

No ano de 2000, conseguimos extrair os seguintes dados: No Brasil, tínhamos o total de 232.755 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco) presos entre detentos no sistema prisional e na polícia, sendo 151.980 (cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta) pessoas condenadas; 80.775 (oitenta mil setecentos e setenta e cinco) pessoas presa provisoriamente. Destes, destaca-se um total 222.643 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e três) pessoas biologicamente do sexo masculino e 10.112 (dez mil cento e doze) pessoas biologicamente do sexo feminino.

⁷ Relatório Analítico - ANO 2000 - <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/populacao-carceraria-dez-2000.pdf>.

⁸ Relatório Analítico - ANO 2010 - <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2010.pdf>

⁹ Relatório Analítico - ANO 2020 - <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2020.pdf>

População Carcerária Total (No Sistema Prisional e na Polícia)						
Homens			Mulheres			Total de Presos
Condenados	Provisórios	Total	Condenado	Provisórios	Total	
145.250	77.393	222.643	6.730	3.382	10.112	232.755

Fonte: SISDEPEN (novembro de 2000)

Os dados Avaliados por vagas da população carcerária e por regimes de condenação, temos o seguinte: No Brasil no ano de 2020, tínhamos o total de 135.710 (cento e trinta e cinco mil setecentos e dez) vagas para condenados, sendo 3.979 (três mil novecentos e setenta e nove) destas para condenados em regime aberto, dos quais 3.743 (três mil setecentos e quarenta e três) eram destinadas a condenados biologicamente do sexo masculino e 236 (duzentos e trinta e seis) vagas para condenadas biologicamente do sexo feminino; no regime fechado tínhamos 106.846 (cento e seis mil oitocentos e quarenta e seis) vagas para condenados, sendo 102.639 (cento e dois mil seiscentos e trinta e nove) para condenados biologicamente do sexo masculino e 4.207 (quatro mil duzentos e sete) para condenadas biologicamente do sexo feminino; e para condenados em medida de segurança tínhamos as seguintes vagas, o total de 5.905 (cinco mil novecentos e cinco) vagas para condenados, sendo 5.682 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois) para condenados biologicamente do sexo masculino e 223 (duzentos e vinte e três) para condenadas biologicamente do sexo feminino.

Vagas - por regime de condenação			
Regime	Homens	Mulheres	Total
Aberto	3.743	236	3.979
Semi-Aberto	18.301	679	18.980
Fechado	102.639	4.207	106.846
Med. Segurança	5.682	223	5.905
Total	130.365	5.345	135.710

Fonte: SISDEPEN (novembro de 2000).

Os dados da população carcerária em seus respectivos regimes, temos o total de 174.980 (cento e setenta e quatro mil cento e oitenta) condenados, sendo: 5.796 (cinco mil setecentos e noventa e seis) destes em regime aberto, dos quais 5.523 (cinco mil quinhentos e vinte e três) biologicamente do sexo masculino e 273 (duzentos e setenta e três) biologicamente do sexo feminino. No regime semiaberto, tínhamos 23.248 (cinte e três mil duzentos e quarenta e oito) condenados, sendo 22.620 (vinte e dois mil seiscentos e vinte) biologicamente do sexo masculino e 628 (seiscentos e vinte e oito) biologicamente do sexo feminino. No regime fechado tínhamos 139.188 (cento e trinta e nove mil cento e oitenta e oito) , sendo 134.825 (cento e trinta e quatro mil oitocentos

vinte e cinco) condenados biologicamente do sexo masculino e 4.363 (quatro mil trezentos e sessenta e três) condenadas biologicamente do sexo feminino; e para condenados em medida de segurança tínhamos as seguintes vagas, o total de 6.748 (seis mil setecentos e quarenta e oito) condenados, sendo 6.411 (seis mil quatrocentos e onze) condenados biologicamente do sexo masculino e 337 (trezentos e trinta e sete) condenadas biologicamente do sexo feminino.

População Carcerária - por regime de condenação

Regime	Homens			Mulheres			Total de Presos
	Condenados	Provisórios	Total	Condenados	Provisórios	Total	
Aberto	5.151	372	5.523	237	36	273	5.796
Semi-Aberto	22.519	101	22.620	624	4	628	23.248
Fechado	97.270	37.555	134.825	3.240	1.123	4.363	139.188
Med. Segurança	2.652	3.759	6.411	243	94	337	6.748
Total	127.592	41.787	169.379	4.344	1.257	5.601	174.980

Fonte: SISDEPEN (novembro de 2000).

Com base nos dados acima, é possível perceber que no ano de 2000, não existiam políticas públicas que reconheçam os direitos de pessoas transgêneros em cárcere, com isso os dados levantados só tratam de Homem e Mulher. Também não foram encontrados dados por região e estados da federação. Neste ano de 2000, eram previstas o quantitativo de 135.710 (cento e trinta e cinco mil setecentos e dez) vagas no sistema penal, divididas por regime de condenação, mas como visto a cima, já existiam superlotação nas penitenciárias, pois foram computados o quantitativo de 174.980 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta presos), um total de 39.270 (trinta e nove mil duzentos e setenta) condenados a mais do que a capacidade máxima dos centros de detenções, o equivalente a 29% (vinte e nove por cento), desse quantitativo de condenados, 169.379 (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e nove) são condenados biologicamente do sexo masculino que equivale a 94,8% (noventa e quatro virgula oito por cento) do total de condenados e 6.748 (seis mil setecentos e quarenta e oito) condenadas biologicamente do sexo feminino, que equivale a 5,2% (cinco virgula dois por cento), do quantitativo de condenados.

Categoria: Quantidade de Presos/Internados	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário	417.517	28.188	445.705
Item: Sistema Penitenciário - Presos Provisórios	154.780	9.903	164.683
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	176.910	11.867	188.777
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto	64.754	4.495	69.249
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	17.426	1.320	18.746
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação	3.120	250	3.370
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial	527	353	880

Fonte: SISDEPEN (novembro de 2000).

Prosseguindo com a análise dos dados coletados, na década de 2010, foi possível coletar dados Nacional, Regionais (nordeste) e do estado da Paraíba, mas, não existem dados sobre a população LGBTQIAP+¹⁰ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros, Travestis, Queer, Intersexo, Assexual, Pansexualidade e Demais orientações sexuais e identidades de gênero), que estejam sob custódia do Estado. No relatório analítico do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), foi possível coletar as seguintes informações: A Quantidade de Presos custodiados no sistema penitenciário em dezembro de 2010 eram 445.705 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinco) detentos, sendo 417.517 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos dezessete) condenados biologicamente do sexo masculino e 28.188 (vinte e oito mil cento e oitenta e oito) condenadas biologicamente do sexo feminino.

Referência: 12/2010

Indicadores Automáticos				
População Carcerária:			496.251	
Número de Habitantes:			191.480.630	
População Carcerária por 100.000 habitantes:			259,17	
Categoria: Quantidade de Presos/Internados		Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)		43.927	6.619	50.546
Item: Polícia Judiciária do Estado (Polícia Civil/SSP)		43.927	6.619	50.546
Indicador: Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário		417.517	28.188	445.705
Item: Sistema Penitenciário - Presos Provisórios		154.780	9.903	164.683
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado		176.910	11.867	188.777
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto		64.754	4.495	69.249
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto		17.426	1.320	18.746
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação		3.120	250	3.370
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial		527	353	880

Fonte: InfoPen (dezembro de 2010).

Como demonstrado na tabela acima, no ano de 2010 tínhamos 164.683 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três) presos provisórios, sendo 154.780 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta) detentos biologicamente do sexo masculino e 9.903 (nove mil novecentos e três) detentos biologicamente do sexo feminino; Em Regime Fechado temos 188.777 (cento e oitenta e oito mil setecentos e setenta e sete) condenados, sendo 176.910 (cento e setenta e seis mil novecentos e dez) condenados biologicamente do sexo masculino e 11.867 (onze mil oitocentos e sessenta e sete) condenadas biologicamente do sexo feminino; No regime semiaberto temos 69.249

¹⁰ https://www.ongarco.org/post/dicion%C3%A1rio-lgbtqiap-descomplicando-a-diversidade?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA9bq6BhAKEiwAH6bqoMmtzwSzJitsTnvGgs6_H1x_Ctwg3kV-Uj7yBiGNVDU9cBnwL5wveRoCGFYQAvD_BwE

(sessenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais), sendo 64.754 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro), biologicamente do sexo masculino e 4.495 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco) condenadas biologicamente do sexo feminino; No Regime aberto tínhamos 18.746 (dezoito mil setecentos e quarenta e seis) condenados, sendo 17.426 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis), condenados biologicamente do sexo masculino e 1.320 (um mil trezentos e vinte) condenadas biologicamente do sexo feminino; Detentos com medidas de segurança tinham 4.250 (quatro mil duzentos e cinquenta) detentos, sendo 3.647 (três mil seiscentos e quarenta e sete) detentos biologicamente do sexo masculino e 603 (seiscentos e três), condenadas biologicamente do sexo feminino.

Quando se tratar dos dados da região nordeste do Brasil no ano de 2010, observamos que a população carcerária dessa região correspondia a 15% (quinze por cento) da população carcerária do país, tendo o total de 74.423 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três) detentos, do quais 69.273 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e três) detentos eram biologicamente do sexo masculino e 5.150 (cinto mil cento e cinquenta) biologicamente do sexo feminino. É possível perceber também que o déficit da população carcerária é de 26.720 (vinte e seis mil setecentos e vinte) condenados, devendo salientar que o Estado da Paraíba não disponibilizou os dados sobre o déficit.

POPULAÇÃO CARCERÁRIA – REGIÃO NORDESTE 2010

Estados	Masculin o	Feminin o	Total de detentos	Déficit de população carcerária
Alagoas	2.959	135	3.094	1.761
Bahia	8.394	493	8.887	1.894
Ceará	14.481	720	15.201	4.996
Maranhão	3.604	204	3.808	1.072
Paraíba	7.593	459	8.052	Sem informação
Pernambuco	22.335	1.590	23.925	13.790
Piauí	2.615	99	2.714	609

Rio Grande do Norte	3.991	314	4.305	1.229
Sergipe	3.301	136	3.437	1.369
Total	69.273	5.150	74.423	26.720

Fonte: Autor (2023).

A população carcerária do estado da Paraíba no ano de 2010 é possível detectar o quantitativo de 8.052 (oito mil e cinquenta e dois) condenados, na Paraíba neste ano o número de habitantes era de 3.759.977 (três milhões setecentos seiscentos e nove mil e novecentos e setenta e sete), a população carcerária era 213,58 (duzentos e treze cinquenta e oito) detento para cada 100.000 (cem mil) habitantes. Em regime provisório foi registrado 3.394 (três trezentos e noventa e quatro) detentos, sendo 3.219 (três mil duzentos e dezenove) detentos biologicamente do sexo masculino e 175 (cento e setenta e cinco) detentas biologicamente do sexo feminino; Em regime fechado tínhamos 2.747 (dois mil setecentos e quarenta e sete) detentos biologicamente do sexo masculino e 178 (cento e setenta e oito) detentas biologicamente do sexo feminino; Em regime semiaberto, tínhamos 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) detentos, sendo 424 (quatrocentos e vinte e quatro) detentos biologicamente do sexo masculino e 33 (trinta e três) detentas biologicamente do sexo feminino. Se tratando de detentos em medida de segurança tínhamos o quantitativo de 93 (noventa e três), e todos eram homens.

Indicadores Automáticos			
População Carcerária:			8.052
Número de Habitantes:			3.769.977
População Carcerária por 100.000 habitantes:			213,58
Categoria: Quantidade de Presos/Internados	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)	-	-	-
Item: Polícia Judiciária do Estado (Polícia Civil/SSP)	-	-	-
Indicador: Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário	7.593	459	8.052
Item: Sistema Penitenciário - Presos Provisórios	3.219	175	3.394
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	2.569	178	2.747
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto	1.288	73	1.361
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	424	33	457
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação	93	0	93
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial	0	0	0

Fonte: InfoPen (dezembro de 2010).

Conforme os dados coletados acima, a Paraíba representa o percentual de 1,8% (um, oito por cento) dos encarcerados do Brasil. Em relação ao Nordeste, a Paraíba representa o percentual de 10,8% (dez vírgula oito por cento) dos encarcerados da região Nordeste, além disso, o Estado da Paraíba foi omissivo em fornecer alguns dados que são necessários para as políticas públicas do sistema carcerário, como por exemplo, o quantitativo do déficit da população carcerária do Estado. Quando passamos a avaliar os dados nacionais entre os anos de 2000 a 2010, percebemos que o encarceramento aumentou cerca de 92% (noventa e dois por cento), nos anos 2000 tínhamos 232.755 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco presos) detentos no sistema prisional e na polícia, já em 2010, eram 445.705 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinco) detentos.

Em 2020, conforme apresentam os dados do Governo Federal, no site da Secretaria Nacional de Políticas Penais, é perceptível o grande avanço nas políticas de transparência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, os dados são completos, e o pesquisador consegue acessar as camadas existentes dentro do sistema carcerário, assim como iremos demonstrar a seguir.

O número de detentos em 2020 era de 667.541 (seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e um) em todo o Brasil, deste quantitativo 335.242 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e dois) detentos estão em Regime fechado; 106.826 (cento e seis mil oitocentos e vinte e seis) detentos em regime semiaberto; 7.593 (sete mil quinhentos e noventa e três) detentos em regime aberto, 215.255 (duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta e cinco) detentos provisórios, 383 (trezentos e oitenta e três) em tratamento ambulatoriais e 2.296 (dois mil duzentos e noventa e seis) com medidas de segurança.



Presos em Unidades Prisionais no Brasil

Período de Julho a Dezembro de 2020

Exclui-se os presos que estão sob custódia das Polícias Judiciárias, Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares - (Outras Prisões)

		Estadual	Federal
		Presos em Celas Físicas	
		Presos em Prisão Domiciliar	
AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP TO			
Município		Total	
<input type="text" value="Search"/>		667.541	
<input type="checkbox"/> Abaeté <input type="checkbox"/> Abaetetuba <input type="checkbox"/> Abre Campo <input type="checkbox"/> Abreu E Lima <input type="checkbox"/> Açaílandia <input type="checkbox"/> Acopiara <input type="checkbox"/> Acreúna <input type="checkbox"/> Acucena <input type="checkbox"/> Afogados da Ing... <input type="checkbox"/> Afãnio <input type="checkbox"/> Aqrestina <input type="checkbox"/> Água Boa <input type="checkbox"/> Águas Formosas <input type="checkbox"/> Águas Lindas de... <input type="checkbox"/> Agudo <input type="checkbox"/> Almoriz <input type="checkbox"/> Alagoa Grande	<input type="checkbox"/> APAC ARAUÁ I <input type="checkbox"/> APAC ARCÓS I <input type="checkbox"/> APAC BELO HORIZONTE I <input type="checkbox"/> APAC CAMPO BELO I <input type="checkbox"/> APAC CARATINGA I <input type="checkbox"/> APAC CONSELHEIRO LAFAIETE I <input type="checkbox"/> APAC CONSELHEIRO LAFAIETE II <input type="checkbox"/> APAC DE ALFENAS I <input type="checkbox"/> APAC DE ITABIRA <input type="checkbox"/> APAC DE MANHUMIRIM I <input type="checkbox"/> APAC FRUTAL I <input type="checkbox"/> APAC FRUTAL II <input type="checkbox"/> APAC GOVERNADOR VALADARES I <input type="checkbox"/> APAC INHAPIM I <input type="checkbox"/> APAC ITAÚNA I <input type="checkbox"/> APAC ITAÚNA II <input type="checkbox"/> APAC ITULUTABA I	Fechado 335.242 Aberto 7.539 Tratamento Ambulatorial 383	Semiaberto 106.826 Provisório 215.255 Medida de Segurança 2.296

Fonte: InfoPen (dezembro de 2020).

Quando passamos um filtro para regionalizar os dados, temos os seguintes números: 112.685 (cento e duzentos e dois mil seiscentos e oitenta e cinco) detentos da região nordeste, sendo 47.299 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e nove) detentos em regime fechado; 11.571 (onze mil quinhentos e setenta e um) detentos em regime semiaberto; 720 (setecentos e vinte) condenados em regime aberto; 52.616 (cinquenta e dois mil seiscentos e dezesseis) detentos em regime provisório; 255 (duzentos e cinquenta e cinco) detentos em tratamento ambulatorial e 244 (duzentos e quarenta e quatro) detentos com medida de segurança.

**PRESOS EM UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NORDESTE DO
BRASIL (2020)**

Estados	Regime fechado	Regime semiaber to	Regime aberto	Regime provisóri o	Tratament o ambulator ial	Medida de seguran ça	Total
AL	1.782	0	0	2.939	0	41	4.762
BA	4.648	2.132	0	6.547	46	0	13.373
CE	9.268	2.134	173	11.366	51	0	22.982
MA	4.793	2.009	339	4.398	2	54	11.595
PB	5.671	1.464	199	3.080	1	26	10.441
PE	13.284	3.507	3	16.040	160	3	32.997
PI	1.931	163	0	2.179	0	1	4.274
RN	4.355	162	6	2.613	0	43	7.179
SE	1.567	0	0	3.454	5	56	5.082
TOTAL	47.299	11.571	720	52.616	255	244	112.685

Fonte: Autor (2023).

Fazendo um comparativo com os números da população carcerária do Brasil, a Região Nordeste possui aproximadamente 17% (dezessete por cento) dos detentos do país. Quando relacionamos os estados da região Nordeste com o estado da Paraíba percebemos que a população carcerária deste estado corresponde a aproximadamente 9% (nove por cento), com um quantitativo de 10.441 (dez mil quatrocentos e quarenta e um) detentos.

Sobre a população LGBT (sigla utilizada nos dados governamentais), em 2020 tínhamos o quantitativo de 3.161 (três mil cento e sessenta e um) detentos que se classificam como Lésbicas, Gays, Bissexuais ou Transexuais/Travesti. Na região Nordeste o quantitativo é de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) detentos, número que corresponde a aproximadamente 15% (quinze por cento) do quantitativo da população LGBT do Brasil naquele ano. Na Paraíba, em 2020, o quantitativo era de 90 (noventa) detentos que assim se definiam.

1.3 ÍNDICES DE APRISIONAMENTO DA POPULAÇÃO LGBTI NO BRASIL (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXUAIS)

Analisando os relatórios nacionais disponíveis no Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen)¹¹, foi possível constatar que apenas a partir do ano 2014 começaram a disponibilizar dados referente a população LGBTI¹², abordando apenas as alas ou celas que são exclusivas para grupos em estudo.

¹¹ <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/bases-de-dados>

¹² OLIVEIRA, Giovanna. Entenda como surgiu e o que significa a bandeira LGBTI+. Disponível em: <https://casavogue.globo.com/Curiosidades/noticia/2021/06/entenda-como-surgiu-e-o-que-significa-bandeira-lgbti.html#:~:text=O%20s%C3%ADmbolo%20da%20comunidade%20LGBTI%2B,ativa%20norte%20americano%20Gilbert%20Baker&text=Junho%20%C3%A9%20mundialmente%20reconhecido%20como,Stonewall%2C%20que%20ocorreu%20em%201969>.

Categoria: Ala ou cela exclusiva para grupos específicos	Quantidade	Porcentagem	
Ala ou cela destinadas exclusivamente às pessoas privadas de liberdade que se declarem lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas
<small>Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou celas exclusivas destinados a abrigar lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT).</small>			
Estabelecimentos com ala exclusiva	20	1%	455
Estabelecimentos com cela(s) exclusiva	78	5%	1.387
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	1.338	93%	
Sem informação	0	0%	
Ala ou cela destinada exclusivamente para idosos	Quantidade	Porcentagem	Capacidade de pessoas

Fonte: InfoPen (2014).

Nesta perspectiva, iremos analisar neste tópico os dados dos anos de 2021 e 2022. Nestes anos, o Governo Federal fez um complicado de dados com objetivo de reunir informações para impulsionar as políticas de atenção às pessoas LGBTI's, pautando-se nas normas internacionais e nacionais e observando as recentes decisões das Cortes Superiores que tratam do objeto em estudo.

Conforme a **NOTA TÉCNICA** N° 28/2021/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, para iniciar o mapeamento nacional da população LGBTI, foi solicitado aos estados por meio de ofício-circular de uma planilha específica produzida pela Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos, com o intuito de quantificar as populações e lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e intersexuais presos no sistema penitenciário brasileiro.

Os dados obtidos no ano de 2021 demonstram que 11.490 (onze mil quatrocentos e noventa) pessoas LGBTI's estavam privadas de liberdade, e tem-se os seguintes resultados:

Quantidade de pessoas LGBTI's - 2021							
Gays	Homens bissexuais	Travestis	Mulheres Trans	Lésbicas	Mulheres bissexuais	Homens Trans	Intersexuais
2.416	1.470	876	559	2.791	2.822	532	24

Fonte: Autor (2023).

Para o ano de 2022, os dados coletados por meio da **INFORMAÇÃO** N° 95/2022/COAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN, utilizou como metodologia o

preenchimento, por parte das unidades da federação, das planilhas elaboradas pela Coordenação de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos, com o objetivo de identificar e mapear informações sobre as pessoas autodeclaradas LGBTI. Já que os estados da federação têm maneira própria de coletar suas informações, visto que, as estruturas físicas, materiais e de recursos humanos são diferentes em cada ente federativo.

Para o ano de 2022, foi possível coletar os seguintes dados: Nas unidades federativas, foi apresentado um total de 12.356 pessoas LGBTI's privadas de liberdade, das quais:

Quantidade de pessoas LGBTI's - 2022							
Gays	Homens bissexuais	Travestis	Mulheres Trans	Lésbicas	Mulheres bissexuais	Homens Trans	Intersexuais
2.855	2.038	680	919	2.415	3.067	348	24

Fonte: Autor (2023).

Levando em consideração os dados dos anos de 2021 e 2022 é possível perceber que houve um aumento de 866 (oitocentos e sessenta e seis) pessoas, equivalente a aproximadamente 7,5% (sete e meio por cento). Quando passamos a analisar apenas as Travestis e Mulheres trans, em 2021 tínhamos 1435 (um mil quatrocentos e trinta e cinco) detentas, e em 2022 tínhamos 1599 (um mil quinhentos e noventa e nove), um aumento de aproximadamente 11% (onze por cento) de pessoas que se declararam Travestis ou Mulheres trans. Passando um filtro, e analisando os números apenas de pessoas que se declararam como Travestis, houve um diminuição de 196 detentas, aproximadamente 22% (vinte e dois por cento), considerando as pessoas que se declararam Mulheres trans tivemos um aumento de 356 detentas, aproximadamente 39% (trinta e nove por cento).

1.4 ÍNDICES DE APRISIONAMENTO NA PARAÍBA DA POPULAÇÃO LGBTI (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXUAIS)

Inicialmente, é importante frisar que o estado da Paraíba por meio do Decreto nº 37.944 de 12 de dezembro de 2017, regulamenta o tratamento penal de pessoas declaradas LGBTI, resguardando seus direitos e estabelecendo as diretrizes e normas para o acolhimento deste grupo no sistema penitenciário Paraibano. A resolução Nacional,

aborda apenas as orientações, na Paraíba o Decreto em fomento é uma diretriz que agrupa um conjunto de normas que devem ser cumpridas pelos detentores do poder penal no estado.

O antigo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2020, por meio do documento técnico contendo o diagnóstico nacional do tratamento penal de pessoas LGBT nas prisões do Brasil, mostra que neste ano, no estado da Paraíba existiam 79 estabelecimentos penais e apenas 9 unidades com Celas/Alas LGBT. O primeiro relatório contendo informações penitenciárias de pessoas LGBT na Paraíba foi no ano de 2014, e ele constava apenas Ala ou cela exclusiva para este público. No ano de 2014, tínhamos 80 Alas/Celas, e apenas três exclusivas para pessoas declaradas LGBT. Em 2015, tivemos uma diminuição na quantidade de estabelecimentos penais no estado, tendo o quantitativo de 66 Alas/Celas, e apenas quatro exclusivas para pessoas declaradas LGBT. No ano de 2016, não foram registrados dados referentes à população LGBT. Em 2017, foi registrado um aumento no quantitativo de Alas/Celas, sendo 81 Alas/Celas em todo o sistema penitenciário paraibano e apenas cinco exclusivas para pessoas declaradas LGBT. No ano de 2018, não foram registrados dados referentes à população LGBT. Em 2019, tínhamos o quantitativo de 80 Alas/Celas no sistema penitenciário sendo apenas oito para a população LGBT.

Para os anos de 2021 e 2022, com base os dados anexados na NOTA TÉCNICA Nº 28/2021/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ¹³ e INFORMAÇÃO Nº 95/2022/COAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN¹⁴, respectivamente. No estado da Paraíba no ano de 2021 tínhamos o total de 138, sendo 10 declarantes gays, 04 homens declarantes bissexuais, 08 se declaram travesti, 02 mulheres Trans, 61 lésbicas, 52 mulheres bissexuais, 01 homem trans e nenhum intersexuais. Em 2022 tínhamos o quantitativo total de 217 detentos, desses 81 declarantes gays, 18 homens declarantes bissexuais, nenhum se declarou como travesti, nenhum se declarou como mulheres Trans, 97 lésbicas, 17 mulheres bissexuais, nenhum homem trans e nenhum intersexual.

Como os dados mostram, existe ocultação na divulgação de dados da população carcerária que se declaram LGBTI, causando assim cerceamento de direitos, pois sem dados o poder público não se prontifica a aplicar as políticas públicas existentes, o que

¹³ <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/populacao-carceraria/presos-lgbti/presos-lgbti-2021.pdf>

¹⁴ <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/populacao-carceraria/presos-lgbti/presos-lgbti-2022.pdf>

gera a falta de interesse em criar novos mecanismos para fortalecer este público vulnerável que está às margens da sociedade.

No próximo capítulo, discuto de modo amíúde os conceitos de gênero e identidade de gênero pensando com Friedrich Nietzsche (2008), Michel Foucault (1985) que aborda a origem e definições da palavra gênero, bem como o seu surgimento. Pensamos juntos com Richard Miskolci (2012), de forma metodológica a relevância da teoria Queer para entender a importância de estudar as identidades de gênero e as definições por Judith Butler (2003) e Joan Scott (1995).

CAPÍTULO II -

2. IDENTIDADE EM MOVIMENTO: Uma Análise Conceitual de Gênero e Identidade de Gênero

"Para renascer das cinzas Antes teve que queimar, arder
Queimar, arder Queimar, arder E se trans for mar, eu rio
E se trans for mar, água de torneira E se trans for mar, eu
rio Contra a correnteza pra me lavar¹⁵."

Quando falamos de gênero, automaticamente vem em nossas mentes a ideia do binarismo, homem e mulher, macho e fêmea, masculino e feminino. Este capítulo discute os conceitos de gênero e sua relação com a identidade de gênero, ressaltando suas diferenças e aplicações sociais. Sendo importante iniciar essas discussões com Friedrich Nietzsche (2008):

Quando o homem atribuía um sexo a todas as coisas, não via nisso um jogo, mas acreditava ampliar seu entendimento: - só muito mais tarde descobriu, e nem mesmo inteiramente ainda hoje, a enormidade desse erro. De igual modo o homem atribuiu a tudo o que existe uma relação moral, jogando sobre os ombros do mundo o manto de uma significação ética. Um dia, tudo isso não terá nem mais nem menos valor do que possui hoje a crença no sexo masculino ou feminino do Sol (p. 27).

Considerando a epígrafe anterior e a citação acima, podemos dizer que assim como Linn da quebrada discute a desconstrução social é nadar contra a correnteza, pois Nietzsche já ratificou a ideia de que é um erro definir o ser humano às suas genitálias, e culturalmente para se reconhecer conforme a sua identidade de gênero é necessário renascer das cinzas.

Para Foucault (1985) ao criticar a “ordem natural”, ratifica a ideia de que o gênero não está ligado ao sexo, definidos pela presença da vagina (mulheres) e pênis (homens), “Vincular o comportamento ao sexo, gênero à genitália, definindo o feminino pela presença da vagina e o masculino pelo pênis, remonta ao século XIX quando o sexo passou a conter a verdade última de nós mesmos” (Foucault, 1985, p 65).

¹⁵ Canção - Eu Matei o Júnior - Linn da Quebrada, part. Ventura Profana.

Nesta perspectiva com o conceito de gênero, logo é possível perceber a ligação com as ciências sociais, que impõem a construção do sexo (genital). Nesta perspectiva social, o gênero está interligado ao sexo biológico de cada indivíduo, que serve para definir e distinguir a extensão biológica instituída socialmente. Neste contexto, a antropóloga Maria Heiborn (1997, p. 101) traz a seguinte definição.

Gênero é um conceito das ciências sociais que se refere à construção social do sexo. Significa dizer que a palavra sexo designa agora no jargão da análise sociológica somente a caracterização anátomo-fisiológica dos seres humanos e a atividade sexual propriamente dita. O conceito de gênero existe, portanto, para distinguir a dimensão biológica da social. O raciocínio que apoia essa distinção baseia-se na ideia de que há machos e fêmeas na espécie humana, mas a qualidade de ser homem e ser mulher é realizada pela cultura. Mas, por que é possível afirmar-se que homens e mulheres só existem na cultura, ou melhor, que são realidades sociais e não naturais?

Além disso, o conceito de gênero atravessa as origens culturais, e em cada região pode existir conceitos e aplicações variadas sobre essa vertente, como a introdução do viés dos valores sociais que cada indivíduo deve possuir de acordo com o gênero que lhe pertence, sendo válido apenas naquela região culturalmente definida. Nesta luz, a Maria Heilborn, 1997, p. 103, ratifica:

A cultura composta de conjuntos ideacionais específicos apresenta-se como um todo integrado; cada domínio pode ser objeto de concepções peculiares, contudo eles mantêm entre si uma tessitura que não é de simples justaposição, ao contrário, integram um sistema interdependente que provê a coerência de uma determinada visão de mundo. Vê-se dessa maneira de que forma, o conceito de gênero é profundamente devedor da ideia de arbitrariedade cultural, de relativismo. Deve-se acrescentar ainda um outro aspecto importante dessa noção, que é também comumente aceita e dubitável da noção de cultura: o caráter necessariamente relacional das categorias de gênero.

Quando falamos que as relações de gênero são definidas culturalmente, é importante pensar junto com o teórico Michel Bozon (2004), com a obra Sociologia da sexualidade, que levanta questionamentos sobre a importância da sexualidade na construção social. Na visão de Bozon, o contexto cultural forja a ordem estabelecida entre as gerações, entre a função fundamental na legitimação dos sexos. Além disso, descreve que o contexto cultural traduz a diferença entre os sexos, e apenas um destes atores são valorizados.

A maior parte das culturas – mesmo as que não produziram mitos de justificação quanto ao lugar dos homens e das mulheres – traduziu a diferença dos sexos em uma linguagem binária e hierarquizada, na qual apenas um dos termos era valorizado. Segundo Françoise Héritier, o corpo e a observação das diferenças ligas à reprodução (humores corporais, esperma, sangue menstrual, leite materno) são “a matéria-prima do simbólico” e do pensamento lógico, este também um pensamento binário (2004, p. 21).

Essa representação do binarismo, nada mais é do que um método de dominação dos corpos, estabelecendo uma relação de hierarquização entre o homem e a mulher, e tentam justificar seus termos com as regras impostas culturalmente. Bozo (2004, p. 21) continua: “Dentro dessa lógica estritamente binária e diferencial, o feminino está sempre assinalado no lado inferior, mesmo quando existe uma certa arbitrariedade quanto aos outros termos”. Destarte, continua o teórico afirmando que a construção cultural da sexualidade assegura limites de licitude para os sexos, dando parâmetros do que é certo ou errado de acordo com o seu gênero, afirmando “No entanto, há uma construção na qual os limites entre o lícito e o ilícito não coincidem para os homens e as mulheres” (2004, p. 25).

Quando falamos do lícito e ilícito, do puro e impuro, é importante nos debruçarmos nos ensinamentos de Mary Douglas na obra *Pureza e Perigo* (1976). No campo do gênero, e como citado anteriormente, o binarismo nada mais é, do que uma forma de dominação dos corpos que performam o feminino (posição inferior), e tudo o que faz referência a mulher, deve ser tratado como impuro, sujo e deve passar por um ritual de purificação. Para exemplificar, Douglas utiliza o exemplo dos Havik de Malnad:

Os comportamentos que usualmente redundam em estado de poluição são por vezes intencionais e exprimem a deferência e o respeito; fazendo aquilo que noutras circunstâncias, seria um acto de profanação, um indivíduo expressa a sua posição inferior. Por exemplo, o tem de subordinação da mulher em relação ao marido, encontra a sua expressão ritual no facto de comer na folha do marido depois de ele ter acabado... (1976, p.11).

Consequentemente, deve-se respeitar os sistemas classificatórios, que estabelecem as regras e ditames do funcionamento das estruturas sociais, das quais o chefe de Estado é detentor das prerrogativas legais para definir o sagrado e profano, e como deve-se seguir as normas culturais estabelecidas para aquele povo ali inserido.

Levando em consideração o pensamento de Michel Foucault, em *História da sexualidade 4. As confissões da carne* (2020), ele começa explorando as relações entre

poder, sexualidade e moralidade, buscando desmistificar que a sociedade reprimiu a sexualidade no decorrer dos séculos, ela apenas produziu normas para serem seguidas conforme cada cultura, sendo denominada o governo da sexualidade. O poder não reprime a sexualidade, mas molda e direciona conforme as condutas sociais.

Certamente, não é a primeira vez que se procura definir que tipo de conduta sexual devem ter os cônjuges; mas, ao que parece, é a primeira vez que se encontra desenvolvido todo um regime de atos sexuais que não se estabelece como tal em função da sabedoria e da saúde individual, mas, sobretudo, do ponto de vista das regras intrínsecas ao casamento. Havia um regime do sexo e uma moral do casamento: eles se sobrepunham, obviamente. Mas temos, neste texto de Clemente, um recobrimento de dois pontos de vista. O que se passa entre os cônjuges, e que os moralistas da Antiguidade não tratam senão por preterição, ao menos brevemente e a distância – contentando-se em indicar regras de decência e de prudência –, está se tornando um objeto de preocupação, de intervenção e de análise (2020, p. 13).

Com isso, Foucault *op. cit.*, entende que a partir do século XVII, a sexualidade começou a ser amplamente estudada, e foi necessário a criação de discursos práticos que fundamentam as normas morais que definiam o “normal” ou “desviante”.

Quando falamos de gênero, é necessário analisar também os conceitos trazidos pela teoria queer, que é uma vertente do feminismo. Nesta perspectiva, Richard Miskolci (2012), na obra *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*, explana a temática de forma sistemática, afirmando que as questões de gênero variam de acordo com as convenções sociais de cada sociedade – “No fundo, o gênero é relacionado a normas e convenções culturais que variam no tempo e de sociedade para sociedade” (2012, p. 31).

Vale lembrar que Richard Miskolci (2012), questiona que se a homossexualidade é uma construção social, a heterossexualidade também é, tendo em vista, que ambas são frutos de uma construção sociocultural histórica.

O que esses primeiros estudos queer já vão modificar? Primeiro, o pressuposto de que a maioria é heterossexual é altamente questionável porque se a homossexualidade é uma construção social, a heterossexualidade também é. Então, o binário hetero-homo é uma construção histórica que a gente tem que repensar (p.30).

Apenas no final da década de 1980, com a influência do conceito de gênero e subsidiado com as ideias de Michel Foucault sobre a relação de poder, iniciaram novos avanços nas políticas de gênero, conforme preceitua Richard Miskolci (2012).

A partir do final da década de 1980, com a disseminação do conceito de gênero e a incorporação das ideias de Foucault sobre uma analítica do poder, a nova política de gênero começa a modificar essa forma de conceber a luta política e apontar como é a cultura e suas normas que nos criam como sujeitos (p. 28).

Por isso a importância de entender a teoria Queer quando se estuda gênero, pois o queer é associado a tudo que é marginalizado pela sociedade. Devemos compreender a sexualidade não apenas como relações sexuais, mas também como afeto, desejo, compreensão, ou até mesmo espelhar o outro em nós. Sendo assim, Richard Miskolci (2012), elenca:

Como disse antes, o queer é relacionado a tudo que é socialmente chamado de estranho, anormal e, sobretudo, abjeto. A abjeção pode ser de diversas formas: você ser classificado de negro em uma sociedade que já foi escravista é uma maneira de ser subalternizado e te relegar a uma posição com menos direitos ou reconhecimento. Mas, não por acaso, a abjeção costuma lidar com o que há de mais íntimo em nós, daí ser compreensível que ela passe muito pela sexualidade. Infelizmente, muitas vezes, ao usarem a palavra "sexualidade": as pessoas tendem a pensar apenas em relações sexuais, mas a sexualidade vai muito além disso (p. 39).

Quando Miskolci (2012), afirma que a sexualidade vai além das relações sexuais ele projeta a sexualidade como o meio pelo qual a sociedade encontrou para disseminar de forma mais obscura as suas fantasias e sentimentos de terror e ódio – “A abjeção é, portanto, facilmente associada à sexualidade.” (2012, p. 40). Para explicar melhor a abjeção, Michel Miskolci utiliza o livro de Mary Douglas de 1960, *Purity and Danger: an Analysis of the Concept of Pollution and Taboo*, assim vejamos:

Mary Douglas, em *Purity and Danger: an Analysis of the Concept of Pollution and Taboo*, seu famoso livro da década de 1960, explica como a dinâmica da abjeção opera de maneira que as pessoas sejam induzidas socialmente a "extirparem" de si mesmas, em geral de formas dolorosas, o que é considerado pela coletividade como "impuro": incorreto ou, em termos atuais, anormal. Socializar-se, portanto, costuma ser um processo marcado por formas muito violentas de recusa, em si mesmo, do que a sociedade quer evitar como "contaminante": seja uma identidade de gênero diferente das mais conhecidas ou formas de des~o fora do modelo em voga. Julia Kristeva, em *Pouvoirs de l'horreur*, enfatiza como nossa sociedade compreende como abjeto o que, na visão hegemônica, não deveria ser visível. Abjeto e obsceno (que significa fora de cena) se aproximam, revelando o que a sociedade preferia não ver e que, ao adentrar o espaço público, causa repugnância e repúdio. A partir da ideia de

abjeção, compreendemos a dinâmica coletiva que gera a injúria e a violência e outra aqueles e aquelas que explicitam a instabilidade dos gêneros e, das formas as mais diversas, encarnam a diferença, o que não se anula na familiaridade do óbvio ou na reconfortante mesmice em que descansa o olhar cotidiano (2012, p. 40).

Assim sendo, é possível identificar que a sociedade que vivemos é complexa e existem diversos critérios e peculiaridades que estão intrinsecamente nas experiências culturais e sociais. De acordo com a historiadora Joan Scott (1995), a primeira aparição desse termo “Gênero” nasceu entre as feministas norte-americanas com o objetivo de distinção entre os sexos – “A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual” – desta forma, na visão da historiadora, essa separação foi necessária para intensificar os estudos sobre as mulheres e podendo ser estudos em conjunto.

O termo "gênero" enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade. Aquelas que estavam preocupadas pelo fato de que a produção de estudos sobre mulheres se centrava nas mulheres de maneira demasiado estreita e separada utilizaram o termo "gênero" para introduzir uma noção relacional em nosso vocabulário analítico. Segundo esta visão, as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não se poderia compreender qualquer um dos sexos por meio de um estudo inteiramente separado (Scott, 1995, p. 72).

Nesta linha de pensamento, Natalie Davis (1975, p. 27) ratificava: "penso que deveríamos nos interessar pela história tanto dos homens como das mulheres, e que não deveríamos tratar somente do sexo sujeito, assim como um historiador de classe não pode fixar seu olhar apenas sobre os camponeses”.

Ainda sobre a proposta na terminologia “gênero” Joan Scott (1995, p. 72), conclui: “as pesquisadoras feministas assinalaram desde o início que o estudo das mulheres não acrescentaria somente novos temas, mas que iria igualmente impor um reexame crítico das premissas e dos critérios do trabalho científico existente”.

Nesta perspectiva, pensando de Judith Butler, teoricamente ela lança o pensamento da necessidade de distinguir o sexo do gênero. Em termos biológicos o sexo parece ser é intratável, já o gênero é construído conforme a cultura que o indivíduo está inserido. Nesta perspectiva, e pensando junto com Butler, é possível dizer que o gênero é o significado assumido pelo corpo que está introduzida em determinada cultura. Além disso, o gênero reflete o sexo e implícita diretamente na lógica do binarismo.

Se o gênero são os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, não se pode dizer que ele decorra de um sexo desta ou daquela maneira. Levada a seu limite lógico, a distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos. Supondo por um momento a estabilidade do sexo binário, não decorre daí que a construção de “homens” aplique-se exclusivamente a corpos masculinos, ou que o termo “mulheres” interprete somente corpos femininos. Além disso, mesmo que os sexos pareçam não problematicamente binários em sua morfologia e constituição (ao que será questionado), não há razão para supor que os gêneros também devam permanecer em número de dois. A hipótese de um sistema binário dos gêneros encerra implicitamente a crença numa relação mimética entre gênero e sexo, na qual gênero reflete o sexo ou é por ele restrito (Butler, 2003, p. 24).

Assim sendo, é possível problematizar a seguinte questão: O sexo é uma categoria tomada em seu gênero, então é possível a interpretação do sexo como cultural? Judith Butler (2003, p. 25), ratifica que “Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado “sexo” seja tão culturalmente construído quanto o gênero”. Na visão da doutrinadora, é possível compreender que tanto o sexo quanto o gênero podem ser definidos de acordo com a cultura ao qual a sociedade está inserida.

Sob outra perspectiva, Simone de Beauvoir (2012), na obra *Segundo sexo*, afirma que “a gente não nasce mulher, torna-se mulher”. Analisando esta afirmação, cósioante o discurso de Beauvoir, o gênero é uma construção, sob uma ótica cultura, “Se tornar mulher”, não necessariamente vem do sexo, para se tornar não precisar ser fêmea, feminino. Judith Butler (2003, p. 27) completa – “A controvérsia sobre o significado de construção parece basear-se na polaridade filosófica convencional entre livre-arbítrio e determinismo.” – Sendo assim, o corpo estaria sujeito a cultura, sendo um sujeito passivo de modificações e determinações da interpretação cultural. Sobre os corpos em construção Judith Butler (2003, p. 27), finaliza: “Mas o “corpo” é em si mesmo uma construção, assim como o é a miríade de “corpos” que constitui o domínio dos sujeitos com marcas de gênero”.

De acordo com tudo que foi exposto até aqui neste capítulo, é evidente que as definições de gênero, não necessariamente, decorrem das ações biológicas, são mutáveis de acordo com o contexto histórico e cultural da sociedade que o indivíduo pertence. Mas, quando começamos a tratar da identidade de gênero, é necessário ter atenção, por se tratar de um tema complexo, que remete a construção de identidade e sentimento individual de

cada um. De acordo com Jurandir Costa, psicanalista, quando a identidade de gênero forje da norma definida culturalmente, é considerada como um desvio de normalidade.

A identidade é formulada por sistemas de representações diversas, e corresponde ao modo como o sujeito se atrela ao seu universo sociocultural. O conflito identitário se dá quando o processo ou desempenho identificatórios são atravancados por contradições internas a um sistema ou por incompatibilidade entre sistemas diversos, não conseguindo realizar as exigências da norma identificatória e vindo o sujeito a sofrer psicologicamente, sendo sua identidade interpretada como desvio da normalidade (1989, p. 22).

Neste contexto, a identidade de gênero é o conjunto de aspectos construídos no âmbito sociocultural que definem a personalidade do indivíduo, que na maioria dos casos, são impostas ao nascimento, de acordo com o sexo biológico, mas é necessário compreender que essas estruturas podem ser rompidas e reconstruídas conforme as escolhas afetivas de cada sujeito. Nesta linha, defende Sérgio Silva (2006):

Por outro lado, entendemos identidade de gênero como o conjunto de traços construídos na esfera social e cultural por uma dada sociedade, que definem, em consequência, quais os gestos, os comportamentos, as atitudes, os modos de se vestir, falar e agir de forma semelhante para homens e mulheres. As identidades de gênero tendem a estar em consonância com o sexo biológico do sujeito, porém, não são estruturas fixas, encerradas em si mesmas; pelo contrário, podem e estão continuamente se renovando, em ebulição, e a cada momento podem ser novamente moldadas de outras formas. Elas também são impostas pelo processo de socialização, que impede construções singulares, moldando um comportamento comum a todos os indivíduos (2006, p. 122).

Com isso, quem não se enquadra nessa estrutura criada culturalmente, o binarismo, ou de algum modo seguem outros padrões, acabam sofrendo abalos psíquicos, consequências dos padrões ou regras arbitradas pela sociedade que definem o que é ser homem e mulheres e atribui os papéis que devem seguir.

2.1 DESMISTIFICANDO A TRANSEXUALIDADE: Explorando a identidade transexual

Para iniciar a análise sobre a identidade de gênero transexual, Butler (2002), ratifica que é necessário fazer uma ponte com as relações do prazer, prazer este que é limitado pelos ditames socioculturais que controla as relações da sexualidade, dentro do binarismo (homem e mulher), limitando com as regras que definem as posições que cada identidade deve exercer, nesta perspectiva Foucault (2007) elenca:

Frequentemente se diz que temos sido capazes de imaginar prazeres novos. Ao menos inventamos um prazer diferente: o prazer na verdade do prazer, prazer em sabê-la, em expô-la, em descobri-la, em nos fascinar ao vê-la, ao dizê-la, ao cativar e capturar os outros com ela, ao confiná-la secretamente, ao desmascará-la com astúcia; prazer específico no discurso verdadeiro sobre o prazer (p. 89).

Para o prazer ser tornado real, é necessário explorar as vontades, devendo existir a confissão dos seus maiores desejos para se tornar dono das suas liberdades. É nesse momento que Foucault (2007), mostra a princípio da confissão como instrumento de construção da identidade da sexualidade - "aquele que escuta não será só o dono do perdão, o juiz que condena ou absolve; será o dono da verdade" (Foucault, 2007, p. 84).

Para Castel (2001), a transexualidade é classificada como uma ideia de não existência na cultura binária, ou seja, uma ser fora dos padrões determinados – “A transexualidade é considerada um fenômeno complexo. Em linhas gerais, caracteriza-se pelo sentimento intenso de não-pertencimento¹⁶ ao sexo anatômico, sem a manifestação de distúrbios delirantes e sem bases orgânicas. (p. 77)”. É certo que não podemos pensar em corpos como um objeto em construção, pois os corpos vivem em constante mudanças, e seguindo esta ideia Butler (2002, p. 12) defende “pensar o corpo como constituído exige um repensar do significado de construção propriamente dita.” Sendo assim, não se trata de uma construção propriamente dita, pois as construções seguem um padrão e enquadram o indivíduo nas perspectivas socioculturais. Ser transexual não se trata das condições estéticas, mas da liberdade dos corpos - “uma construção ideal forçosamente materializada através do tempo” (Butler, 2002, p.18).

Sendo assim, mulheres transexuais são reconhecidas como indivíduos biologicamente do sexo masculino, e que melhor se identificam como mulheres do sexo feminino. De acordo com Mendonça e Castro (2018), não há a necessidade da cirurgia de resignação de sua condição biológica para a definição de uma autoidentificação feminina.

Para melhor explanação, a terminologia transgênero foi conceituada pela primeira vez pelo médico psiquiatra norte americano John Oliven, em sua obra Higiene Sexual e Patologia (1965), na classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a saúde (CID - Classificação Internacional de Doenças). De acordo com essa classificação Internacional de Doenças, a transexualidade era classificada como um transtorno da identidade sexual, sendo subdividida em três categorias transexualismo,

¹⁶ <https://www.scielo.br/j/alea/a/5j8SHLFb5zy65tR5s5fjpSy/>

travestismo bivalente, transtorno de identidade sexual na infância e transtorno não especificado de identidade sexual, conforme a seguir:

F64.0 Transexualismo: Trata-se de um desejo de viver e ser aceito enquanto pessoa do sexo oposto. Este desejo se acompanha em geral de um sentimento de mal-estar ou de inadaptação por referência a seu próprio sexo anatômico e do desejo de submeter-se a uma intervenção cirúrgica ou a um tratamento hormonal a fim de tornar seu corpo tão conforme quanto possível ao sexo desejado.

F64.1 Travestismo bivalente: Este termo designa o fato de usar vestimentas do sexo oposto durante uma parte de sua existência, de modo a satisfazer a experiência temporária de pertencer ao sexo oposto, mas sem desejo de alteração sexual mais permanente ou de uma transformação cirúrgica; a mudança de vestimenta não se acompanha de excitação sexual. Transtorno de identidade sexual no adulto ou adolescente, tipo não transexual.

F64.2 Transtorno de identidade sexual na infância Transtorno que usualmente primeiro se manifesta no início da infância (e sempre bem antes da puberdade), caracterizado por um persistente em intenso sofrimento com relação a pertencer a um dado sexo, junto com o desejo de ser (ou a insistência de que se é) do outro sexo. Há uma preocupação persistente com a roupa e as atividades do sexo oposto e repúdio do próprio sexo. O diagnóstico requer uma profunda perturbação de identidade sexual normal não é suficiente que uma menina seja levada ou traquinas ou que o menino tenha uma atitude afeminada.

F64.9 Transtorno não especificado da identidade sexual Transtorno do papel sexual (OMS, 1997, p.42).

O intrigante é analisar que as diversas percepções sobre a transexualidade, como patologia, está intrínseca na própria condição e realidade da vida transexual. É possível observar que essas manifestações estão presentes tanto nos discursos das equipes multidisciplinares que lidam com a saúde transexual quanto nas falas das próprias transexuais. Nesse sentido, Gros (2004, p. 15) destaca que, para Foucault, “o papel da filosofia não era, como sabemos, descobrir verdades ocultas, mas tornar visível exatamente o que já está visível”. Neste enquadramento, a ideia de tornar verdade e visível, nada mais é, do que dar forças e legitimidade ao movimento que está sendo construído. Santos (2010) discute da seguinte forma:

Dessa forma, as contradições em torno da transexualidade e das verdades construídas e visíveis acerca da relação transexualidade e patologia “mental” se mostram presentes quando se propõe discutir a norma transexual. A ideia de

doença apareceu expressa de diferentes formas nas falas transexuais, indo desde contraposições a essa noção às reafirmações dessa, desvelando todo caráter paradoxal que envolve os sujeitos e os jogos estabelecidos com as normas. Enquanto, Eduardo, transexual militante questiona e põe em debate a transexualidade enquanto doença, colocando e questionando que “toda cirurgia precisa de um CID, óbvio. Eu tenho transtorno? Tenho doença mental? Você conversando comigo, tenho algum problema mental? Não tenho, cara, é o que eu falei lá, eu não sou doente”; Nair, transexual, por outro lado, reforça e reitera a noção de doença quando coloca que a transexualidade “é uma patologia com certeza, que só será sanada após a cirurgia, ainda estou doente” (2010, p. 34).

Voltando a Classificação Internacional de Doenças, quando se fala de transtorno de identidade sexual na infância e transtorno não especificado de identidade sexual, é importante se questionar: para que lutar contra uma criança que apenas está vivendo a sua plena felicidade? Sedgwick (1993) nos ajudam a pensar de modo que:

A capacidade do corpo de um menino de representar, entre outras coisas, os medos, fúrias, apetites, e perdas das pessoas ao redor [. . .] é aterrorizante, quem sabe, em primeiro lugar para elas, mas com um terror que o menino já aprendeu com grande facilidade e, de todos modos, com muita ajuda (p. 199, 1993).

O binarismo demanda do ser humano aspectos de dor, angústia e melancolia. Que tentam enquadrar aqueles sujeitos considerados desviantes das normas pré-definidas culturalmente, "o homossexual saudável é aquele que já é um adulto e age masculinamente" Sedgwick (1993, p. 156). A figura do menino afeminado nada mais é do que a concentração do afeminado com resquícios da malignidade e patologização da homossexualidade.

Quando se trata da identidade do indivíduo transgênero no Brasil, levando em conta a construção histórica, os direitos e garantias desses indivíduos já foram e inviabilizados em todas as esferas desta nação, e todos atrelados ao vexatório, controverso e prejudicial à integridade física e moral. No entanto, apenas em 2018 atrás de uma decisão unânime a Corte Federal em 1º de março daquele ano, garantiu a prerrogativa de reconhecer como necessária à manutenção da dignidade da pessoa que, ao se reconhecer por tal expressão de gênero, não necessita de outra motivação para modificar sua documentação para uma com a qual se mostra confortável, a qual se valida e estende por todos os sistemas legais pelos quais se faça a representação da identidade da pessoa brasileira.

De forma tardia, por meio de decisão (Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 4.275 e RE 670.422¹⁷), a corte brasileira reconheceu de fato a pessoa transgênero como um indivíduo detentor das prerrogativas conhecidas como princípios fundamentais, os quais são preconizados pelo artigo Primeiro da Constituição Federal de 1988, em especial aos princípios da cidadania e da dignidade humana, ratificou o Relator Min. Marcos Aurélio no seu voto: “O direito à igualdade sem discriminações abrange a identidade ou expressão de gênero”. Garantias estas, de todos os dias tentam ser derrubadas por ser apenas uma decisão da Corte Superior, que deveriam ser pautadas no Congresso Nacional para serem convertidas em lei.

No próximo capítulo será abordado o surgimento da primeira ala específica para a população carcerária LGBT do sistema penitenciário brasileiro, além do contexto histórico da penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, e os aspectos metodológicos que contribuíram para a construção dos resultados que serão apresentados no último capítulo dessa dissertação.

¹⁷ AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.275 DISTRITO FEDERAL - RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO - <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749297200>

CAPÍTULO III –

3. O CADEIÃO: a primeira “gaiola das loucas¹⁸”

Eu voltarei às ruas. Sei que em meu bairro vai me esperar.
Eu voltarei às ruas. Há um lugar para estar. Com você
uma vez mais. Aqui em minha cela estou muito só. Só há
lugar para sonhar. Sonhos de espadas e serpentes. Sonhos
de morte e liberdade ¹⁹

A penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, conhecida popularmente como Presídio do Roger, em alusão ao bairro no qual está inserida, em João Pessoa, na Paraíba, foi o primeiro estabelecimento penal do Brasil a criar uma Ala específica para a comunidade LGBT (Gays, travestis e transexuais). Conforme descrito por Indianara Oliveira (2019, p.7), foi a partir de movimentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) do município de João Pessoa - PB, em especial ao Movimento do Espírito Lilás, por meio da gestão do Secretário de Assuntos Penitenciários da época, Walber Virgulino, que em setembro de 2013, com o objetivo de proteger integridade física e psicológica dos detentos membros da comunidade LGBTs, que foi criado o pavilhão específico para gays, travestis e transexuais.

Mais tarde, em 15 de abril de 2014, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, estabelecendo os critérios de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil. Em funcionamento desde setembro de 2013. Todavia, apenas em agosto de 2014, foi inaugurado oficialmente a primeira Ala LGTB do Brasil, conforme mostra a figura 1.

Figura 1: Placa de inauguração da 1ª Ala LGBT do Brasil

¹⁸ É um ato de sarcasmo a Ala LGBT, com referência ao filme - **A GAIOLA DAS LOUCAS (1978)** - A Gaiola das Loucas é uma boate com apresentações de travestis. O clube é administrado por um velho casal homossexual, a vedete Zaza (Michel Serrault) e Renato (Ugo Tognazzi). O filho do último resolve levar a noiva, filha de uma família tradicional, para conhecer os seus pais. O casal tenta esconder seu estilo de vida, mas a situação complica quando a moça leva o pai, um deputado conservador, para jantar com os novos parentes.

¹⁹ Canção: Espadas Y Serpientes - Ataque 77. <https://www.letras.mus.br/ataque-77/2488/traducao.html>



Fonte: Acervo do Autor (2024).

Nessa perspectiva, o documento técnico contendo o diagnóstico nacional do tratamento penal de pessoas LGBT nas prisões do Brasil (2020), elaborado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que apresenta o relatório final contendo a avaliação sobre o cenário do tratamento penal à população LGBT (sigla utilizada nos relatórios) nas prisões brasileiras, descreve o interior e aspectos sociais do objeto estudado nesta pesquisa.

O Documento técnico do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020, p. 76) descreve a penitência da seguinte forma: “A unidade prisional está dividida em pavilhões, e os pavilhões estão divididos internamente em celas. A unidade tem uma estrutura antiga e a administração penitenciária acredita que o prédio hoje utilizado já foi uma escola, sendo adaptado posteriormente para ser utilizado como unidade prisional”.

Na época da elaboração do relatório, a penitenciária possuía 1054 (um mil e cinquenta e quatro) internos, sendo eles presos provisórios e/ou presos condenados. Tal documento também enfatiza que a estrutura prevê a quantidade máxima de apenas 470 (quatrocentos e setenta) internos, tendo uma superlotação cerca de 125% (cento e vinte e cinco por cento). Abaixo imagens aéreas da estrutura física da penitenciária.

Figura 2: Presídio Desembargador Flósculo da Nóbrega visto de cima.



Fonte: Google Maps (2023).

Ato contínuo, o relatório traz dados sobre a cela reservada para a população LGBT, que no ano da elaboração do documento, contava com 22 residentes, descrevendo o ambiente dentro da cela (2020, p. 76): “No caso o Presídio Roger, a cela LGBT é uma ampla sala onde as camas ficam dispostas uma ao lado da outra, lembrando muito uma sala de aula”.

A unidade prisional em questão, ainda conforme descreve o documento em questão, majoritariamente, possui duas facções, denominadas de Estados Unidos e Al Qaeda, sendo estas concorrentes, o que impede a permanência de seus membros em espaço comuns. Desta forma, tem-se a seguinte divisão organizacional: pavilhões específicos para cada facção, um pavilhão para os presos que não tem facção e outro para os enquadrados como LGTB’s.

A configuração institucional distribui os presos faccionados na porção posterior da prisão, enquanto os presos LGBT, os que não tem facção e os presos do seguro ficam na porção mais anterior. Segundo a administração prisional, e confirmado pelos internos, as facções são seletivas quanto a presença dos LGBT. Enquanto os presos faccionados são categoricamente hostis às travestis, os homens gays conseguem receber salvo conduto para permanecer nas galerias faccionadas, caso queiram, contanto que não

mantenham nenhuma relação sexual com outro preso. O banho de sol da cela LGBT é feito juntamente com os presos que ficam no seguro e, segundo a narrativa dos apenados, não há relato de convívio violento nesses momentos (Brasil, 2020, p. 77).

Para justificar a necessidade de alas/celas específicas para Gays, Transexuais e Travestis, o documento técnico descreveu depoimentos das apenadas, ratificando uma gama de vulnerabilidade que essa população sofre dentro das penitenciárias, conforme destaca-se a seguir:

Eu já rodei tudo que é presídio. Eu estava no sertão. Os dois rapazes inventaram uma história pra cortar meu cabelo. Disseram que as mulheres deles estavam com ciúme. Às vezes é verdade mesmo. As mulheres têm ciúme da pessoa. Daí ele queria cortar meu cabelo. Eu estava em outra cela. Daí eu disse “se for pra cortar meu cabelo eu prefiro ficar no isolado”. Alguns presos até me apoiaram dizendo pra não cortar meu cabelo. Mas no outro dia teve o banho de sol. Mas nesse tempo a cadeia [administração prisional] não sabia de nada. Aí eu descí lá e consegui falar com eles. Eles foram nos presos e falam que ninguém ia cortar meu cabelo porque só quem pode mexer nos presos é a cadeia. Tem os que respeitam, tem os gostam e os que não gostam (Brasil, 2020, p. 77).

Como visto, as apenadas que pertencem a comunidade LGBT, sofrem violência de natureza moral e física. Na Paraíba, em 2013, foi noticiado pelo G1 pela repórter Valéria Sinésio²⁰, que “as celas foram implantadas oficialmente após denúncias de homofobia e abuso sexual contra eles, que receberam a permissão também para usar roupas femininas”. Quando tratamos do cabelo de uma mulher transexual ou travesti, falamos de sua identidade, o cabelo representa a feminilidade da mulher, e o corte forçado contribui para a mortificação do corpo da mulher, na mesma notícia Valéria Sinésio relata o caso de Luana Lucrécia que “sofreu a ter que raspar os cabelos quando entrou no presídio”, tirando delas o direito de sua personalidade civil, sendo este resguardado pelo Código Civil Brasileiro²¹.

Figura 3: Apenada Luana Lucrécia

²⁰ **SINÉSIO**, Valéria. Presídios da Paraíba reservam alas para detentos homossexuais. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2013/09/presidios-da-paraiba-reservam-alas-para-detentos-homossexuais.html>.

²¹ LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - Código Civil Brasil- Art. 2º A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.



Luana Lucrécia sofreu a ter que raspar os cabelos quando entrou no presídio. (Foto: Valéria Sinésio)

Fonte: Portal G1 (2013).

Em outro relato disponível no documento técnico, a detenta que se identifica como Travesti expõe suas vulnerabilidades e seus monstros, afirmando que sofreu abusos psicológicos por ser a única travesti na unidade prisional que estava morando.

Eu cheguei em Esperança. Fiquei confortável lá porque já tinha travesti lá. Passei 9 meses lá. De lá eu fui pra Araras e lá só era eu no meio de cento e poucos homens. Só eu de travesti. Sofri, viu. A coisa do psicológico. Me senti sozinha lá. Não tinha ninguém pra conversar. Era só conversa de homem, de bandido. Eu ficava trancada na minha cachanga. Emagreci muito. Minha mãe ficou com pena de mim. Vim fumar na cadeia. Eu não fumava na rua. Eu ficava com medo, ficava assustada. A gente tinha vergonha de ficar nua. Botavam a gente no bolo nua. Revista e tal. Eu morrendo de vergonha. Lá passei um ano e pouco e foi sentenciada e fui para Guanabira. Nenhum desses lugares tem ala. Nesse último eu fui pra uma cela de crente. Nas outras celas eles não me aceitavam. Daí chegou um papel pra mim. Eu nem sabia o que era. Quando eu fui ver era uma transferência pra mim. Quando que eles me falaram “óí você está sendo transferida pro Roger” e eu disse “Roger? Por quê?”. “Lá tem uma ala LGBT pra você. Você tem que ir pra lá” (Brasil, 2020, p. 78).

A fala da detenta descreve as suas experiências de sofrimento e isolamento no cárcere. Uma pessoa transgênero vivencia a falta de acolhimento e a violência física e psicológica dentro das unidades prisionais. O sistema prisional além de um espaço de segregação social, contribui para marginalizar e discriminar pessoas de gêneros não normativos. A falta de estruturas nessas unidades específicas para assegurar direitos da população LGBT, reforça a exclusão e causa impactos psicológicos.

Neste contexto, é importante destacar que quando falamos da legislação que assegura direitos e garantias à comunidade LGBT privada de liberdade, inicialmente,

temos a Resolução Conjunta nº 1 de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP que apenas tem força de orientação. Todavia, o Estado da Paraíba, diferente da Resolução Nacional, por meio do Decreto nº 37.944/2017, estabelece diretrizes e normativas para o tratamento da população LGBT em seu Sistema Penitenciário, o qual agrupa normas que devem ser cumpridas.

Quando falamos de terapia hormonal, o relatório do Ministério da mulher e Direitos humanos (2020, p. 77) ratifica: “embora a Paraíba seja equipada com um ambulatório voltado para a saúde integral da pessoa trans (Ambulatório Trans) localizado na capital, as travestis e mulheres trans do Presídio do Roger não têm acesso ao tratamento hormonal”, o que deixa evidente a existência de diversos cerceamento de direitos, já que quando falamos saúde, a Lei de Execução Penal²², em seu artigo 10, II, garante aqueles que estão sob custódia do Estado a assistência integral à saúde, além de garantir ainda: “Art. 3º Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei. Parágrafo único. Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política”.

Ainda sobre a Estrutura da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega (Presídio do Roger), Hérica Fernandes (2016, p. 29), de forma etnográfica, descreve que a cela onde funciona a Ala LGBT, antes de ser cela, funcionava como uma sala de aula, que na época da sua pesquisa, tinha abrigado 12 presas.

A Ala LGBT é um grande quadrado em que as divisões são organizadas na sequência em que as “caxangas” estão colocadas. mesmo não existindo superlotação, a estrutura da cela não se distancia da mesma precariedade estrutural encontradas nos outros pavilhões, pois a higiene, a alimentação, a assistência à saúde e o acesso à saúde são precários (Fernandes, 2016, p. 29).

Sobre assistência à saúde e jurídica, Fernandes (2016, p. 28) contínua que naquele ano eram apenas 7 (sete) defensores públicos lotados naquele estabelecimento prisional para garantir e orientar a assistência jurídica aos detentos.

No que tange ao direito de visita, para todos os detentos, estas eram realizadas nas segundas, quartas e sextas-feiras, para os apenados que estão lotadas na “Ala da Diversidade”, as visitas aconteciam aos domingos, com o objetivo de evitar qualquer tipo

²² LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984 - Institui a Lei de Execução Penal.

de discriminação. Acerca disso, A Lei de Execução Penal²³ na Seção II - Dos direitos, no seu artigo 40, inciso V, prever o direito à recreação, sobre esse direito Fernandes (2016, p. 28), declara que todos os internos têm direito a uma hora de “banho de sol” duas vezes por semana, no entanto, esse direito é, muitas vezes, negados aos presos da ala LGBT”, assim relatado por Luana, uma entrevistada que conclui:

Está faltando assistência médica, direito ao advogado que a gente não está tendo, direito ao banho de sol que não estamos tendo e estamos numa cadeia aberta e não temos banho de sol e outras coisas a mais que a gente não pode citar (Fernandes, 2016, p. 28).

Para fala da construção histórica da penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, será necessário coletar os dados trazidos por Fontes (2020), os quais demarcam que esta foi inaugurada em 1º de janeiro de 1940, tendo sido inicialmente projetada para acomodar 966 detentos, todos do sexo masculino. Desta forma, em sua concepção, esta não foi organizada para ser um estabelecimento penal, sofrendo algumas adaptações na sua estrutura física.

Selecionada para receber os presos provisórios na capital paraibana, ou seja, aqueles que ainda aguardam a sentença judicial, a penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, conhecida como o Presídio do Róger, foi inaugurada em 1º de janeiro de 1940. Apresenta capacidade para 966 detentos, todos do sexo masculino. Não foi construída, originalmente, para abrigar um estabelecimento penal. Teve que passar por adaptações na sua estrutura arquitetônica. A gestão é de responsabilidade do estado. Possui atualmente um regimento interno, diferente do que ocorre com a maioria das unidades prisionais (Fontes, 2020, p. 135).

Sobre os instrumentos de segurança interno Fontes (2020), descreve que no estabelecimento penal tem um porta detector de metais, um scanner corporal e cinco raquetes para identificar metais e não existe nenhum bloqueador de sinal telefônico ou internet. Em relação ao modelo de Saúde, assim chamado por Fontes, possui 7 (sete) salas sendo divididas e definidas da seguinte forma:

Um consultório médico e um odontológico; uma sala de curativos, suturas, vacinas, que funciona também como posto de enfermagem; uma cela de

²³ LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984 - Art. 40. Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios. (...) V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a **recreação**;

observação; uma farmácia ou sala de estoque de medicamentos; uma sala de atendimento clínico multifuncional; uma sala de procedimentos (Fontes, 2020, p. 136).

Por fim, Fontes (2020) relata que a penitenciária oferece os serviços de psicologia e assistência social e os serviços são desenvolvidos em repartições que desempenham outras atividades, já a assistência jurídica é desenvolvida em um local específico e exclusivo.

3.1 ROTEIRO METODOLÓGICO: Estratégias e Decisões

Quando estudamos os fenômenos sociais, por terem como particularidade a singularidade de cada indivíduo, é necessário utilizarmos o método qualitativo, e assim buscar compreender as lacunas existentes em cada esfera sociocultural. Nessa perspectiva, Caregnato (2009, p. 20) elenca “a pesquisa qualitativa é de particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas de vida”.

As narrativas estudadas atualmente são limitadas em conjunturas específicas, sendo utilizadas como marcadores temporais, situacionais e locais. Herbert Blumer ratifica (1969, p. 33) que “a postura inicial do cientista social e do psicólogo quase sempre carece de familiaridade com aquilo que de fato ocorre na esfera da vida que ele se propõe a estudar”. Sendo assim, os marcadores utilizados nesta dissertação estão bem definidos, sendo a Penitência Desembargador Flósculo da Nóbrega o plano inicial de estudo. O lapso temporal para marcar coletar os dados foi o primeiro trimestre do ano de 2024, e o objeto principal (situacional), será os corpos em transição alocados na ala denominada de “A Primeira Ala da Diversidade do Brasil”.

Diferentemente da pesquisa quantitativa, na pesquisa qualitativa as ideias centrais devem ter aspectos essenciais, como por exemplo a escolha adequada de métodos e teorias convenientes. A essa linha de pensamento completa Caregnato (2009, p. 23), sobre a importância das reflexões do pesquisador que “no reconhecimento e na análise de diferentes perspectivas; nas reflexões dos pesquisadores a respeito de suas pesquisas como parte do processo de produção de conhecimento; e na variedade de abordagem e métodos”. Sendo assim, foi importante para esta pesquisa em fomento, o foco na interpretação dos dados colhidos, e não apenas a sua quantificação, pois se trata de uma pesquisa flexível sendo de importante relevância a influência do campo que o pesquisador está inserido, além da perspectiva do pesquisador que está in loco.

Como parâmetros para o referencial teórico metodológico foi necessário pensar em conjunto com Michel Foucault (2014), na obra vigiar e punir, para compreender a função do Estado em moldar de forma impositiva as habilidades daqueles indivíduos que têm suas liberdades privadas e estão em custódia do Poder Estatal, além de introduzir a figura do corpo dócil, que pode ser moldado de acordo com a influência daquele que detém o poder. Quando tratamos do sistema penitenciário, foi necessário entender junto com Erving Goffman (1961), na obra Manicômios, prisões e conventos, assim compreendendo de forma sucinta os tipos de instituições totais e os seus funcionamentos.

Para entender as transformações corporais, gênero e identidade de gênero, os marcadores utilizados foram Judith Butler (2002), Richard Miskolci (2012) e Joan Scott (1990). Sendo assim, para a construção de uma perspectiva teórica, é necessário esquematizar o comportamento social humano com auxílio conceitual dos teóricos que dão base ao estudo proposto. Esta perspectiva é denominada inter-relacionamento simbólico. E foi assim que Carvalho, Borges e Rêgo (2010, p. 148) definiram:

De um modo geral, pode-se dizer que o interacionismo simbólico constitui uma perspectiva teórica que possibilita a compreensão do modo como os indivíduos interpretam os objetos e as outras pessoas com as quais interagem e como tal processo de interpretação conduz o comportamento individual em situações específicas.

Como este estudo foi realizado em campo, e foi necessário interpretar não apenas as entrevistas realizadas com o roteiro semiestruturado²⁴, mas também as expressões de cada fala, que traz tons de medo, revolta ou indiferenças, sendo de suma importância também compreender o campo em si, como a estrutura penitenciária influenciou na conclusão da análise dos dados. Por isso, foi utilizada como abordagem filosófica a fenomenologia - “A fenomenologia é uma orientação do pensamento europeu, a qual submeteu a concepção positivista a uma crítica radical do que se apresenta ao ser” de Lopes e Silva (2008, p. 255). Com isso, para construir um sentido lógico ao que está sendo trabalho deve-se interpretar todas as modificações e derivações do objeto de estudo e o local em que está inserido. Para Lopes e Silva (2008, p. 255) o fenômeno não é uma manifestação, a manifestação é que depende de um fenômeno”.

Capalbo (1996, p. 84), compreende a fenomenologia como a compreensão do saber, além de ser uma nova abordagem e renovação dos métodos de pesquisa:

²⁴ O roteiro está disponível nos apêndices.

Nesse sentido, a fenomenologia proporciona o saber compreensão, que se fundamenta no rigor, pois procura valorizar o ser na sua singularidade, uma vez que se preocupa com o que se repete, com o que se manifesta. A contribuição da fenomenologia está presente, através da nova abordagem, na renovação dos métodos e no encaminhamento dos problemas nas ciências humanas, de forma notável nas ciências sociais como a psicologia, a psiquiatria, a biologia e na reorientação dos estudos de teologia, antropologia filosófica, filosofia da história, filosofia da linguagem, lógica e estética.

Para a coleta de dados, foram utilizadas as técnicas da etnografia assim definidas por Mariza Peirano (2014, P. 379) “a pesquisa de campo não tem momento certo para começar e acabar” e completa que para se tornar um agente na etnografia é necessário “examinar por que alguns eventos, vividos ou observados, nos surpreendem”, por se tratar de um estudo de indivíduos foi necessária uma análise detalhada sobre o comportamento das detentas, no que tange às suas crenças, costumes e algumas características que fazem parte da comunidade que estão inseridas. A pesquisa etnográfica é compreendida como um compilado de pensamentos que estão interligados com o interacionismo simbólico, história de vida e da história oral do objeto a ser estudado. Sendo assim, ratifica Minayo (1992, p. 54).

A etnometodologia compreende o conjunto de reflexões que se abrigam sob seu próprio nome, além do interacionismo simbólico, da história de vida e da história oral. Seu berço foi a Universidade de Chicago e seu principal teórico Roberto Park, que já nas décadas de 20 e 30 preconizava a experiência direta com atores sociais para a compreensão de sua realidade.

A relevância da etnografia para a pesquisa de campo, Mariza Peirano (p. 380, 2014), ratifica a ideia de que “não são apenas dados coletados, mas questionamentos, fonte de renovação”, sendo assim, as informações coletadas no campo são fatos etnográficos, capazes de descrever os eventos e afetar o sentido ali analisado, Peirano (p. 391) afirma ainda que “o “método etnográfico” implica a recusa a uma orientação definida previamente”, pois não se trata de um espaço fechado, abstrato, devendo então estar aberto a conhecer novas descobertas e dados novos.

A primeira e mais importante qualidade de uma boa etnografia reside, então, em ultrapassar o senso comum quanto aos usos da linguagem. Se o trabalho de campo se faz pelo diálogo vivido que, depois, é revelado por meio da escrita, é necessário ultrapassar o senso comum ocidental que acredita que a linguagem é basicamente referencial. Que ela apenas “diz” e “descreve”, com base na

relação entre uma palavra e uma coisa. Ao contrário, palavras fazem coisas, trazem consequências, realizam tarefas, comunicam e produzem resultados. E palavras não são o único meio de comunicação: silêncios comunicam. Da mesma maneira, os outros sentidos (olfato, visão, espaço, tato) têm implicações que é necessário avaliar e analisar. Dito de outra forma, é preciso colocar no texto – em palavras sequenciais, em frases que se seguem umas às outras, em parágrafos e capítulos – o que foi ação vivida. Este talvez seja um dos maiores desafios da etnografia – e não há receitas preestabelecidas de como fazê-lo (p. 386, 2014).

Para compreender a realidade social, não podemos nos ater apenas sob a perspectiva dos sistemas definidos como padrões, devemos compreender a construção social daqueles que fazem parte do sistema a ser observado, bem como os seus símbolos e os mecanismos que levaram a construção cultural, buscando descrever o passo a passo desta construção. Sendo assim, a pesquisa foi desenvolvida na penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, em João Pessoa, na Paraíba, foi a primeira penitenciária do Brasil a criar uma Ala específica para a comunidade LGBT (Gays, travestis e transexuais), com o objetivo de proteger a integridade física e psicológicas dos detentos membros da comunidade LGBTs, sendo criado um pavilhão específico para gays, travestis e transexuais. Antes de ser cela, a Ala LGBT, funcionava como uma sala de aula, que passou por adaptações para acolher os detentos, que ali residem.

A população do estudo foi composta por travestis e transexuais, foram entrevistadas quatro mulheres, como método de inclusão foram adotadas aquelas que estão reclusas na penitenciária por mais tempo. As visitas aconteceram na segunda quinzena do mês de setembro de 2024, sendo ouvidas aquelas que estão residindo na ala da diversidade da penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega em João Pessoa.

Para a coleta de dados, foram utilizados os seguintes instrumentos: entrevista com roteiro semiestruturado; o diário de campo e a observação do Campo.

A entrevista com roteiro semiestruturado permite que o entrevistado ao mesmo tempo que se sente livre para se expressar, esteja amarrado a uma linha estruturada para não perder o foco do objetivo central. Nesta perspectiva Duarte (2005, p 62), entende que a entrevista com roteiro semiestruturado em profundidade é “um recurso metodológico que busca, com bases em teorias e pressupostos definidos pelo investigador, recolher resposta a partir da experiência subjetiva de uma fonte, selecionada por deter informações que se deseja colher”. Além disso, o roteiro semiestruturado com profundidade dá a

liberdade para o entrevistador e inclui novas questões caso seja identificado a necessidade de aprofundamento do que está pesquisando.

O diário de campo faz parte do processo de pesquisa para entender o sistema sociocultural ao qual a população que está sendo estudada se encontra e como aquele meio influencia as vivências. Nesta pesquisa, foi possível perceber, que por se tratar de um ambiente denominado machista, as mulheres travestis/transsexuais foram de certo modo hostilização por performar²⁵ o feminino. A partir daí, se fez necessária utilização do diário de campo, para dialogar diretamente com as falas das entrevistadas pois, Para Kroef, Gavillon e Ramm (2020, p. 469 e 470), a escrita do diário de campo faz parte do processo de imersão.

A escrita do diário de campo pode fazer parte do processo de imersão no campo-tema da pesquisa, não apenas configurar seu registro. Na relação com o campo-tema, a emergência de afetos aponta relevâncias, produz distinções que se destacam em um fundo como experiências a serem narradas. A escrita destas experiências pode produzir reflexões que levam ao surgimento de outros afetos, os quais disparam novas análises.

Quando se fala na observação do campo, é possível analisar por meio visual as manifestações naturais ou artifícios sociais que estão sendo reproduzidos no campo, como gestos, códigos e falar dos atores ali observados. De acordo com Danna e Matos (2006) “durante a observação são registrados dados visíveis e de interesse da pesquisa. As anotações podem ser feitas por meio de registro cursivo (contínuo), uso de palavras-chaves, check list e códigos, que são transcritos posteriormente”.

Para a análise dos dados inicialmente, foi necessário centralizar as informações traçando uma linha de critérios, separando a qualificação pessoal das entrevistadas, a tipificação do delito ao qual ocasionou a privação da liberdade, e as questões que levaram ao processo de transição; Após a caracterização dos dados, busquei os padrões que aparecem nas respostas observando as diferenças e descobertas em cada diálogo. Por fim, cruzamos os dados, que foi um dos passos mais importantes, fazendo uma associação entre os dados colhidos e caracterizando os insights mais relevantes para a pesquisa, explicando as hipóteses levantadas na dissertação.

²⁵ “enunciados ilocucionários que significam tentativas de impor pela palavra um certo comportamento (ordem).” (DUBOIS; et al., 2002, p. 354)

No próximo capítulo trago os dados da pesquisa de campo, expondo a trajetória e os desafios do pesquisador para entrar em campo, e analiso os dados iconográficos e discursivos coletados *in loco*.

CAPÍTULO IV -

4. ENTRE BARREIRAS E POSSIBILIDADES: A Experiência das Detentas Transexuais/Travestis na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega ao acesso à Hormonoterapia e a feminilização dos seus corpos

Neste capítulo serão relatadas as minhas percepções e desafios ao tentar entrar em campo e iniciar a pesquisa, demonstrando o meu olhar de como funciona a penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, conhecida como Presídio do Roger; o tratamento da instituição com os pesquisadores, advogados e familiares dos detentos, do convívio dos agentes penitenciários com aqueles que ali habitam. Além das consequências do cárcere na feminilização das apenadas transexuais e travestis.

4.1 TRÂMITES PARA AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR NO CAMPO DE PESQUISA

Antes de iniciar as discussões sobre as experiências das detentas transexuais e travestis da Penitenciária do Roger, é importante narrar as dificuldades enfrentadas para acessar o campo de pesquisa. O processo começou em 19 de outubro de 2023, com a submissão do projeto na Plataforma Brasil. Apenas em 13 de dezembro de 2023, recebi o primeiro parecer, que veio com ressalvas, destacando a necessidade de uma carta de anuência da unidade prisional.

A partir daí, iniciou-se uma luta pela tramitação célere e justa das autorizações junto à UFPB com a Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba. Esse processo foi marcado por diversos desafios burocráticos, em especial na UFPB. No dia 20 de dezembro de 2024, entrei em contato com a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, buscando informações sobre a documentação necessária para a elaboração do Termo de Cooperação Técnica e Mútua. A lista de documentos foi enviada e no dia seguinte, em 21 de dezembro de 2024, encaminhei os documentos necessários para a formalização do Termo de Cooperação. Tendo um retorno apenas em 15 de fevereiro de 2024, com o recebimento do Termo de Protocolo nº 09/2023.

Com o Termo de Protocolo em mãos, o pesquisador foi ao setor de convênios da UFPB para solicitar a assinatura do representante máximo da instituição, o Reitor. Ao chegar ao setor competente, foi informado de que deveria instruir um processo administrativo via SIPAC (Processo nº 23074.013051/2024-82), o qual precisaria

tramitar perante os dois conselhos superiores da instituição: o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e o Conselho Universitário (CONSUNI), antes da assinatura do representante máximo da UFPB.

Apesar de ser servidor da UFPB e ter acesso às pessoas responsáveis pela tramitação do processo, enfrentei dificuldades, pois o processo ficou parado diversas vezes, aguardando despachos. Por fim, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UFPB e a SEAP/PB só foi assinada em 09/09/2024, permitindo ao pesquisador iniciar sua pesquisa a partir desta data, sendo assim, uma jornada de 11 meses.

Inicialmente, o meu objetivo era ouvir a equipe psicossocial da unidade prisional por meio de entrevista com roteiro semiestruturado, para compreender a atuação desses profissionais e atendimento à população transexual da unidade carcerária. Contudo, apesar de estar munido da autorização da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de Paraíba e a anuência da direção da unidade, a equipe psicossocial informou que não podia colaborar. Alegando que a falta de autorização específica da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, impediriam fornecer as informações solicitadas.

4.2 ENTRE GRADES E CATIVEIRO: Um Olhar sobre a Realidade do “Cadeião do Roger”

Considerando a pesquisa de cunho etnográfica, esta dissertação se valeu de técnicas próprias da etnografia, Minayo (1992, p. 54) “A etnometodologia compreende o conjunto de reflexões que se abrigam sob seu próprio nome, além do interacionismo simbólico, da história de vida e da história oral”, nesse momento do texto farei uma descrição pormenorizada da minha entrada no campo e dos processos de interação que tive com o conjunto de pessoas que formam a unidade prisional na qual me debrucei na atividade de observação participante, para tanto, o pesquisador precisa se preparar para que a técnica funcione, devendo o investigador determinar “[...] o que observar? Será uma observação livre ou terá roteiro específico? Abrangerá o conjunto do espaço e do tempo previsto para o trabalho de campo ou se limitará a instantes ou a aspectos da realidade, dando ênfase a determinados elementos de interação?” (Minayo, 2014, p. 193-194). Nesta pesquisa, o pesquisador definiu que a observação seria livre, e que abrangeria a unidade penitenciária do Roger, se limitando os dias que fossem realizadas as entrevistas priorizados os aspectos que interferem diretamente ao objeto de sua pesquisa.

Era uma quinta-feira, início da tarde quando entrei em contato com o Diretor da Penitenciária, para marcar minha visita a unidade prisional, poucos minutos depois de enviar a mensagem, recebi uma resposta, autorizando o meu acesso àquela unidade, seria na terça-feira seguinte, assim foi realizado.

Se tratava de mais um dia normal, transitando pelas ruas do bairro onde fica localizada a penitência, logo percebi que ela fica situada na área mais alta daquela região, tendo que subir algumas ruas íngremes com inclinação muito acentuada, no meio do bairro, posso até dizer que os muros daquela unidade prisional não se confunde com os muros residenciais pois naquela têm as torres de vigilância, o que difere de uma residência comum.

Figura 4: Muro lateral Presídio Desembargador Flósculo da Nóbrega



Fonte: Google Maps

Chegando em frente da unidade prisional, ali já tinham alguns familiares com sacos cheios de objetos que a princípio não dava identificar o que era, esperei mais um pouco e ao adentrar os muros da penitenciária, percebi que ali o tempo tinha um ritmo próprio, existia um procedimento único e uma forma de tratamento diferenciada entre aqueles que ali frequentavam.

Figura 5: Porta da penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega



Fonte: Acervo do Autor (2024).

Entrando naquele ambiente, bati no portão preto de metal, o agente abriu uma portinha me olhou, ato contínuo me identifiquei, apresentei o ofício da Secretaria de Administração Penitenciária, e permitiram meu acesso àquela unidade, pediram para eu esperar dentro da sala da OAB, pois o Diretor ainda não tinha chegado, esperei por mais ou menos 70 minutos, nesse intervalo, fiquei observando aquele lugar que tem um aspecto de sujo.

Ao passar pela primeira porta, encontrei um terreiro que também é utilizado como estacionamento, situado entre o muro e o acesso principal à penitenciária. Para chegar a essa porta principal, é necessário subir alguns degraus, percebi que a construção do prédio está um pouco elevada em relação ao nível da rua. Logo, avistei uma meia parede que antecede o portão que dá acesso à entrada principal daquele lugar.

No hall principal, é possível observar uma sala que eu entendi ser improvisada de coordenação à esquerda, onde fica um agente penal. À direita, há um detector de metais que aparentemente não funciona e a sala da OAB, onde fiquei aguardando por um tempo. Ao lado da sala da OAB, um corredor leva à sala da equipe multidisciplinar. De frente, uma escadaria dá acesso ao primeiro andar e aos ambientes administrativos daquela unidade, enquanto, ao lado da escada, encontra-se um espaço que eu achei que fosse improvisado, que serve para revistar tudo o que entra na unidade.

Figura 6: Entrada principal da penitenciária e hall.



Fonte: Acervo do Autor (2024).

Nestes minutos de espera, foi possível perceber um fluxo contínuo de pessoas entregando encomendas para seus familiares. Eram sacos grandes, com alimentos, produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza, nesse período que fiquei observando, sempre era uma mulher que mal aguentava com o peso do saco, ela batem no portão, tem-se um policial penal que exerce a função porteiro, elas se identificam, o agente abre o portão e elas entram no hall principal arrastando as sacolas, deixando-as na porta ao lado da escada e antes de sair, deixa seu documentos de identificação no balcão da recepção, até o fim da inspeção dos itens ali deixados. Nesse abre e fecha dos portões, o som do ferrolho e do cadeado ecoava pelos corredores, misturado às preces distantes de vozes e às conversas do dia a dia dos que ali moram.

Quando o diretor da unidade chegou, me chamou para conhecer as instalações e me apresentou algumas pessoas que ali trabalhavam. Ao subir as escadas para visitar o prédio administrativo, vi um corredor com várias salas, cada uma equipada com mesas, cadeiras e armários para guardar os arquivos físicos. Do corredor, havia uma visão panorâmica de toda a unidade prisional, onde era possível ver os pavilhões e a área de banho e sol.

Figura 7: Visão panorâmica da unidade prisional do Roger



Fonte: Acervo do Autor (2024).

Ao fundo da figura acima, encontra-se o prédio onde está localizado o novo pavilhão da ala LGBT da unidade penitenciária. Nesta visita guiada, foi apresentada toda a estrutura do presídio, que conta com duas salas de aula, uma cozinha, um pavilhão destinado aos doentes, conhecido como ala de enfermaria, e, a cada dia, é definida uma equipe composta pelos próprios detentos para fornecer suporte, sendo que cada um deles é chamado de enfermeiro do dia. Além disso, há uma mini oficina com máquina de solda e uma horta de vegetais. Essa visão estratégica traz a ideia do panóptico de Foucault, que permite ter uma visão geral de toda unidade prisional, fazendo com que a administração tenha um domínio maior sobre os corpos que ali precisam ser moldados.

Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar de "disciplinas". Muitos processos disciplinares existiam há muito tempo: nos conventos, nos exércitos, nas oficinas também. Mas as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação (Foucault, 2004, p. 118).

De maneira ininterrupta, o diretor da unidade informou que a Ala LGBT foi realocada dentro da instituição por vários motivos. Embora seja uma sala maior e arejada, não possui laje, sendo coberta apenas por telhas. Além disso, sua localização é distante dos demais pavilhões, o que causava segregação entre as detentas e o restante da

comunidade carcerária. Também fica em frente à cozinha, resultando em um diálogo intenso entre as pessoas que estavam na cela LGBT e as que trabalham na cozinha. Por esses motivos, a direção decidiu realizar a alteração dessa ala para outra sala da unidade prisional.

Figura 8: Salas de aula e horta da unidade prisional do Roger



Fonte: Acervo do Autor (2024).

Cada visita foi uma oportunidade de entender as dificuldades naquele ambiente, classificado como hostil e repleto de histórias não contadas. Voltando à unidade em outro dia, no turno da tarde, apresentei-me como pesquisador e informei que estava ali para entrevistar as apenadas. De imediato, o agente penal me disse que se tratava de um presídio masculino e que não havia detentas naquele ambiente. Perguntei, então, se havia uma ala LGBT e se, nessa ala, havia mulheres transexuais e travestis, e assim, me respondeu dizendo que naquele momento entendeu minha pergunta, e autorizou a entrada. Ao me sentar no salão principal, ao lado da sala da coordenação, para esperar o diretor, percebi que estava cercado por pessoas que carregavam em seus rostos experiências únicas e que, por muitos momentos, não eram ouvidas. Nesse instante, comecei a perceber a diferença no tratamento das pessoas que ali frequentavam; familiares de presos eram tratados com indiferença, enquanto os advogados recebiam um tratamento diferenciado.

Além disso, era possível perceber um grande fluxo de apenados soltos, que conviviam ali com quase nenhuma restrição. Era possível identificá-los apenas pelo fato

de serem fardados, mas transitavam pelos ambientes com um certo privilégio, como se não fossem presos. Posso até afirmar que existem privilégios entre eles em relação aos demais, refletindo uma relação de confiança entre o agente penal e aqueles apenados que não estavam trancados em suas celas.

Por fim, uma visita ao pavilhão destinado, e definido como LGBT. Ali, no último bloco da unidade prisional, em frente ao minicampo de futebol, localiza-se a famosa “1ª Ala LGBT do Brasil”. Ao observar com mais detalhes, percebi que não passa de um corredor que, ao fundo, tem uma divisória que chamam de banheiro. Entre um colchão e outro, há barbantes e lençóis para dividir o espaço de cada morador que ali reside. Cada uma dessas divisórias é chamada por elas de “cachangas”. Mesmo com uma estrutura precária, é possível perceber que se trata de um ambiente limpo, organizado e decorado, apesar de recursos escassos.

Figura 9: Ala LGBT do Presídio do Roger



Fonte: Acervo do Autor (2024).

Foi neste contexto narrado acima que me preparei para ouvir e buscar compreender a complexidade da vida das apenas transexuais/travestis dentro desta realidade tão dura e sombria que estão inseridas.

4.3 ENTRE MUROS: Um abismo entre as Políticas Prisionais e Inclusão, a Realidade das Detentas Trans e Travestis na 1ª Ala LGBT do Brasil

Neste item analiso e discuto as falas da direção da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, analisando as Políticas Públicas inovadoras que garantem os direitos das pessoas encarceradas, em especial as que atendem às necessidades de mulheres transexuais e travestis.

Quando falamos normas no âmbito nacional podemos citar por exemplo a Resolução 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população LGBT+ que esteja sob custódia do Estado; a Nota Técnica n.º 7/2020 do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), que indica o procedimento adequado para o ingresso na prisão de pessoas LGBT, o direito do registro do nome social, atenção nas inspeções e revistas pessoais, importância do acesso à assistência médica do público LGBT+, e oportunidades de trabalho e educação; Lei de Execuções Penais (LEP) - Lei nº 7.210/1984; As Diretrizes de Direitos Humanos, que o Brasil por meio de tratados internacionais, como por exemplo o Pacto de Direitos Civis e Políticos, inclusive em os que se encontram em situação de vulnerabilidade no sistema penal.

Com base nas Políticas Públicas citadas, foi criado um roteiro para Entrevista Semiestruturada, e desta forma foi feito o primeiro questionamento ao Diretor da Unidade Prisional Desembargador Flósculo da Nóbrega; como são garantidos os direitos das pessoas encarceradas? Obtivemos a seguinte resposta:

Nós temos a lei de execuções penais, que é a LEP, né, que é de 1984, que ela preconiza, assim, a questão de direitos e deveres do preso, né, direitos e deveres. Então, os direitos básicos que todos os presos têm, e alguns estados, na maioria dos estados também, eles têm algumas resoluções, porque que mudam de estado para estado. Mas no direito geral, direito à religião, né, ao, como é que se diz, livre culto, né, nós temos a garantia de direito à saúde, dentro do sistema prisional, direito à alimentação, saúde, direito à educação, tudo isso é previsto na lei de execuções penais, né, os direitos básicos, que na verdade, ele só é restringido da liberdade, né, mas dentro da unidade, ele tem que ter essas garantias.

Em síntese, o Diretor da unidade, alegou os direitos e garantias que estão previstos na Lei de Execuções Penais, lei de 1984, citando o direito à religião, saúde,

alimentação e educação. Afirmando ainda, que cada Estado tem suas próprias resoluções e por isso existe uma gama de variações. Ato contínuo, foi questionado sobre os direitos das pessoas Transexuais e travestis que estão em encarceradas, e obtivemos a seguinte resposta:

É, se você pegar a lei de execuções penais, por exemplo, como ela tem 40 anos, evidentemente que o mundo era outro, né, você não vai ter uma especificação. Muito pelo contrário, né, acho que o sistema, ele teve que se adequar, normalmente. Como nós temos a primeira ala LGBT aqui, na Paraíba, que foi no Roger, na verdade, você teve que mudar uma série de protocolos, até empiricamente, digamos assim. Porque você tinha, por exemplo, a recepção desse público era uma recepção generalizada, como qualquer outra penada era recebida nas unidades prisionais. Tanto trans, quanto travestis, mulheres trans, homossexuais, no geral, eram recebidos como um grande pacote, geral, como todo mundo era recebido no presídio. Então, acredita-se, e tem registro de várias violações, em termos de chegada no presídio, o corte de cabelo, que era uma coisa absurda, a descaracterização praticamente forçada dessas pessoas. Isso era fato. E você não tinha alas exclusivas. Muitos temiam falar da sua sexualidade. Com medo mesmo de violência, de abuso e tal. Aqueles que tinham a sua sexualidade, digamos, mais aparente, sofriam bastante dentro da unidade prisional, porque não tinham garantido os direitos mínimos pela sua condição sexual. Então, a gente teve que fazer esse processo. O que foi que mudou, por exemplo? Eu estou há 17 anos no sistema. O que é que eu vejo que mudou? Mudou tudo. Mudou desde a recepção, a revista, porque todo preso que chega numa unidade prisional tem que ser revistado. E, na maioria das vezes, esse público era revistado. Então, você recebia 15 presos. No meio vinha uma trans, ou vinha um travesti. Era revistado igual a todo mundo. Passava pelo constrangimento de ficar nu na frente dos demais e tudo. E que tudo isso foi mudando, exatamente hoje, já na porta de entrada. A entrevista é reservada. A revista dela é reservada. A manutenção das suas características dentro do possível. E depois ficar dentro das celas. Algumas coisas que você não é aberto aos demais, é aberto a esse público. Por exemplo, pode entrar shampoo para os presos? Na maioria, não. Mas para ala LGBT, entra? Entra. Maquiagem? Entra. Se precisar de um creme de cabelo ou algo de maquiagem, entra para esse público. Então, quer queira, quer não, eles têm um tratamento diferenciado. Por conta da condição.

Em um momento da fala do diretor da unidade ele diz: “**A manutenção das suas características dentro do possível**”, reflete claramente que a função do Estado é moldar

os corpos, deixá-los dóceis para ser moldados e serem submetidos a transformações, e assim ratificou Foucault (1999, p. 163), na obra *Vigiar e Punir*.

E entretanto, de um ao outro, pontos de cruzamento. “O Homem-máquina” de La Mettrie é ao mesmo tempo uma redução materialista da alma e uma teoria geral do adestramento, no centro dos quais reina a noção de “docilidade” que une ao corpo analisável o corpo manipulável. É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado.

É tão forte esta fala, que após um tempo na penitenciária do Roger, a entrevistada 02, começa a acreditar que para ser uma mulher não precisa da terapia hormonal - “Porque eu me identifiquei que não é necessário a hormonização feminina para ser uma mulher. Isso é uma forma apenas imposta para a gente. Para ter o rosto mais feminino. Para ter um corpo mais feminino. Para crescimento do peito”. Assim sendo, os corpos dentro das penitenciárias passam a ser instrumentos de poder, para serem “aperfeiçoados” de acordo com os padrões definidos naquele ambiente, confirmando a ideia de que o sistema carcerário não está ali apenas para punir, mas também moldar seus corpos e reprimir as vontades dos detentos.

Para iniciar sua resposta, o diretor da unidade faz uma crítica à Lei de Execuções Penais. Parafrazeando a fala do diretor, a lei em comento, trata-se de um instrumento processual com mais de 40 anos e, com a evolução dos direitos, sua aplicação tem se tornado limitada, exigindo a criação de outros instrumentos jurídicos para subsidiar e resguardar determinados direitos. A Penitenciária do Roger foi a primeira no Brasil a criar uma ala exclusiva para a população LGBT. O diretor afirma que o estado da Paraíba precisou estabelecer novos protocolos para reduzir a violação de direitos, como, por exemplo, na recepção dos internos, que antes era generalizada, mas passou a ser especificamente, especialmente para o público LGBT. A descaracterização de mulheres transexuais e travestis também foi revista, sendo proibido, por exemplo, o corte de cabelo solicitado para essas pessoas. Ele ainda relata em seu discurso que muitos temiam revelar sua orientação sexual ao chegarem na unidade carcerária, por medo de violência. No entanto, aqueles que performam o feminino não tinha como esconder, sendo seus direitos cerceados, e sofriam diversos tipos de abuso dentro da penitenciária.

Outras mudanças citadas pelo diretor é a revista, previa na admissão do detento, antes se fossem presos 15 pessoas e dentre uma delas estivesse uma mulher transexual, essa deveria tirar a roupa na frente de todos os homens, e hoje a revista é reservada; Além

de algumas coisas que os demais não tem acesso dentro da penitenciária, como por exemplo, maquiagem, creme para cabelo e entre outros.

Mesmo com esse discurso de inclusão, é possível identificar falhas em sua fala: "Passava pelo constrangimento de ficar nu na frente dos demais e tudo." Percebemos que, ainda existem restrições no tratamento e no respeito à identidade de gênero. Além disso, ele termina sua fala dizendo: "eles têm um tratamento diferenciado". Será que esse tratamento diferenciado se ele se referir seria apenas ao uso de creme de cabelo? Porque o básico ainda não é respeitado. Talvez seja por essas circunstâncias que, em meu primeiro contato, o agente penal me informou que ali não havia detentas, por se tratar de um presídio masculino.

Quando questionado sobre a existência de treinamento específico sobre direitos humanos e a diversidade sexual de gênero oferecido aos servidores do sistema penal, tivemos a seguinte resposta:

Não, especificamente não. O que acontece muitas vezes é que você tem, por exemplo, seminários, você não tem um curso. Inclusive, é uma dica para os próximos concursos que seja incluída, inclusive, em matéria do curso de formação. Não só na Polícia Penal, mas na Polícia no geral. Não sei se algumas polícias, talvez a Federal já tenha. Mas hoje o que a gente tem, é seminário sobre prisão inclusiva de polícias antirracistas. Você vai para o seminário promovido pela OAB com a questão de acolhimento, no caso, de gêneros no presídio. Então, coisas esporádicas. Você participa e vai fazendo parte da sua formação. Você vai aprendendo e vai repassando para os demais.

Neste momento, fica clara a abordagem equivocada dos profissionais do presídio do Roger, o tratamento das apenadas no masculino, nada mais é do que a cultura machista enraizada naquele ambiente, pois não existem políticas educacionais aplicáveis nas penitenciárias para que os agentes penais entendam a diferenciar uma mulher transexuais/travestis de um homem. É com esta narrativa que ratificamos a necessidade de implementação de formação continuada para todos os servidores que desempenham atividades no sistema penal sobre a temática da diversidade sexual e de gênero. É com esta perspectiva que reiteramos a necessidade de investimento pedagógico na formação desses profissionais, e a inclusão e visibilidade às pautas LGBT pelos procedimentos de prevenção e monitoramento à tortura, buscando minimamente reduzir, um ambiente violento para essa população. Por fim, foi questionado sobre a existência de algum curso

específico e ele ratifica a sua resposta: “Talvez você tenha na Secretaria, na nossa gerência de ressocialização, já algo voltado para isso, mais sistemático. Mas, no geral, não”.

Sobre as questões estruturais do presídio, foi questionado se existe alguma adaptação para atender à necessidade das detentas da ala LGBT. E neste momento recebemos a seguinte resposta:

Nós vivemos muito no improvisado com relação a isso. É assim nas salas LGBTs, é assim nas salas de aula, porque os prédios. Vamos lá. O presídio do Roger, de 1940. É um presídio que não foi feito, não foi construído um presídio. Isso aqui já foi convento, já foi escola, já foi não sei o quê, da década de 40. E depois é montado um presídio e você vai. E vai adaptando aquela instalação. Então, hoje você tem presídios mais novos que já prevê alguma relação. Sala de aula, talvez uma sala LGBT já na sua base de construção. Mas, a gente teve que trocar o pneu com o carro andando. O presídio teve que ser adequado. Então, foi feita uma cela, uma determinada ala, que foi colocada ali. Não, aqui vai receber os presos desse segmento.

Conforme descrito pela direção da unidade, trata-se de um prédio antigo, que não foi originalmente construído para ser uma penitenciária, tendo já funcionando como escola e convento. Nessa perspectiva, podemos aplicar a estrutura do conceito de "instituição total" definido por Erving Goffman de sua obra *Manicômios, prisões e conventos*: “uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo (1961, p. 11)”, tanto no convento quanto na escola ou na penitenciária, os indivíduos são separados da sociedade com um propósito específico, e a estrutura desses locais deve ser projetada de maneira que permita aos detentores da autoridade máxima controlar aquele ambiente, continua Goffman “as instituições totais variam consideravelmente na quantidade de diferenciação de papéis encontrada na equipe dirigente e no grupo dos internados, bem como na nitidez da divisão entre os dois estratos (1961, p.107)”. Sendo assim, mesmo com uma estrutura adaptada, houve o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de que a estrutura da penitenciária precisa apenas de reforma para a construção de pavilhão e de ambulatório.

O diretor acredita, que atualmente, as novas construções de penitenciária, já visam uma estrutura adequada para receberem a diversidade de público. Questionado sobre a

localização da ala LGBT e se ela fica isolado dos demais pavilhões e como era realizado o banho de sol, recebemos a seguinte resposta:

Não, elas não ficam completamente isoladas. Logicamente que não tem como. Porque assim, a nossa intenção não é isolar o público LGBT dos demais. Não é isolá-lo. A gente vai acolher e vai proteger. Mas, nem elas querem ser segregadas dentro do processo. Elas não querem ser segregadas. Então, é um pavilhão à parte, mas que faz parte do complexo. Ela tem a visão dos demais. Ela participa do banho de sol no mesmo setor que os demais participam. Cada pavilhão tem o seu horário. Mas, é no mesmo local em convívio. Elas estão no banho de sol, mas elas estão sendo observadas pelos demais pavilhões. E elas estão observando o que acontece no entorno. Nem elas querem ser segregadas de jeito nenhum.

Nesta perspectiva, é possível perceber que mesmo existindo uma individualização entre a ala LGBT das demais alas, é respeitada a interação entre os pares. Contudo, na fala do membro da Direção da unidade, ratifica que é apenas um pavilhão a parte, mas, o banho de sol por exemplo, é no mesmo setor que os demais participam, e todos conseguem observar o que está acontecendo naquele lugar, de acordo com a sua fala, nem as próprias detentas querem ser segregadas naquele ambiente.

Ainda sobre as peculiaridades da Ala LGBT foi questionado sobre a existência de sistema de monitoramento e avaliação contínua das condições e práticas do presídio, e foi obtida a seguinte resposta:

Não, elas recebem a nossa vigilância constante como os demais pavilhões. É o mesmo monitoramento, só como eu digo. É um pavilhão com demandas específicas. É diferente. O que demanda para mim de um pavilhão hétero, digamos assim. É diferente do que me demanda de um pavilhão LGBT. As demandas são diferentes. Elas têm demandas, como eu falei, de uma maquiagem. Elas querem fazer a sua própria alimentação. E a maioria, às vezes, não tem visita. Então, elas pedem o que elas chamam de conceição. Na verdade, não é uma conceição. Elas pedem uma comida diferenciada para que elas façam. Aquilo que eu disse, elas querem creme de cabelo. Às vezes, as pessoas vêm visitar o presídio e trazem doações para elas. Então, são demandas diferentes. Então, o dia a dia, a gente vai se acostumando a ter um pavilhão com demandas bem específicas. É diferente. E também, o cuidado nosso delas não serem usadas. Porque, de vez em quando, elas fazem a relação com os

demais presos em troca de um cigarro, de uma droga, de álcool. Um escambo geral.

O sistema de monitoramento e avaliação é o mesmo para toda a unidade penitenciária, sendo constante e com algumas especificidades devido às demandas específicas da ala LGBT. Para a direção, as necessidades de uma ala heterossexual são diferentes das de uma ala LGBT, pois, na maioria das vezes, as detentas dessa ala não recebem visitas, o que faz com que seus recursos sejam escassos, como por exemplo: Alimentação, produtos de higiene pessoal, levando-as a praticar o escambo dentro da unidade. Isso exige uma atenção maior, para que não sofram nenhum tipo de abuso. Ato contínuo, foi questionado se existe

Foi abordado ainda, a temática saúde na penitenciária. Quando questionado sobre a existência de algum plano de saúde utilizado na unidade, a direção respondeu: “Não. O que nós temos é um posto de saúde da família funcionando dentro do presídio. Nós temos uma equipe completa. Na verdade, duas equipes. Isso”. Neste viés, foi questionado como o presídio garante o acesso a serviços de saúde adequados às detentas, transexuais e travestis, e foi esclarecido:

Isso é um grande problema do sistema. E essa grande, digamos assim, hoje, é o grande dilema do presídio Roger. Inclusive, a gente está vendo com o assistente social, com o psicólogo, com a minha equipe de saúde. Porque, aqui, elas têm o básico. Dentista, assistente social, psicólogo, enfermeiro, médico, como todos têm. Não faltam. Mas, a questão hormonal. Esse é o grande problema. Inclusive, nós temos uma aqui que estava em tratamento no hospital Clementino Fraga. Mas, aí, a gente precisava de documento para poder dar seguimento. Então, a gente está correndo atrás para que ela continue frequentando o ambulatório. Eu acredito que era a transição. Ou, pelo menos, a manutenção. O que é que acontece? Elas querem que a gente libere anticoncepcionais, sei lá. Qualquer hormônio para tomar por conta própria. E não pode. E nossa equipe médica não autoriza. Mas, aí, elas ficam querendo que a gente resolva isso junto ao hospital referência com relação a isso. Então, um dos problemas que a gente tem hoje é a perda da característica. É a descaracterização mesmo hormonal. Um dia, a barba cresce. Ela vai perdendo aquilo que ganhava há algum tempo. E isso, hoje, é uma das grandes batalhas nossas. De juntar a política pública, o hospital, o presídio e nossa equipe para canalizar isso. Inclusive, a gente está pedindo um relatório de saúde.

No ordenamento jurídico Nacional, o direito à saúde é uma das garantias fundamentais, previsto no artigo 169 da Constituição Federal, e é dever do Estado brasileiro garantir, este direito por meio de Políticas Públicas, sociais e econômicas, sendo o acesso universal e igualitário, para todos os brasileiros, independentemente de estarem privados de suas liberdades. Além disso, no estado da Paraíba, temos protocolos para o atendimento de pessoas transexuais e Travestis, tratamento especializado que é fornecido pelo Ambulatório TT Fernanda Bevenuto, que funciona anexo ao Complexo de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga, em João Pessoa.

O sistema único de Saúde por meio da Política Nacional de Saúde Integral LGBTI, organizar as informações as principais informações sobre esta abordagem, além de instituir o processo transexulizador no SUS, destituído ainda, a identidade transgênero como patologia na Classificação Internacional de Doenças, atualizando o CID-11. Como visto, no diálogo acima, não se trata de falta de políticas públicas, mas de iniciativa do poder público para aplicá-las. Do que adianta a penitenciária ter o título de primeira ala LGBT do Brasil, se não existe a aplicação das políticas públicas básicas de saúde? A direção assumiu que tinha uma detenta que já fazia a transição com o acompanhamento do Ambulatório TT, porém, não possibilitou a continuidade do tratamento, com a motivação de que “hoje, é uma das grandes batalhas nossas. De juntar a política pública, o hospital, o presídio e nossa equipe para canalizar isso”. Sendo assim, não existe nenhuma ponte que faça esta ligação entre a Secretaria de Administração Penitenciária com a Secretaria de Saúde, deixa mais evidente a falta de interesse com essas pessoas que sempre viveram à margem da sociedade.

Quanto à temática da saúde, foi realizado outro questionamento sobre a existência de um plano de triagem na unidade prisional, sendo respondido afirmativamente. Informaram que há um plano geral que abrange todos os detentos, independentemente de sua identidade de gênero. A resposta foi a seguinte:

Não. Todos os apenados, todos os presos, ao chegarem no presídio, obrigatoriamente, eles têm que passar no setor da saúde. Obrigatoriamente. Ele não é distribuído para o pavilhão, independente de gênero. Ele tem que vir e passar. Para a gente saber se toma remédio controlado, se está fazendo algum tipo de tratamento. Por exemplo, a ala LGBT, acontece. Ela está fazendo tratamento. Não sei se hoje nós temos. Eu acredito que sim. Alguém com HIV. Mas tem que saber na entrada, que é para ver os coquetéis, isso e aquilo. De

vez em quando, a gente faz ação de teste rápido de sífilis, de outras doenças sexualmente transmissíveis. É descoberto, é acompanhado. E isso é feito na nossa equipe quase que constantemente.

Com essa resposta, é possível fazer alguns questionamentos. O primeiro seria, se existe uma triagem obrigatória para saber se toma remédio controlado, porque nessas triagens não se pode ser questionado sobre a transição hormonal? Segundo questionamento, só a saúde sexual e os transtornos mentais que importam? Nesta perspectiva, resta claro que o problema não está na equipe de saúde, e sim nas prioridades que a unidade prisional toma como primordiais.

Sobre foram feitos alguns questionamentos sobre as estratégias implementadas para prevenir e combater a violência e o preconceito dentro do presídio do Roger, e o gestor máximo da unidade relatou:

Isso é constante, né? Isso é constante. Hoje, é menos, né? Mas, o que é que a gente faz? A gente faz orientação aos policiais penais no tratamento. Tratamento pelo nome social. E respeito. Isso que a gente pede não só dos funcionários, mas também dos demais. Eles, inclusive, têm uma boa relação com os demais presos de outros pavilhões. A gente não tem registro aqui de nenhuma violência praticada por outros presos com a ala LGBT. Nós não temos. Muito pelo contrário, né? Até uma boa relação deles com a ala LGBT. Mas, é constante. A gente está sempre chamando a atenção. Porque, às vezes, o diferente, né? Tem um banho de sol acontecendo em uma determinada facção. Aí, passa uma trans para ir para o advogado. Aí, vem os psios, assobios e aquela coisa toda. E você tem que dizer, óbvio, o respeito. Manter o respeito. E a galera. Mas, no geral, é muito tranquilo.

Conforme narrado na entrevista, não existe um plano específico para combater a violência de gênero, e o ambiente penitenciário exige uma masculinidade e assim, Miskolci (2012, p.44) retrata, “é a ordem sexual do presente fundada no modelo heterossexual, familiar e reprodutivo. Ela se impõe por meio de violências simbólicas e físicas dirigidas principalmente a quem rompe normas de gênero”; a direção apenas fornece algumas orientações aos policiais penais durante os treinamentos, sendo uma delas o tratamento pelo nome social, mais adiante, vamos perceber que isso também não acontece. Além disso, foi relatado na conversa que, na unidade, não há relatos de violência após a criação da ala LGBT envolvendo detentos heterossexuais contra detentos LGBT. No entanto, como discutido ao longo desta dissertação, percebe-se que a situação

não é exatamente como descrita, já que o próprio diretor, em um ato falho, tratou detentas transexuais e travestis no gênero masculino.

Dialogando com a direção, foi informado que a unidade penitenciária do Roger é de fluxo rotativo, pois ali abriga presos não sentenciados, ou seja, aqueles que estão aguardando julgamento, e por este motivo, as políticas assistenciais da saúde não são intensificadas. Nesta perspectiva foi questionado a ele, especificamente sobre mulheres transexuais e travestis, quanto tempo em média elas passam aqui? e assim ele responde:

Vai depender muito. Vai depender do crime. Às vezes, quando é um crime de menor potencial, sai logo. Mas, por exemplo, tráfico. Hoje, as varas que tratam de tráfico estão abarrotadas. Então, às vezes, para você ter uma primeira audiência, leva seis meses, sete meses. Para você ter uma primeira audiência. Então, dependendo do crime, você pode estar na porta de entrada aqui há quase um ano. Mas, geralmente, dependendo do crime.

Como a resposta foi um pouco ampla, questionei novamente sobre qual seria a média dos crimes cometidos pelas detentas transexuais e travestis, e prontamente respondeu: “É. A maioria é tráfico. Tráfico, né? Tráfico. Como toda população carcerária, a maioria é tráfico. A gente teve um fluxo, um tempo, de muito assalto à onda, né? Assalto. Mas, agora tem diminuído bastante”. Portanto, existe sim uma média de tempo mínimo para que as detentas permaneçam sob custódia, afirmada pela própria direção, um ano. Diante de tantas lacunas e especulações, qual seria a responsabilidade do Estado em relação à proteção das garantias das apenadas transexuais e travestis? A seguir, detalharemos com a perspectiva das detentas quais são as consequências do cárcere no processo de feminilização de seus corpos.

4.4 HISTÓRIAS QUE SE ENCONTRAM: Traçando o Perfil das Entrevistadas

Nesta seção, iremos analisar o perfil das entrevistadas. Nos meses que estas entrevistas foram realizadas, na penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega em João Pessoa, tínhamos o quantitativo de 6 moradores, na ala LGBT, sendo dois homens gays e quatro mulheres transexuais/travestis. Sendo assim, iremos buscar compreender as características das histórias de vida de cada uma, e tentar entrelaçar os contextos sociais que influenciaram nas suas trajetórias.

Para delimitar o grupo de participantes, utilizamos como critérios de exclusão a identidade de gênero dos moradores desta ala específica. Foram realizadas 4 entrevistas com as quatro residentes da ala, mulheres identificadas como transexuais/travestis. Contudo, para compreender as discussões subsequentes é fundamental contextualizar e analisar o perfil das participantes das entrevistas e assim entender de forma mais aprofundada as experiências e percepções relatadas durante toda a conversa. Por meio desta abordagem, temos a intenção de destacar as singularidades de cada entrevistada, mas também, encontrar um ponto em comum que as conectem frente ao tema abordado neste estudo. Abaixo tabela com o perfil das entrevistadas.

PERFIL DAS ENTREVISTADAS				
IDENTIFICAÇÃO	ENTREVISTADA 1	ENTREVISTADA 2	ENTREVISTADA 3	ENTREVISTADA 4
ESCOLARIDADE	Ensino fundamental incompleto - 6º série.	Ensino médio completo	Ensino fundamental incompleto. 7º série.	Ensino fundamental incompleto. 9º Ano
IDADE	30 anos	26 anos	26 anos	24 anos
TIPO PENAL	Tráfico de drogas - 3X - 2012, 2019 e 2024/Fevereiro.	Tráfico de drogas - 2024/Julho.	Tráfico de drogas - 2021 e 2023/Agosto.	Tráfico de drogas - 3X 2018, 2019 e 2024.
Início da Transição	13 anos	14 anos	17 anos	16 anos
Cor/Raça	Parda	Parda	Preta	Preta

Fonte: Autor (2024).

Com o intuito de assegurar a privacidade das entrevistadas, não usaremos os seus nomes pessoais para a identificação, serão chamadas de entrevistadas 01, 02, 03 e 04. Apenas uma das entrevistadas possui o ensino médio completo, as outras três têm o ensino fundamental II incompletos; a faixa etária das entrevistas compreendem o intervalo de 24 a 30 anos; todas estão respondendo pelo crime de associação ao tráfico de drogas; três das quatro entrevistadas já passaram pela penitenciária mais de uma vez; iniciaram a transição na adolescência entre 13 anos e 17 anos e se autodeclararam pretas/pardas.

A partir deste ponto, serão apresentados trechos narrados pelas entrevistadas sobre suas histórias de vida, iniciando pela Entrevistada 01. Inicialmente foi perguntado às suas experiências como uma mulher transexual, quando ela iniciou a sua transição, como buscou os hormônios para transicionar, e qual o suposto crime que cometeu para esta naquela situação. E assim ela respondeu:

No começo assim, pelo povo, assim que eu não conhecia, eu escutava um negocinho assim, um negocinho ali, mas depois minha família, minha mãe viu, eu vestindo roupa de mulher, aceitou, achei normal. Depois que minha mãe falou que era de boa, eu fiquei tranquilo, não teve dificuldade nenhuma não. Eu comecei com uns 13 anos assim, eu já comecei a me entender aí com uns 15 anos, eu já vestia a roupa de mulher, comecei a tomar hormônio, aí fazia programa, ia para a rua. Minha transição foi por conta própria. Na rua mesmo, foi uma amiga minha, aí eu ficava tomando, ela aplicava e eu aplicava mesmo, só. O que fez eu parar aqui? Foi que eu estava traficando.

A Entrevistada 01, é uma mulher transexual de 30 anos, que estudou até a 6 série do ensino fundamental, iniciou sua transição aos 13 anos de idade, sem acompanhamento médico, trabalhou como garota de programa e conseqüentemente entrou para o tráfico de drogas.

Nesta perspectiva é possível analisar as palavras de Joan W. Scott 1998, p. 297), a diferença é o resultado da “designação do outro, que distingue categorias de pessoas a partir de uma norma presumida (muitas vezes não explicitada)”. Assim como a entrevistada 01, 02, 03 e 04, ratificamos que estamos descrevendo uma categoria de pessoas, que é presumida por uma norma presumida, e segue o mesmo padrão

A Entrevistada 02, tem um relato semelhante, com algumas peculiaridades. Foi pedido que ela contasse um pouco sobre sua trajetória de vida antes do presídio, como foi que você se entendeu como mulher transexual, se a família apoiou a transição, se sofreu algum tipo de preconceito, como foi que iniciou a transição.

Ah, comigo mesma. Eu me identifiquei. Desde criança que eu não era uma pessoa comum. Que eu não vim para ser uma pessoa comum e que eu não me sentia bem sendo um menino. E aí desde cedo a minha mãe já me pegava vestindo salto, me vestindo roupa feminina. Minha avó por parte de pai alertava, mas ela não teve tanta influência assim na minha vida. A minha avó por parte de mãe já desde cedo aceitou também. Então foi isso que me fez ter

coragem para ser a mulher que hoje eu sou. Não tenho arrependimento nenhum e também não tenho vontade de me tornar um homem porque eu não nasci para ser. Então, atualmente, eu iniciei minha transição aos 14 anos e definitivamente me tornei uma mulher trans aos 16 anos com a aceitação total da minha mãe. Meu pai faleceu, eu tinha uns 14 anos ainda de idade. Até então, ele não aceitava, mas o ocorrido do falecimento dele me deu mais coragem para que eu pudesse fazer a minha transição, né? E desde cedo, a minha trajetória sempre foi ter uma alternativa com que eu fizesse encaixar os meus estudos com a minha transição, com a minha maneira de vida, mas como eu vim de família humilde, então muito cedo eu tive que me disponibilizar a ser garota de programa, né? Que é a fase que a maioria das mulheres trans hoje, atualmente, vão dizer que são as únicas alternativas que elas têm e nesse meio termo, e há muitos anos são dessa forma, né? (...) Olha, nunca procurei médico para a minha hormonização. Sempre tomei por conta própria. A minha primeira medicação hormonal foi ciclo 21. E a minha segunda transição, o meu segundo ciclo hormonal foi perlutam. Que a gente já escuta de outras bocas, de mulheres trans mais velhas. E aí eu tive dos 14 aos meus 20 anos eu usei. E hoje aos 26 já fazem 5 anos que não utilizo mais a hormonização. (...) Momentos transfóbicos que eu indico que tenham acontecido foram momentos em que o meu nome masculino foi citado sem a minha necessidade de dizer o meu nome masculino. Porque em um ambiente público é propriamente proibido que uma mulher trans tenha o nome dela revelado. Mas como eu não tinha feito a troca de documento ainda, era obrigatório no meu emprego ter o nome masculino nas documentações contratuais, mas no meio social não era obrigatório. (...) Foi mandado de prisão. Não foi nada que foi pego em flagrante, não tenho envolvimento com o tráfico, nunca tive ligação com o crime. Estou aqui por acusação de associação ao tráfico.

A Entrevistada 02 tem se auto identifica como uma mulher transexual, para Butler “o processo de formação identitária não é algo herdado geneticamente ou que decorre do sexo senão um permanente processo de construção, sendo equivocado dizer tenha uma origem ou um fim (2017, p. 69)”, iniciou a sua transição na adolescência, aos 14 anos, por conta própria, conseguiu terminar o ensino médio, e por falta de oportunidades por ser uma mulher transexual, teve que trabalhar como garota de programa, relatou que sofreu transfobia na sua jornada de vida e que está respondendo pelo crime de associação ao tráfico. Da mesma forma foi questionada a Entrevistada 03, sobre sua história de vida, sua transição de gênero e o suposto crime que cometeu para estar naquele lugar, e obtivemos a seguinte resposta:

Foi porque eu morava com minha mãe, com meu padrasto. Só que ele não aceitava, por ser gay, e minha mãe mora com ele. Aí eu peguei, fui me conhecendo amiga, conhecendo amiga e fui trabalhar num barzinho perto da minha casa, com 14 anos. Aí eu achei melhor do que estar em casa, porque eu tinha mais liberdade, mais conforto lá do que em casa. Porque em casa era muito, não podia sair. Quando eu chegava, só apanhava da minha mãe, que meu padrasto dizia que via eu fazendo as coisas sem estar fazendo. Aí eu peguei e saí de casa, com 14 anos. Aí eu fui trabalhar nos bares da vida. Aí comecei minha transição com 17. Que foi, conheci uma amiga daqui de João Pessoa. E mandou eu tomar os hormônios, e começou a mandar eu tomar hormônios. Aí eu comecei a tomar hormônios, botei rastafari e vim trabalhar na Rua da Areia, fazendo programa. Aí trabalhei um bom tempo, acho uns dois anos. Aí de lá fui pra praia, trabalhar na praia. Aí tava, as outras bichas que trabalhavam junto comigo, eu roubava muito. Roubava muito, entendeu? Aí começou a sujar o ponto que a gente fazia programa. Aí a gente pegou, eu peguei e fui pros interiores. Nos cabelos dos interiores, trabalhei. Aí conheci uma pessoa, pelo Facebook. Aí tava preso lá no CEA. Aí eu vim pra casa de uma pessoa, trabalhar. Trabalhar não, fui pra casa de uma amiga minha, passar um dia na casa de uma amiga minha. Aí eu gostei daqui. Aí fiquei. Aí comecei a me envolver no tráfico.

O histórico de vida da Entrevistada 03 é semelhante ao das entrevistadas 01 e 02, por falta de oportunidades iniciou sua vida profissional como garota de programa, e com o tempo acabou se envolvendo no tráfico de drogas, iniciou sua transição por conta própria aos 17 anos. Nesta mesma linha, a Entrevistada 04, nos disse:

Eu, assim, sou interior, de Mamanguape, Saí de casa, eu tinha 13 anos de idade, Assim que eu parei de estudar, me envolver nas drogas, Aí daí em diante, virei travesti, com 16 anos, comecei a tomar hormônio, E fui presa em 2018, Saí, voltei em 2019 Saí, voltei de novo agora É a terceira vez. Tomava hormônio na rua. Eu mesmo comprava e mandava aplicar. Eu nunca passei por um médico não. (...) Foi porque, aliás, a pessoa se travestir, mas a pessoa negra também dificulta muito o trabalho. A pessoa só tem duas opções, faz programa ou traficar. Na minha mente, eu acho assim. A sociedade não dava abertura para outras oportunidades. (...) Como foi a minha experiência? Assim. Assim, para mim foi normal, mas para a sociedade já não. Pra minha foi normal, foi normal. Não tive rejeição. eu virei travesti, 16 anos. Mas de gay eu já era desde pequenininho, já.

Após o relato das histórias de vida das entrevistadas, podemos perceber que elas apresentam pontos convergentes, nas suas experiências e trajetórias, que se moldaram pelos contextos sociais, pessoais e familiares as quais estavam inseridas.

Nesta perspectiva, inicialmente iremos analisar os pontos de encontro nas falas das quatro entrevistadas. A aceitação familiar sempre aparece de forma parcial, sendo recorrente a aceitação da mãe ou figura materna como primordial para continuar a transição. Encontrando barreiras na aceitação da figura masculina no contexto familiar, assim relatou a Entrevistada 02 e 03, a primeira diz que apesar de seu pai nunca ter aceitado a sua identidade de gênero, após o seu falecimento, se sentiu mais confortável em continuar a sua transição; já a segunda teve que sair de casa, pois mesmo tendo a aceitação da sua mãe, o seu padrasto não aceitava a sua sexualidade. Contudo, o apoio familiar, mesmo que de forma parcial, aparece como um ponto de apoio e fator decisivo para impulsionar a transição de gênero e enfrentar os demais desafios encontrados no cotidiano da vida delas.

Outro ponto que as conectam, é o início da transição, nenhuma teve acompanhamento médico para iniciar as transições, começando a transição na adolescência entre 13 e 17 anos, com influência das amigas que construíram nas ruas. As entrevistadas 01 e 04, ratificam que a transição foi um processo independente, que fizeram por conta própria, recebendo influência do meio ao qual estavam inseridas. Já a Entrevistada 03 confirma que iniciou a transição por incentivo de uma amiga. Este ponto, comprova que a falta de suporte estatal e políticas públicas para esta população, faz com que busquem as informalidades para iniciar o processo de transição. Além disso, relatam o uso dos hormônios “Perlutam” e “Ciclo 21”, como comuns para iniciar a transição. Essas decisões médicas por conta própria, colocam as suas vidas em risco; as dificuldades de encontrar acesso ao tratamento adequado reflete a exclusão sistemática das pessoas transexuais no Sistema único de Saúde. Os corpos são intrinsecamente complexos, não podem ser compreendidos e definidos em uma única narrativa, assim ratifica Butler (2015, p. 33):

O corpo singular a que se refere uma narrativa não pode ser capturado por uma narrativa completa, não só porque o corpo tem uma história formativa que é irreversível para a reflexão, mas também porque os modos em que se formam as relações primárias produzem uma opacidade necessária no nosso entendimento de nós mesmo.

Entre as entrevistas, foi possível constatar que outro ponto em comum é o trabalho como profissionais do sexo e atividades ilegais, como por exemplo, o tráfico de drogas. Estas ocupações são mencionadas como uma das poucas opções de empregos disponíveis para mulheres transexuais/travestis, as faltas de oportunidades estão ligadas ao contexto econômico, social e marginalizado que elas estão inseridas. Isso nada mais é do que o reflexo de enquadramento e exclusão social e econômica que afetam diretamente a população transexual/travesti. Nesta perspectiva Barzotto (2010, p. 20), discute que os valores sociais da identidade humana, que dependem do reconhecimento ou da tentativa de reconhecimento dos indivíduos a partir do enquadramento definidos socialmente “a dignidade, como valor inerente à identidade humana, exige reconhecimento”.

A lógica do ordenamento jurídico brasileiro é clara, e impossível de ser aplicada quando falamos da situação das mulheres transexuais e travestis no mercado de trabalho, a Convenção n. 111²⁶, da Organização Internacional do Trabalho determina o compromisso de proteger seus cidadãos contra a discriminação no ambiente de trabalho, “toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão”. Tal dispositivo não é aplicável ao grupo objeto deste estudo.

Embora não haja muitos pontos de divergência entre os discursos das entrevistadas, é possível perceber variações significativas nas reações à discriminação e à transfobia. Como destacado pela Entrevistada 02, que vivenciou transfobia ao ter seu nome social desrespeitado, essas reações podem assumir diferentes formas; já a entrevistada 04 relata um ponto de intersecção entre a transfobia e o racismo, por essas qualidades sofrer preconceitos. Já as demais entrevistadas não relatam nenhuma experiência explícita de transfobia. Nesta perspectiva, foi possível identificar que todas receberam o apoio materno, mas algumas enfrentaram a exclusão familiar, além de como cada uma lida com a discriminação, que acabam não percebendo que são vítimas de transfobia. Para resguardar as reivindicações sociais, políticas e de direitos é necessário compreender o que é o corpo, as suas diferenças e as estruturas que o circundam.

Temos antes que nos apoiar em uma nova ontologia corporal que implique repensar a precariedade, a vulnerabilidade, a dor, a interdependência, a

²⁶ A Convenção n. 111 da OIT foi promulgada no Brasil por meio do Decreto n. 62.150/68.

exposição, a subsistência corporal, o desejo, o trabalho e as reivindicações sobre a linguagem e o pertencimento social (Butler, 2015a, p. 15).

Por fim, mesmo tendo vários pontos de interseccionalidade entre as falas das quatro entrevistadas, é relevado experiências complexas que vão desde do apoio e aceitação familiar, à exclusão social e econômica. Destacando-se ainda, a importância da rede de apoio informal criada por elas nas ruas, além da falta de acesso à saúde adequada e formal. É ilustrado que os fatores raça e identidade de gênero marginalizam as pessoas, criando discriminações e falta de oportunidades que as empurram para a prostituição e criminalidade.

4.5. UM LUGAR, DOIS UNIVERSOS: Onde Kelly existe e onde não pode existir Kelly²⁷ — As realidades na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega

As entrevistas das mulheres transexuais/travestis que estão sob custódia do estado Paraibano na penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega demonstram mais do que suas experiências na prisão; elas deixam transparecer as dinâmicas complexas que operam o poder estatal sobre seus corpos e identidades. As políticas adotadas pela penitenciária não obedecem a concepções de padrões de feminilidade, violando a estrutura física e emocional das detentas, além de atingir as suas expressões de gênero. Analisar esses depoimentos, vai nos ajudar a entender sob a perspectiva das apenadas a maneira que o sistema prisional atua como agente reprodutor de desigualdades. Para que exista o reconhecimento da precariedade é necessário mobilizar compromissos e assim assegurar os direitos.

Talvez essa responsabilidade só possa começar a ser internalizada por meio de uma reflexão crítica a respeito das normas excludentes de acordo com as quais são constituídos os campos da possibilidade do reconhecimento, campos que são implicitamente invocados quando, por um reflexo cultural, lamentamos a perda de determinadas vidas e reagimos com frieza diante da morte de outras (Butler, 2015, p. 61 - 62).

²⁷ A frase: “**Onde Kelly existe e onde não pode existir Kelly**”, faz alusão à fala de uma das entrevistadas, que, em uma conversa informal, disse que, dentro da cela, pode se vestir como uma mulher e ser ela mesma. No entanto, ao sair da cela, veste o uniforme masculino do presídio e não se sente uma mulher.

Inicialmente, iremos analisar o processo de admissão na unidade penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega. Para essa análise, iremos relatar três momentos da Ala LGBT da penitência. O primeiro momento foi antes de 2014, quando não existia a ala LGBT, em seguida, quando a cela da Ala LGBT era localizada onde hoje ficam as salas de aula da unidade e posteriormente, na sua nova localização.

A entrevistada 01, tem 30 anos de idade e relatou que todas as vezes que foi apreendida ficou na Penitenciária do Roger, que foi a primeira vez que foi no ano de 2012, dois anos antes da criação da Ala LGBT, depois em 2019 e por último em 2024. Neste momento, vamos analisar um trecho do seu depoimento:

Todas as vezes que eu passei só foi por aqui. A primeira vez não tinha não, ala não. A primeira vez tirava junto com os caras. É a primeira vez que eu tirei em 2012. A primeira vez não foi muito boa não. Teve corte de cabelo. A primeira vez que eu cheguei aqui, eu passei pelo procedimento, aí fui para ali, cortou o cabelo raspou, para o careca, aí botaram eu junto com os caras na cela, fui primeiro para o reconhecimento, que é a cela quando chega, aí depois passou, no tempo que eu cheguei estava a cadeia virada, aí passei 24 dias, mais ou menos assim, 20 dias, aí depois desci para o pavilhão, fiquei junto com os caras, depois passou mais seis meses, aí apareceu direitos humanos, com LGBT, aí fizeram a ala.

Com esta fala, podemos perceber que antes de 2014, na unidade prisional existiam várias violações de direitos. É possível perceber que existe uma insegurança na sua fala “não foi muito boa não”, apenas refletindo a realidade de muitas detentas transexuais que passaram no cárcere nessa época. Releva ainda, a falta de sensibilidade da direção da unidade, por não respeitar a identidade de gênero e orientação sexual daquelas pessoas, que acabam passando por diversas violações dentro das celas coletivas, como dito na fala acima, que eram colocadas juntas com “os caras”. Além disso, a expressão “Cadeia virada” indica condições degradantes naquele meio, uma possível superlotação e dificuldades que foram encontradas naquela época. Outro ponto que merece ser analisado é o corte de cabelo da apenas em 2012, esse ritual de admissão afeta diretamente na construção da identidade de gênero da apenas, e nesta perspectiva podemos citar “em algumas explicações, a ideia de que o gênero é construído sugere certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável” (Butler, 2018, p. 28), se gênero é uma construção cultural, quando violamos essa construção,

aplicando no caso prático, estamos matando uma identidade que foi construída culturalmente.

Além disso, a Resolução Conjunta nº 1 de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias - CNPCP, garante em seu artigo 4º que as pessoas transexuais masculina e feminina devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas “Art. 4º - As pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas” (BRASIL, 2014, p. 3), segregação necessária para garantir e proteger os mais vulneráveis.

Com isso a entrevistada 01, continua falando de algumas mudanças que aconteceram após a criação da ala em 2014, afirmando que teve melhoras significativas.

Ficou melhor, um bocado de coisa, porque às vezes a gente não ficava nem muito à vontade junto com os caras, às vezes tinha que fazer as coisas sem querer, e às vezes fazia por querer e ia, mas às vezes ficava pedindo. E aí, depois de um período, começou a fazer as coisas, a gente não queria, né? Não queria ser empregado de ninguém na cadeia. fazia serviços do dia a dia. (...) Sofria preconceito, mas dentro dos caras da cela mesmo, normal.

A detenta relata que após a criação da Ala específica LGBT, houveram melhoras no convívio em comunidade, o que é possível perceber que a segregação permitiu ela ter um sentimento de segurança e conforto, sendo um passo importante para assegurar os direitos, respeitando a identidade de gênero dessas mulheres. Quando ela diz “**não ficava nem muito à vontade junto com os caras**”, é possível perceber que existia um desconforto dela em ficar naquele ambiente predominantemente hetero, causava desconforto por conta de toda pressão social que aquelas relações causavam a ela; em seguida ela complementa “**não queria ser empregado de ninguém na cadeia**”, ela se recusa a se submeter a posições inferiores naquela cela, e essa recusa caracteriza uma imposição pela sua dignidade e pelo respeito; além de afirmar que “**às vezes tinha que fazer as coisas sem querer**”, essa frase de ambivalência reflete a complexidade das relações existentes dentro do cárcere, não sendo possível identificar claramente quais coisas ela era forçada a fazer sem querer.

Neste ensejo, iremos analisar as falas das detentas, do primeiro momento da criação da Ala, quando a Cela LGBT era localizada onde hoje ficam as salas de aula. A entrevistada 03 passou duas vezes pela penitenciária, a primeira no ano de 2021, ao relatar

a sua experiência nessa primeira ocasião destaca pontos positivos, principalmente relacionados à liberdade de escolha de roupas e culpados pessoais, relata:

Não. A primeira vez, em questão pra mim foi melhor. A primeira vez foi melhor porque a gente podia usar a roupa que a gente queria. A gente não era obrigado a vestir roupa de homem. A gente tinha nossa roupa feminina. Só não tinha chapinha, mas entrava tinta de cabelo, entrava creme, entrava esmalte. Em 2021. A gente tinha mais liberdade pra se sentir mais mulher. Pra nossa estima ficar mais em cima. Porque essa não tá sendo.

Com as informações expostas pela detenta, podemos destacar alguns pontos positivos em relação às mudanças na administração da ala ou na própria política interna da unidade prisional, que garantem às apenadas um sentimento de acolhimento naquele ambiente. Assim, podemos visualizar que, na sua primeira passagem pela unidade, a detenta tinha a liberdade de usar roupas femininas, o que era o mínimo necessário para a sua identidade de gênero e contribuía para sua autoestima e bem-estar emocional, garantindo sua liberdade de expressão.

Outro detalhe é sobre os cuidados pessoais, que incluíam o direito de usar produtos de embelezamento, como tinta de cabelo, esmalte e cremes. Em um ambiente onde as liberdades individuais são restritas, esses rituais de embelezamento têm um impacto positivo, ajudando a garantir a identidade da mulher transexual/travesti. Além disso, é possível perceber que o relato enfatiza a relação entre autoestima e liberdade de expressão, que está ligada ao seu bem-estar emocional. Isso fica claro na frase “**A gente tinha mais liberdade pra se sentir mais mulher**”, demonstrando a importância da inclusão em ambientes de opressão e violência, que é fundamental. Nesta vertente, é necessário analisar o conceito de performance no olhar de Judith Butler.

A ação do gênero requer uma performance repetida. Essa repetição é a um só tempo reencenação e nova experiência de um conjunto de significados já estabelecidos socialmente; e também é a forma mundana e ritualizada de sua legitimação, (...) essas ações tem dimensões temporais e coletivas, e seu caráter público não deixa de ter consequências; na verdade, a performance é realizada com o objetivo estratégico de manter o gênero em sua estrutura binária (2013, p.200).

A performance de gênero legitima a identidade de gênero, que implica nas práticas reiteradas e assim sugere os comportamentos e expressões de gênero performados para

serem reconhecidos socialmente. Com isso, a roupa feminina e os demais acessórios na penitenciária masculina contribuem para que as detentas transexuais/travestis se identifiquem como mulheres, sendo eles essenciais para a construção da identidade coletiva em relação ao gênero, reforçando a perspectiva de que a identidade de gênero é o conjunto de características, não o ato isolado.

Assim, estabelece ainda, na Resolução Conjunta nº 1 de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias - CNPCP, garante em seu artigo 5ª o direito de escolha das apenadas de usarem ou não roupas femininas, in verbis: “Art. 5º - À pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade serão facultados o uso de roupas femininas ou masculinas, conforme o gênero, e a manutenção de cabelos compridos, se o tiver, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero”.

A fala da entrevistada 01, corrobora para ratificar a importância das roupas femininas dentro da penitenciária como expressão de sua identidade, principalmente no contexto de privação de liberdade, neste sentido ela afirma: “**A roupa, né? Que deixa você mais à vontade. Que faz você se sentir você. Quando a gente está usando a roupa de mulher, a gente fica mais normal. A gente se sente, a gente**”. Ao declarar que “a roupa de mulher, a gente fica mais normal”, traz a ideia que a roupa está interligada com a sua identidade, e uma forma dela se percebe a si mesma, em relação ao seu próprio corpo.

Além das liberdades mencionadas, a entrevistada 04, relata a sua visão sobre as questões estruturais das celas, “Muita diferença. Tipo, acho que, assim, a diferença porque aqui eu achava muito espaçoso, lá já é muito pequeno. E nós não ficamos muito à vontade. Eu achava melhor por uma parte aqui”. Como mencionado no início do capítulo, as entrevistas foram realizadas onde hoje ficam localizadas as sala de aula, que já foram a ala LGBT; ato contínuo, entrevistada afirma que a atual cela é pequena, e que não se sentem à vontade por falta de espaço.

Outra violação grave que interfere diretamente na identidade de gênero é o tratamento pelo nome social, o Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016 garante o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero em todas as esferas administrativas. Além do Decreto nº 8.727, temos a ainda Resolução Conjunta nº 1 de 15

de abril de 2014, do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias - CNPCP, garante em seu artigo 2º o direito das pessoas travestis e transexuais de serem chamadas pelo seu nome social “ Art. 2º - A pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade tem o direito de ser chamada pelo seu nome social, de acordo com o seu gênero” (BRASIL, 2014, p. 3); além disso, a unidade prisional deve fazer o registro do nome social no ato da admissão da detenta na unidade prisional, conforme preceitua o parágrafo único do mesmo artigo “Parágrafo único - O registro de admissão no estabelecimento prisional deverá conter o nome social da pessoa presa.”(Brasil, 2014, p. 3).

O Código Civil Brasileiro em seu artigo 16 caracteriza o nome como direito personalíssimo, inerente ao princípio da dignidade humana. O nome é direito fundamental do indivíduo, ele que identifica e reconhece a personalidade, devendo ser respeitado em todas as esferas sociais; De acordo com Maria Helena Diniz (2007, p. 128), é ele “o sinal exterior pelo qual se individualiza a pessoa, identificando-a na família e na sociedade”.

Neste viés, e analisando as entrevistas das detentas da unidade prisional do Roger, vamos perceber que em determinados o nome social não é respeitado dentro da unidade; assim declarou a Entrevistada 02, 03 e 04, vejamos:

Entrevistada 02: Não. Porém em alguns momentos. Ainda sim. Existem situações. Onde. O nome masculino é utilizado. Porém como não. Não temos um documento. Social já. Concreto. É necessário a utilização desse nome. Como eu falei. Se não tem um nome social. Ainda identificado ou registrado em cartório. Aí não é utilizado aqui. Porém já chegou mulheres trans. Com nome social e com registro. Que foi chamada pelo nome feminino sim.

Entrevistada 03: Não. Aqui nem pelo nome social a gente é chamado. Só pelo nome que tá no registro. (...) Eu pensei que aqui dentro fosse uma unidade, que seria mais fácil pra, em questão de mudar o nome, em questão de hormonização. Só que não tá assim, tá sendo muito mais difícil. A promotora já veio aqui umas duas vezes, três vezes. A gente já falou com ela sobre o nosso nome social. Ela falou que ia resolver também. Até agora. Isso foi dentro da minha primeira vez que eu tava aqui. Que ela veio e pegou nosso nome feminino e nosso nome masculino pra mudar no registro e até hoje, nada.

Entrevistada 04: Tipo, já, nem todos tratam a gente com o nome feminino, né? Nem todos. Uns, e olhe lá. É, o nome, tipo, a pessoa está na sala de aula e chama, tá, o seu nome é masculino, né? Todo mundo olha para você assim. Eu acho muito.

A partir dos relatos acima, é possível perceber que as detentas têm clara consciência de suas identidades de gênero e do quão importante é o respeito aos nomes sociais. Quando são chamadas pelo nome masculino, elas enxergam isso como uma forma de negação de suas identidades, o que gera uma sensação de desconforto e alienação. Além disso, a burocratização que impede a obtenção de um documento formal com o nome social causa desgaste emocional e contribui para a descaracterização de suas personalidades. Ainda nesse contexto, uma das entrevistadas afirma que já conversou com membros do Ministério Público mais de uma vez, mas eles permaneceram inertes em relação à alteração dos seus nomes.

Os três relatos evidenciam falhas no reconhecimento do nome social (Decreto nº 8.727/2016) das detentas e promessas não cumpridas em relação à formalização desses nomes, refletindo um ambiente de desvalorização da identidade transexual dessas mulheres. A falta desse documento cria uma barreira significativa, e o direito ao nome social não é plenamente garantido dentro da unidade carcerária. Expressaram ainda, que criaram uma expectativa em relação ao ambiente penitenciário, acreditando que o Estado ofereceria um suporte em relação a mudança de nome, mas a realidade nos mostra que na cadeia as ações são mais complexas.

Outro ponto abordado foi em relação ao direito à saúde e tratamento hormonal, tanto a lei de Execuções penais quanto a Resolução Conjunta nº 1 de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias - CNPCP, traz a garantia ao direito à saúde para as pessoas que estão sob custódia do Estado. A Resolução Conjunta nº 1 do CNPCP, em seu artigo 7º e parágrafo único, garante não apenas o direito integral à saúde à população LGBT, mas também a manutenção do seu tratamento hormonal e acompanhamento de saúde específico, assim vejamos:

Art. 7º - É garantida à população LGBT em situação de privação de liberdade a atenção integral à saúde, atendidos os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.

Parágrafo único - À pessoa travesti, mulher ou homem transexual em privação de liberdade, serão garantidos a manutenção do seu tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde específico (BRASIL, 2014, p. 3).

É com essas informações acima, que iremos analisar as falas das detentas e buscar compreender se a penitência busca meios para assegurar o direito integral à saúde da população LGBT. Ao afirmar sob a égide de que o Roger é uma penitenciária para presos provisórios; a entrevistada 02 elenca alguns pontos:

Procurei informações. Nas quais informam que o Roger. Ele não dá tanta assistência. A pessoas que querem continuar ou querem começar as suas transições aqui por ser um presídio temporário. É um presídio onde entra e sai muitas pessoas o tempo todo. Mas as informações que eu tenho é que no Sílvia Porto, que é um presídio que já é sentenciado onde você já tem uma sentença para cumprir, tem toda a assistência presencial para que essa transição seja iniciada. Aqui no Roger tentei procurar informações. Até então. A informação que me passaram é essa, por ser um presídio preventivo ele não dá tanta assistência, assim a harmonização. Outras assistências ideais, é prestado. Porém harmonização não.

A fala da entrevistada 02 mostra uma crítica a falta de suporte à população transexual da penitenciária, relatando ter dificuldades na transição de gênero por não ter assistência, alega ainda que os argumentos utilizados pela direção do presídio seria a natureza do lugar, por ser uma prisão temporária não oferece esses serviços. Além disso, sua fala expõe a desinformação e incerteza sobre seus direitos e os serviços oferecidos pela unidade.

O cárcere por si só tem um impacto devastador na vida de um indivíduo, e essa mortificação do “Eu” são definidos por Goffman (1987, p.24-39) como “os processos pelos quais o ‘eu’ da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais”, e a falta de acesso a assistência psicossocial e hormonioterapia impacta negativamente a saúde física e mental das apenadas transexuais/travestis, além de intensificar as condições de exclusão social e vulnerabilidade. A hormonioterapia é um elemento primordial no processo de construção da identidade de gênero e transição de uma mulher transexual, e sua interrupção forçada causa diversos prejuízos hormonais, como o sofrimento psicológico e sentimento de despersonalização. Neste viés, foi questionado as apenadas quais os impactos da falta de hormonioterapia no cárcere, e foi relatado o seguinte:

Entrevistada 03: Já foi mais difícil porque, como lá fora, meu corpo já era mantido no hormônio, não nascia pelo, meu peito era maior, meu corpo já era

mais feito. Aí com esse tempo todo que eu tô aqui dentro, já tentei. Como eu não tinha o encaminhamento do Clementina pra mim tomar os hormônios. Eu tomava por conta própria. Aí foi cortada. Aí se você fosse tomar nesse ano todo que eu tô aqui dentro, se tivesse tomando os hormônios. Eu tava com o corpo que eu queria. é muito UO, porque eu sei que eu me estressava muito quando eu tava tomando os hormônios. Dava muito estresse. Só que quando a gente quer virar, quando a gente começa a transição, a gente quer ser igual ou melhor do que uma mulher. Não melhor, mas quer ser igual a uma mulher. Quando a gente para de um procedimento que a gente vê que tava fazendo bem pro nosso corpo, que a gente para. A gente sente muita diferença.

Entrevistada 04: Não temos acesso a hormônios. Só Psicólogo, agente social, sim. Agora de hormônio, não. Essas coisas não. Os desafios. Tipo, o que a pessoa passou aqui? Sem tomar aqui dentro? Muita coisa, a pessoa fica, tipo, sem hormônio, fica horrível. Fica muito dificuldade, o pelos cresce muito fácil. Ai, babado. Nos ja buscamos auxilio, sempre nós fala com os direitos humanos, fala com a juíza e tudo, até agora, nada.

O que foi dito pelas entrevistadas demonstra a frustração e sofrimento profundo vivido por elas dentro da unidade prisional, pela falta de acesso a hormonioterapia. A entrevistada 03 reflete sobre os impactos da perda de suas características físicas femininas que tinham alcançado em toda sua trajetória, com o uso dos hormônios femininos antes do cárcere, elencando as sequelas que causou em seu corpo e autoestima. Menciona ainda, que mesmo tentando manter a hormonioterapia por conta própria, a instituição não ajuda, tornando impossível a continuidade adequada do processo de transição. Como já dito, a hormonioterapia é uma parte essencial para a construção da identidade de gênero, criando uma ponte entre o corpo e a identidade de gênero, e essa interrupção, é descrita pela apenada como um sentimento de angústia, sendo uma das fontes de estresse naquele ambiente.

A entrevistada 04, em sua fala, ratifica o sentimento da entrevistada 03, e menciona que, mesmo existindo de força escassa o atendimento com psicólogo e assistente social, o acesso à hormonoterapia é negado. Ela relata que a ausência do procedimento resulta em mudanças significativas do seu corpo, destacando o crescimento de pelos e o sentimento de desvalorização do seu corpo, do seu ser. Além do mais, a entrevistada 03, elenca os problemas enfrentados pelas lutas de seus direitos, mesmo buscando auxílio às autoridades do judiciário e aos direitos humanos, mas nunca obteve resultados concretos. As falas revelam que as apenas precisam do acesso a terapia

hormonal, além de ser assegurando também o cumprimento dos demais direitos básicos dentro do sistema prisional, e assim ser garantido o bem-estar e a dignidade das apenadas transexuais/travestis.

Além de tudo que já foi citado aqui, outros pontos foram mencionados pelas detentas que colaboram para a mortificação do “eu”, sobre a mortificação Goffman (1987, p.24-39) afirma, “os processos pelos quais o ‘eu’ da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais”.

Entrevistada 03: Lá no Sílvio Porto a gente pode entrar chapinha, entrar secador, entrar alisamento, entrar hormônio. Você pode se vestir como uma mulher, você é tratado como mulher. E já aqui é muito diferente. Por isso que eu tô pedindo minha transferência pra lá. Porque lá eu posso passar o tempo que for, mas eu vou estar no hormônio, vou estar. É, e aqui não tô me sentido mulher. E aqui tem dias que eu não quero nem olhar no espelho.

Entrevistada 04: Aqui dentro? Ai, muitas coisas. Tipo, nós precisava que, assim, por nós ser trans, uma liberação de pinça, de sobrelha, liberação de maquiagem, uma liberação, tipo, uma chapinha, porque nós se sente com autoestima muito lá embaixo, porque nós não pode entrar essas coisas para a gente. Tipo, nós ficar só o Jesus, tipo, aqui dentro, né? Que era para nós ter esse direito. Tipo, ter uma chapinha, ter uma maquiagem, ter uma pinça de sobrelha. Roupa, nós tem nosso fardamento. Tipo, eu achava assim, que era, tipo, já tivesse nosso uniforme, fosse pelo menos de lycra. Para nós não se sentir um homem, porque quando nós vestimos essa roupa, nós fica muito, se sentir o ó.

As falas acima demonstram alguns elementos que contribuem para a mortificação do corpo transexual na penitenciária do Roger, além da falta de acesso a terapia hormonal. Como citado, e ratificado por Goffman (1987), a mortificação do corpo contribui para a destituição da identidade dos indivíduos, e esta identidade começa a ser moldada conforme as necessidades de cada unidade total. Na penitenciária do Roger, diversas restrições contribuem para essa morte do “eu”. A restrição ao acesso a produtos de higiene pessoal e de gênero são mencionada pelas detentas, e este item contribui significativamente na expressão de gênero e autoestima dessas mulheres, como por exemplo, a falta de pinça de sobrelha, produtos de alisamento de cabelo, maquiagem, chapinha e secador de cabelo, além de outros que contribui na manutenção da identidade feminina.

A entrevistada 03 destacou a diferença de tratamento entre as penitenciárias, ratificando que no estado da Paraíba, outras unidades permitem que as mulheres transexuais possam expressar livremente a sua feminilidade, inclusive com acesso a terapia hormonal. Já na unidade em que está encarcerada, se sente invisível e desrespeitada em relação a sua identidade de gênero, tendo receio até de se olhar no espelho, pois não se conhece mais. Outro ponto que foi mencionado e a falta de roupa feminina; nesta perspectiva a entrevistada 04 relata a necessidade de um uniforme com o tecido “lycra”, ao invés do fardamento padrão que é utilizado por todos os homens da unidade, o que contribui para elas se sentirem como um homem. Como sabido, as roupas contribuem para a identificação do gênero, e sua privação reforça a mortificação de sua identidade. Neste sentido, podemos pensar junto com Foucault em vigiar e punir, pois o Estado apenas está querendo tornar o corpo transexual mais “eficiente e obediente”, ratificando a ideia de poder e dominação.

Houve, durante a época clássica, uma descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. Encontraríamos facilmente sinais dessa grande atenção dedicada então ao corpo — ao corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam (Foucault, 1999, p. 163).

As maiores consequências são os impactos na saúde mental e autoestima das detentas, todas em suas falas expressam a baixa autoestima causadas pela falta de suporte dentro da penitenciária, o que impede as suas expressões de gênero e contribuem para a desvalorização das suas identidades e a constante frustração de não poder se sentir como realmente são.

A falta de acesso à hormonoterapia, causa a mortificação do corpo transexual no cárcere, além dos demais itens que são negados pela unidade penitenciária, que dificulta o autocuidado; a existência de tratamento desrespeitoso, o chamamento pelo nome social, e às imposições de normas corroboram com a invisibilidade da identidade do gênero das pessoas transexuais/travestis. Estas condições contribuem para a mortificação da feminilidade e perda de identidade de gênero, o que causa sofrimento psicológico, e contribui para a marginalização e a desumanização dentro do sistema penitenciário no país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, busquei concentrar questões importantes sobre as prisões no Brasil, refletindo em especial as questões de gênero, identidade de gênero e a realidade vivida por mulheres transexuais/travestis em privação de liberdade, em especial as detentas da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, localizada no Município de João Pessoa - PB. A dissertação foi desenvolvida com base em uma abordagem social, histórica e metodológica, que contribuiu para entender de forma mais cristalina e minuciosa as dinâmicas que envolveram esse contexto. Os capítulos ofereceram contribuições necessárias para o entendimento geral do tema escolhido, conectando as vivências dentro do sistema carcerário, as histórias e a identidade do grupo escolhido para ser objeto do estudo.

O Capítulo I, fez uma análise da história das prisões no Brasil, e um levantamento de índices de aprisionamento, em especial das décadas de 2000, 2010 e 2020 nas penitenciárias brasileiras. Ficou demonstrado que as políticas de encarceramento evoluíram de forma positiva no país, em contrapartida foi percebido ainda, a ocorrência de uma crescimento na curva do encarceramento em massa, e isso reflete a justificativa da política adotada no país, que a segurança pública busca privilegia a criminalização do indivíduo ao invés da ressocialização, e os detendo brasileiros tem cor/raça, história e residem nos grandes centro periféricos. Em razão disso, é possível entender as raízes da superlotação nas penitenciárias do Brasil, o que contribui com a sobrecarga nas instituições penais e corroboram com a acentuada falhas estruturais das unidades penais.

Em que pese, conforme os dados coletados, o Estado brasileiro há restrições em divulgar os dados sobre a população carcerária que se identificam LGBTI, o que contribui para cerceamento de direitos, o que não é quantificável, não é visto e muito menos lembrado, sem dados, o poder público, fica desobrigado a implementar políticas públicas, resultando na ausência de interesse para desenvolver novos métodos que reduzam a vulnerabilidade dessa população.

No capítulo II trouxe uma abordagem sobre as discussões de gênero e identidade de gênero, em especial na identidade transexual. Abordando ideias, e pensando junto com Friedrich Nietzsche (2008), Michel Foucault (1985) no que tange a origem e definições da palavra gênero, bem como o surgiu. A teoria Queer, com Richard Miskolci (2012),

para compreender o impacto de estudar as identidades de gênero, e de forma sistemática as definições por Judith Butler (2003) e Joan Scott (1995).

Este capítulo se faz necessário para auxiliar a compreender as singularidades e vulnerabilidades das mulheres transexuais/travestis nas unidades penitenciárias do país, por ser um ambiente desafiador e ter resistência em lidar com a diversidade de identidades. Quando falamos da identidade de gênero, em especial, a identidade transexuais, nos remetem um panorama de marginalização e exclusão, que se acentua de forma mais severa no ambiente carcerário, onde essa identidade não é respeitada e sofrem com violência e discriminação.

No capítulo III, analisei a história da construção da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, conhecida popularmente na região como Presídio do Roger, contribuindo com uma visão ampla das alterações na sua estrutura física e particularidades da unidade penitenciária, possibilitando também visualizar as práticas administrativas e as condições das vidas dos detentos. Além de contribuir na perspectiva do pesquisador a entender o campo quando a sua compreensão, o que ajudou a entender os impactos da gestão da unidade penitências em aplicar as políticas públicas para a população LGBT, mesmo tendo ciência das condições em que se encontram essas detentas. Este capítulo aborda a inovação da criação da primeira Ala LGBT do Brasil, sendo o Estado da Paraíba pioneiro em criar políticas públicas específicas para essa população.

No terceiro capítulo, abordei também as características metodológicas utilizadas na dissertação, detalhando a pesquisa qualitativa com abordagem etnográfica. Esta escolha se fez necessária para compreender de forma dinâmica a perspectiva aprofundada das dinâmicas culturais e sociais das apenas transexuais/travestis no contexto do sistema prisional, em especial a mortificação da feminilidade em referência à identidade de gênero desse grupo, na penitenciária do Roger. A utilização dos elementos da etnografia contribuiu para visualizar o campo com mais clareza e riqueza de detalhes, utilizando com um aliado as entrevistas com roteiro semiestruturado.

No último capítulo, descrevi a pesquisa de campo propriamente dita, fazendo a análise dos resultados obtidos. Foram realizadas cinco entrevistas, com o diretor da unidade prisional mais 4 detentas, que resultaram em uma visão humanizada sobre a vivência dentro da penitenciária do Roger. As narrativas demonstraram de forma prática

os problemas enfrentados pelas detentas transexuais/travestis que estão privadas de liberdade. O contexto trazido por essas entrevistas, fez compreender as condições atuais da unidade carcerária, demonstrando os desafios encontrados tanto pela direção quanto para as detentas.

No capítulo IV trouxe a trajetória do pesquisador até chegar ao campo, comprovando que não é fácil fazer pesquisa do Brasil, em especial, nas ciências humanas, as maiores dificuldades encontradas no caminho foram causadas pela própria instituição de ensino superior, que demorou quase oito meses para estabelecer um convênio entre a Universidade Federal da Paraíba e a Secretaria de administração Penitenciária da Paraíba, causando diversos prejuízos para o pesquisador que teve que solicitar prorrogação do prazo para a defesa desta dissertação.

Narrei ainda, a sua perspectiva do campo, os aspectos físicos da unidade, descrevendo o ambiente e as impressões sobre o tratamento que os servidores daquela unidade têm com os diferentes indivíduos que frequentam naquele ambiente, podendo sentir as violações de direito que existem naquela unidade, mesmo se declarando progressista no sentido de ser a primeira ala LGBT do Brasil.

Tracei ainda o perfil das entrevistadas, compreendendo todos quais os pontos das histórias de vida das apenadas que se ligavam. Sendo possível identificar que todas as apenadas tiveram problemas familiares por conta das suas identidades de gênero e isso causou abalos emocionais para seguir com a transição que em todos os casos começou na adolescência. Ao narrar o início da hormonioterapia, todas fizeram por conta própria com apoio de amigos que fizeram nas ruas; todas ratificaram que iniciaram a vida profissional com garotas de programas e em seguidas foram introduzidas no tráfico de drogas, motivo que fez elas serem encarceradas.

Por fim, os depoimentos coletados das quatro detentas revelam os impactos do cárcere na feminização do corpo transexual privado de liberdade. A realidade do presídio do Roger contribui para a mortificação da identidade de gênero. As detentas ressaltam a falta de terapia hormonal na unidade, sob a justificativa de ser um presídio de custódia, além de outros fatores, como o desrespeito ao uso do nome social, o fardamento masculino, e a falta de produtos de embelezamento, como cremes para cabelo, maquiagem, pinça para sobrancelhas, barbeador, entre outros.

Esta dissertação contribuiu para a compreensão dos impactos do cárcere na transição de mulheres transexuais e travestis, mostrando que, além da mortificação do corpo, existem também impactos mentais. A pesquisa revelou que, embora tenhamos avançado na criação de políticas públicas que assegurem os direitos desse grupo vulnerável, o sistema prisional ainda precisa melhorar na aplicação e fiscalização dessas normas, na dinâmica nacional, e especialmente na penitenciária do Roger, foi possível identificar várias lacunas, na unidade prisional, e elas são preenchidas por violações de direitos.

Em resumo, ficou clara a necessidade de criar novas políticas públicas que sejam mais inclusivas, especialmente para os grupos mais vulneráveis, como a comunidade LGBT. Nessa perspectiva, esperamos que esta contribuição auxilie novos debates sobre o encarceramento da população transexual, e possa inspirar e colaborar com futuras investigações nesta área, voltadas para os direitos humanos no contexto prisional e da diversidade de gênero.

REFERÊNCIAS

BARZOTTO, Luis Fernando. Filosofia do direito: os conceitos fundamentais e a tradição jusnaturalista. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo. Editora Nova Fronteira. Data da publicação 01 de maio de 2012.

BLUMER, Herbert. the methodology of HERBERT BLUMER CRITICAL INTERPRETATION AND REPAIR. 1969.

BORGES, Livia de Oliveira. **CARVALHO**, Virgínia Donizete de. **RÊGO**, Denise Pereira do. Interacionismo Simbólico: Origens, Pressupostos e Contribuições aos Estudos em Psicologia Social. PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO, 2010, 30 (1), 146-161.

BOZO, Michel. Sociologia da Sexualidade. Tradução Maria de Lourdes Menezes – Rio de Janeiro. Editora FGV, 2004.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP. RESOLUÇÃO CONJUNTA No- 1, DE 15 DE ABRIL DE 2014. <https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2014/resolucao-conjunta-no-1-de-15-de-abril-de-2014.pdf>

BRASIL. Estado da Paraíba. Decreto nº 37.944 de 12 de dezembro de 2017. Estabelece diretrizes e normativas para o tratamento da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen. Dezembro de 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2014.pdf>. Acesso em 16/08/2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional - <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-sinteticos/populacao-carceraria-dez-2000.pdf>. Acessado em 25/04/2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - Sistema Integrado de Informações Penitenciárias –

InfoPen. <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2010.pdf>> Acessado em 26/04/2023

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen. <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-sinteticos/populacao-carceraria-dez-2010.pdf>> A cessado em 26/04/2023

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen. <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-analiticos/PB/pb-dez-2010.pdf>>. Acessado em 26/04/2023

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional Coordenação de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos. INFORMAÇÃO Nº 95/2022/COAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Coordenação de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos. NOTA TÉCNICA Nº 28/2021/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Nota Técnica n.º 7/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ. https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-publica-nota-tecnica-com-orientacoes-para-populacao-lgbti-encarcerada-1/copy4_of_SEI_MJ11156365NotaTcnica.pdf

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf>> Acessado em: 16 de agosto de 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf.

BRASIL. RESOLUÇÃO CONJUNTA No- 1, DE 15 DE ABRIL DE 2014. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. <https://www.gov.br/depen/pt->

br/composicao/cnpcp/resolucoes/2014/resolucao-conjunta-no-1-de-15-de-abril-de-2014.pdf. Acesso em 18/04/2023.

BRASIL. Resolução N° 348 de 13/10/2020. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>.

BRASIL. SISDEPEN - Dados estatísticos do sistema penitenciário 2022. <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWQ0ODM1OTQtMmQ2Ny00M2IyLTk4YmUtMTdhYzI4N2ExMWM3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acessado em: 17/04/2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal – STF reconhece a transgêneros a possibilidade de registro civil sem mudança sexo. Disponível em: < [http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20\(STF,cir%C3%BArgico%20de%20redesigna%C3%A7%C3%A3o%20de%20sexo.>](http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085#:~:text=O%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20(STF,cir%C3%BArgico%20de%20redesigna%C3%A7%C3%A3o%20de%20sexo.>). Acesso em: 25 de junho de 2023.

BUTLER, J. (2002) Cuerpos que importan. Sobre los límites materials y discursivos del “sexo”. Buenos Aires: Paidós.

BUTLER, Judith P. B992p. Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade. Tradução, Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith, Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade. Tradução, Renato Aguiar 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2018.

CAPALBO, C. Fenomenologia e ciências humanas. Londrina (PR): UEL; 1996.

CAREGNATO, Sônia Elias. INTRODUÇÃO À PESQUISA QUALITATIVA 3º EDIÇÃO. UWE FLICK. ARTMED EDITORA S.A. 2009.

COSTA, Jurandir Freire. Psicanálise e Contexto Cultural: Imaginário Psicanalítico, Grupos e Psicoterapias. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

DANNA, M. F.; MATOS, M. A. Aprendendo a observar. São Paulo: Edicon, 2006.

DAVIS, Natalie Zemon, "Women on Top", em seu *Society and Culture in Early Modern France* (Stanford: Stanford University Press, 1975), pp. 1 24-5 1.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 24. ed., rev., ampl. e atua. Imprensa: São Paulo, Saraiva, 2007.

DUBOIS, Jean; et al. Dictionnaire de linguistique. Paris: Larousse, 2002.

DURKHEIM E. As regras do método sociológico. 9ª edição. Lisboa: Editorial Presença, 2004.

FERNANDES, Hérica R. Rocha. ESTUDOS SOCIOLÓGICOS SOBRE A CRIAÇÃO DE ALAS EXCLUSIVAS PARA APENADAS DO GRUPO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba - PPGS-UFPB. 2016. 174 f. : il.

FONTES, Glauber Antonio Fialho. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO SISTEMA PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA SEGURANÇA DINÂMICA. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. 2020.

FOUCAULT, M. (2004). Vigiar e punir. O nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade 4 – As confissões da Carne. Edição Estabelecida por Frédéric Gros. 1ª Edição. 2018.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade. Rio de Janeiro: Graal, v. 2, 1985.

FOUCAULT, Michel. Historia de la sexualidad 1: la voluntad de saber. México, DF: Sigla Veintiuno, 2007.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

HEILBORN, Maria Luiza. “Gênero, Sexualidade e Saúde”. In: Saúde, Sexualidade e Reprodução - compartilhando responsabilidades. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 1997, p. 101-110.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos / Jaqueline Gomes de Jesus. Brasília, 2012.

KROEF, Renata Fischer da Silveira. GAVILLON, Póti Quartiero. RAMM, Laís Vargas. Diário de Campo e a Relação do(a) Pesquisador(a) com o Campo-Tema na Pesquisa-Intervenção. Estud. pesqui. psicol., Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 464-480, 2020.

LIMA, C.M.G. de; DUPAS, G.; OLIVEIRA, I.de; KAKEHASHI, S. Pesquisa etnográfica: iniciando sua compreensão. Rev. latino-am.enfermagem, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, p. 21-30, janeiro 1996.

LOPES, Regina Lúcia Mendonça Lopes. **SILVA**, Jovânia Mar Jovânia Marques de Oliveira e Silva. Fenomenologia. Rev Bras Enferm, Brasília 2008 Rev Bras Enferm, Brasília 2008 mar-abr; 61(2): 254-7.

MENDONÇA, N. L. e **CASTRO**, C. C. Não é o pênis que faz o homem, não é a vulva que faz a mulher: discriminação contra o transgênero no sistema prisional brasileiro. VI Seminário Internacional De Direitos Humanos e Democracia, 2018.

MINAYO, M.C.S. O desafio do conhecimento. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1992

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MISKOLCI, RICHARD. Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças. Autêntica Editora: UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, 2012.

NIETZSCHE, Friedrich. Aurora, p. 27. São Paulo: Escala, 2008.

OLIVEIRA, Indianara Dias de. **SOUZA**, Layne Cristina Alves de. **NUNES**, Everson da Costa. **PEREIRA**, Mônica de Fatima Silva Cavalcante. A EDUCAÇÃO PRISIONAL NA ALA LGBT NO PRESÍDIO DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA (ROGER) - JOÃO PESSOA/PB. CONEDU - IV Congresso Nacional de Educação. Editora Realize - Anais 2019. Acessado em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA7_ID1300_14082019194600.pdf>

PEIRANO, Mariza. **ETNOGRAFIA NÃO É MÉTODO**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014 Etnografia não é método <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832014000200015>.

SANTOS, Maria de Fátima Lima. A construção do dispositivo da transexualidade: saberes, tessituras e singularidades nas experiências trans. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social, 2010.

SCOTT, Joan W. A Invisibilidade da Experiência. In: Projeto História. N.16. São Paulo: PUC, 1998. p.297-325.

SCOTT, Joan. GÊNERO: UMA CATEGORIA UTIL DE ANÁLISE HISTÓRICA. Educação & Realidade, v.1S, n .2, jul./dez. 1990, traduzido da versão em francês.

SEDGWICK, Eve. Tendências. Durham: Duke University Press, 1993.

SILVA, Sérgio Gomes da. A crise da Masculinidade: Uma Crítica à Identidade de Gênero e à Literatura Masculinista. *PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO*, 2006, 26 (1), 118-131.

SPRADLEY, J. The ethnographic interview Forth Worth: Hancourt Brace Jovanovich College, 1979.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – Transgender People. Disponível em: < <https://www.who.int/hiv/topics/transgender/en/> >. Acesso em: 25 de junho de 2023.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos – NCDH
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas
- PPGDH

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADO

PERGUNTAS PARA A DIREÇÃO DO PRESÍDIO:

01. Quais são os direitos das pessoas Trans encarceradas?
02. Como são garantidos os direitos das pessoas encarceradas?
03. Quais políticas específicas foram implementadas para garantir a inclusão e proteção das detentas travestis/trans no presídio?
04. Existe algum tipo de treinamento oferecido aos funcionários sobre direitos humanos, diversidade sexual e de gênero, em especial para detentas travestis/trans?
05. Como a infraestrutura do presídio é adaptada para atender às necessidades das detentas travestis/Trans e garantir a segurança, saúde e dignidade delas?
06. Existe um sistema de monitoramento e avaliação contínua das condições e práticas do presídio? Como ela funciona?
07. Quais são as medidas adotadas para garantir que as detentas travestis/trans, tenham acesso a serviços de saúde adequados, como hormonioterapia?

08. Quais são as estratégias implementadas para prevenir e combater a violência e o preconceito dentro do presídio?

09. Existe alguma política interna que garanta a transição de gênero para as detentas travestis/trans?

10. Você sabe me informar qual o plano de saúde utilizado na penitenciária?

PERGUNTAS PARA AS DETENTAS:

01. Relato Pessoal: Poderia me contar um pouco sobre sua trajetória de vida antes de entrar no sistema prisional?

02. Como foi sua experiência em relação à sua identidade de gênero e ao seu processo de transição?

03. Quando você foi admitida no presídio, havia uma ala específica para pessoas trans ou LGBT?

04. Se sim, como era a infraestrutura e os serviços oferecidos naquela época?

05. Antes de ser encarcerada, você estava realizando hormonioterapia? Se sim, com que frequência e como isso impactou sua vida?

06. A instituição carcerária oferece algum tipo de suporte para o seu processo de transição de gênero, como acesso a hormonioterapia ou acompanhamento médico especializado?

07. Se sim, como você avalia esse suporte?

08. Quais foram os maiores desafios que você enfrentou em relação à hormonioterapia no cárcere?

09. Houve dificuldades no acesso aos medicamentos ou no acompanhamento médico?

10. Experiências de Repressão: Você já enfrentou situações de repressão ou discriminação devido a sua identidade de gênero dentro do presídio?

11. Pode descrever como essas situações ocorreram e como foram tratadas?

12. Além da hormonioterapia, na sua opinião quais aspectos influenciam na sua transição?

13. Na sua opinião, como a experiência no cárcere afeta o seu processo de feminilização e identidade de gênero?

14. Existem aspectos específicos do ambiente prisional que influenciam ou prejudicam esse processo?



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos – NCDH
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas
- PPGDH

APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

1. Nome do projeto: CORPOS EM TRANSIÇÃO: Análise do corpo transexual na penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega

2. Características e objetivos gerais da pesquisa: A pesquisa está sendo conduzida por **Wendel Araujo da Costa**, vinculado ao programa de mestrado do Programa de Mestrado da UFPB em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas – PPGDH-UFPB.

A pesquisa está sendo desenvolvida como trabalho dissertação de mestrado do do Programa de Mestrado da UFPB em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas. O objetivo deste estudo é identificar quais as políticas e programas existentes e que são ofertados na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, e qual o plano de saúde utilizado; Verificar se no Estado da Paraíba há garantias de direitos pressupostos das apenadas transexuais, e como são ofertadas para as detentas; Analisar os corpos das detentas transexuais na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, e as suas garantias.

3. Procedimentos: A metodologia utilizada nesta pesquisa é a entrevista, que é um método de coleta de dados que permite ao pesquisador um relacionamento direto com o grupo estudado. Ela, como qualquer base de dados, se torna mais eficiente quando o universo de respostas obtidas se torna maior.

4. Participação na pesquisa: Sua participação nesta pesquisa consistirá em compreender a forma como você observa as consequências do cárcere da transição do corpo transexual na penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega.

Sobre a gravação da entrevista:

- Autorizo a gravação integral em áudio;
- Autorizo a gravação parcial (neste caso, cabe ao entrevistado informar os trechos que deseja que não sejam reproduzidos ou divulgados) em áudio;
- Autorizo a gravação parcial (neste caso, cabe ao entrevistado informar os trechos que deseja que não sejam reproduzidos ou divulgados);

5. Voluntariedade e direito de desistência: Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo.

7. Direito de confidencialidade: A fim de assegurar sua privacidade, os dados obtidos por meio desta pesquisa não serão

8. Garantia de acesso aos dados e dúvidas em geral: Você poderá tirar dúvidas sobre o projeto e sobre sua participação, além de obter acesso aos seus dados, a qualquer momento através do Contato **weendel.costa@gmail.com**.

9. Consentimento: Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, do pesquisador responsável.

Eu, _____, declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação nesta pesquisa, e que concordo em participar.

João Pessoa – PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) participante: _____